



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 340/2023 Cód. Verificador: B63913UR

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 03/03/2023 09:39
Previsão: 02/04/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Requer autorização para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



Marmeleiro, 03 de março de 2023.

Protocolo/ Processo nº 340/2023

Requerimento nº 015/2023 – Departamento de Administração e Planejamento

Requerimento nº 014/2023 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Requerimento nº 011/2023 – Departamento de Assistência Social

Requerimento nº 015/2023 – Departamento de Educação e Cultura

Requerimento nº 008/2023 – Departamento de Esportes

Requerimento nº 015/2023 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Requerimento nº 015/2023 – Departamento de Saúde

Requerimento nº 010/2023 – Departamento de Urbanismo

Requerimento nº 008/2023 – Departamento de Viação e Obras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A quantidade esta baseada nas solicitações dos anos anteriores, alguns quantitativos foram alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento deste Departamento.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação, as quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano. Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos de 2020/2021/2022, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades.

Departamento de Assistência Social





Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o próprio Departamento Municipal de Assistência Social;

a) O Centro de Convivência da Assistência Social atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e HIP Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de lanches. Durante o ano é realizado 02 (duas) festas comemorativas aos aniversariantes e datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

b) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, atualmente conta com 06 (seis) crianças institucionalizadas, a qual oferece atendimento (manutenção) integral sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças institucionalizadas é constante.

c) O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) desenvolve vários projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, dependendo do projeto, interagindo numa tarde com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e lanches no encerramento.

d) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos e demais eventos, sendo que as datas são informadas pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SETS.

e) Tendo em vista a situação do país com a pandemia do Covid 19 – doença infecciosa causada pelo novo coronavírus e as restrições de atendimento ao público e prestação de serviços e tendo em vista a retomada as atividades rotineiras dos equipamentos, houve a necessidade de adequar o quantitativo solicitado no Certame nº 018/2022, vigente até a data de 10.05.2023.

f) Sendo necessário também acrescentar alguns itens novos e outros em percentuais diferenciados, tendo em vista a necessidade de atender situações adversas/espóricas com crianças institucionalizadas no Abrigo Institucional (Casa Lar).

Departamento de Educação e Cultura

Essa solicitação se faz necessária para o atendimento a demanda das Unidades de Ensino Público Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental e também ao Departamento de Educação e Cultura, visando desta maneira desempenhar suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, sendo que estes itens são consumidos diariamente.

Cabe salientar que o Departamento realiza diversos eventos, como Congresso, Cursos de Formação, Projeto Saúde Docente e para atender esta necessidade e para fornecer um lanche que não seja aquele contratado para fornecimento de coffee break e lanches, entende-se de grande relevância a oferta de outros tipos de gêneros alimentícios.

Outro ponto relevante é que o Município, não possuía um sistema adequado de controle de quantidades, do qual não existia possibilidade de fazer uma média perto da realidade do que foi utilizado por este departamento em gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis nos últimos anos.

Desta forma, o registro de preços visa subsidiar essas aquisições constantemente e parceladamente. Pois na maioria das vezes é impossível prever quais alimentos serão utilizados mais ou menos. Ainda, a limitação de estoques, a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, são de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a segurança de atendimento da demanda.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que foi levantada com base no histórico de aquisição realizada por este Departamento de Educação e Cultura, levando em consideração o que foi gasto até o presente momento no Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Segundo ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz





de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc).

Sendo assim, conforme tabela abaixo o Departamento revisou todo o quantitativo solicitado no Pregão Eletrônico nº 018/2022, excluindo alguns itens que não serão mais necessários e incluindo alguns que entende como necessário a suprir a demanda deste. Como já mencionado as quantidades foram baseadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022, sendo que foi utilizada uma média do que foi consumido até o mês de setembro/2022, estimando um percentual de 20% a mais caso aja uma eventual necessidade. Para o próximo processo licitatório será possível solicitar a quantidade mais próximo do real utilizado, tendo em vista que teremos a média de dois anos.

Departamento de Esportes

A quantidade dos itens solicitados é uma estimativa, e se justifica para atender à demanda, quando da realização de eventos organizados por este Departamento no decorrer do próximo ano.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a solicitação para aquisição de gêneros alimentícios devido ao fato de que este departamento está lotado em estrutura própria. Muitas vezes os servidores do Departamento precisam ficar disponíveis no departamento ou até mesmo no interior, e por diversas vezes, trabalham aos domingos quando solicitado pela chefia, sendo que o restaurante que serve marmita e refeições não atende aos domingos. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo eventual de almoço, nesse requerimento, solicito alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta eventual demanda. Também, a solicitação de pão, queijo, presunto, doces e margarina serão consumidos em forma de lanche pelos servidores do departamento.

Também na estrutura administrativa desse departamento, fornecemos café e/ou chá em reuniões, e biscoitos. Além de que a quantidade de água solicitada é para o fornecimento a todos os servidores deste local e visitantes. A solicitação de guloseimas tipo bombons e pirulitos visa o fornecimento de doces em atividades de educação ambiental que venham a ser realizadas por este departamento.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades de saúde quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes no caso de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Em relação às quantidades, seguem parâmetros de utilização dos anos anteriores, bem como perspectiva de uso para o próximo ano.

Departamento de Urbanismo

Os alimentos solicitados serão utilizados pelo Departamento para ser servido aos servidores quando saímos para trabalhar no interior do município e quando são realizados trabalhos contínuos durante os sábados, para que seja aproveitado mais o dia. A quantidade solicitada é para atender a necessidade do departamento durante 12 meses, sendo que alguns itens foram reduzidos a quantidade e outros sendo aumentado o quantitativo após revisar junto ao sistema IPM.

Departamento de Viação e Obras

Os gêneros alimentícios, objeto da presente solicitação, serão fornecidos aos servidores do departamento quando em serviços no interior do município, visto que o descolamento dos mesmos para a área urbana no horário de intervalo do almoço e posterior retorno à comunidade acarretaria em atraso na





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

prestação dos serviços, bem como em aumento nos custos para Administração Municipal. Em dias que for confeccionado a alimentação deixa de ser fornecida marmitas, aos servidores que se encontram no interior.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS						
1	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 60 Educação: 30	6,39	575,10
2	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 130 Assist. Social: 400 Educação: 80 Meio Ambiente: 30 Saúde: 200 Viação: 10	6,05	5.142,50
3	50	Un.	ABÓBORA CABOTIA: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 50	6,15	307,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6401ecaab68cc>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

6

ESTADO DO PARANÁ

4	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10	6,08	2.200,96
5	1.004	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Agricultura: 30 Assist. Social: 700 Meio Ambiente: 20 Saúde: 200 Urbanismo: 24 Viação: 30	3,31	3.323,24
6	140	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 02 Assist. Social: 120 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10 Urbanismo: 05 Viação: 01	25,17	3.523,80
7	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 30	11,76	352,80
8	950	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 480 Educação: 140 Meio Ambiente: 50 Saúde: 200 Urbanismo: 30 Viação: 50	4,11	3.904,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	Assist. Social: 30 Urbanismo: 05	14,55	509,25
10	180	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 140 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30	3,18	572,40
11	585	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 420 Meio Ambiente: 15 Saúde: 90 Urbanismo: 20 Viação: 40	5,14	3.006,90
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 200 Saúde: 30	3,81	876,30
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e	Assist. Social: 300 Esportes: 20 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 60 Viação: 50	37,05	18.339,75





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

			abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO , carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 30 Urbanismo: 25	15,62	859,10
15	180	Kg	BRÓCOLIS : ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 150 Saúde: 20 Viação: 10	8,10	1.458,00
16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE : de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 50	8,63	431,50
17	890	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA : Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 100 Viação: 130	39,28	34.959,20
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA : magra	Assist. Social: 500	26,94	17.241,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

9

ESTADO DO PARANÁ

			aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeira, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Saúde: 100 Urbanismo: 20 Viação: 20		
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 10 Saúde: 100	39,59	18.211,40
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 10 Saúde: 100 Urbanismo: 60 Viação: 60	24,23	11.388,10
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 20 Saúde: 70 Urbanismo: 50 Viação: 50	18,62	6.330,80
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 10 Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	4,72	2.076,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.ne/tp6401ecaab68cc>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 250 Saúde: 50	5,12	1.536,00
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 350 Saúde: 50	4,60	1.840,00
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 150 Esportes: 20 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 60 Viação: 130	28,39	16.182,30
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 150 Saúde: 20 Viação: 15	7,28	1.346,80
27	1.080	Kg	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos,	Assist. Social: 850 Esportes: 15 Meio Ambiente: 25 Saúde: 150	9,75	10.530,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

11

ESTADO DO PARANÁ

			firmez e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Urbanismo: 40		
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Educação: 25	10,10	656,50
29	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 300	4,97	1.491,00
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação	Administração: 150 Assist. Social: 150 Educação: 90 Meio Ambiente: 25 Saúde: 150 Urbanismo: 10	3,74	2.150,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.ne/fp6401ecaab68cc>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

			e peso do produto.			
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 10 Assist. Social: 10 Esportes: 15 Saúde: 10	3,91	175,95
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	Agricultura: 40 Assist. Social: 180 Meio Ambiente: 30 Saúde: 100 Urbanismo: 10 Viação: 30	19,33	7.538,70
33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 350 Educação: 90 Meio Ambiente: 20 Saúde: 300 Urbanismo: 15 Viação: 10	7,26	6.243,60
34	450	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 250 Educação: 150 Saúde: 20 Urbanismo: 30	7,60	3.420,00
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 180 Saúde: 50	7,35	1.690,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp6401ecaab68cc>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 180 Saúde: 100	4,99	1.397,20
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 100 Educação: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 150	14,48	5.285,20
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 80	6,88	550,40
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 40 Educação: 50 Meio Ambiente: 10	15,26	1.526,00
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 400 Meio Ambiente: 20 Saúde: 200 Urbanismo: 20 Viação: 50	2,49	1.718,10
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 120 Educação: 50 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 80	6,12	1.927,80
42	40	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem	Assist. Social: 40	9,06	362,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14

ESTADO DO PARANÁ

			plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.			
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	Assist. Social: 200 Educação: 50 Meio Ambiente: 24 Saúde: 50 Viação: 10	13,97	4.665,98
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Assist. Social: 120 Educação: 48 Saúde: 50	9,04	1.970,72
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	Assist. Social: 500 Educação: 24 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	7,78	4.738,02
46	1.255	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	Agricultura: 50 Assist. Social: 850 Educação: 200 Esportes: 15 Meio Ambiente: 25 Urbanismo: 15 Viação: 100	11,50	14.432,50
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção	Assist. Social: 600 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Viação: 30	16,93	11.681,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15

ESTADO DO PARANÁ

			Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 180 Saúde: 50	4,44	1.021,20
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 70	10,37	1.348,10
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 60 Educação: 30	10,46	941,40
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Assist. Social: 350 Educação: 70 Meio Ambiente: 25 Saúde: 50 Viação: 10	31,62	15.968,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6401ecaab68cc>.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	Assist. Social: 350 Educação: 70 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50 Viação: 12	39,59	20.270,08
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 10	3,41	954,80
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	Assist. Social: 300 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 15	11,28	4.455,60
55	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Assist. Social: 500	2,94	1.470,00
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela	Assist. Social: 100	5,99	599,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

17

ESTADO DO PARANÁ

			ANVISA.			
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 20 Viação: 10	3,48	852,60
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 20 Assist. Social: 500 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 20 Viação: 20	6,16	4.558,40
59	80	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Educação: 10 Saúde: 30	12,22	977,60
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 80	12,31	984,80
NÃO PERECÍVEIS						
61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso	Assist. Social: 350 Educação: 24 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50	9,43	4.054,90





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

18

ESTADO DO PARANÁ

			líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.			
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 10	2,80	84,00
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 05 Saúde: 10	13,75	618,75
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	4,68	561,60
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 40 Assist. Social: 250 Educação: 75 Esportes: 05 Meio Ambiente: 24 Saúde: 300 Urbanismo: 15 Viação: 30	20,10	14.853,90





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

19

ESTADO DO PARANÁ

66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 250 Assist. Social: 100 Educação: 20 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200 Urbanismo: 150 Viação: 150	17,53	16.653,50
67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 70 Agricultura: 40 Assist. Social: 10 Educação: 20 Esportes: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30	42,38	8.899,80
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 200	11,91	2.977,50
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 10 Saúde: 40	7,91	1.582,00
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Educação: 15 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10	6,49	434,83
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do	Assist. Social: 220 Educação: 10 Esportes: 03 Meio Ambiente: 05 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 20	21,96	6.544,08





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

20

ESTADO DO PARANÁ

			produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.			
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Saúde: 20 Viação: 10	10,98	1.647,00
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Educação: 200 Esportes: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 15	10,88	4.297,60
74	100	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100	15,73	1.573,00
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2,0 e 3,5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 200 Educação: 50 Meio Ambiente: 50 Saúde: 300 Urbanismo: 20	5,81	4.183,20
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 200 Educação: 50 Meio Ambiente: 50 Saúde: 300	5,27	3.689,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

21

ESTADO DO PARANÁ

77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250	3,06	765,00
78	220	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Meio Ambiente: 50 Saúde: 50	12,66	2.785,20
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 24 Assist. Social: 60 Educação: 30 Esportes: 10 Meio Ambiente: 05 Saúde: 150 Urbanismo: 05	17,07	4.847,88
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Aptí ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 05 Saúde: 30	2,23	412,55
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	2,72	125,12





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22

ESTADO DO PARANÁ

			nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.			
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 36	3,03	412,08
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100 Educação: 24 Meio Ambiente: 16 Saúde: 20	5,87	939,20
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 80 Agricultura: 20 Assist. Social: 250 Educação: 100 Meio Ambiente: 40 Saúde: 100	3,38	1.994,20
85	216	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 100 Assist. Social: 80 Educação: 24 Meio Ambiente: 12	5,78	1.248,48
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 24 Educação: 24 Meio Ambiente: 24 Viação: 12	3,79	318,36
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca:	Assist. Social: 24 Educação: 24 Meio Ambiente: 24	4,70	338,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

23

ESTADO DO PARANÁ

			Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.			
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 10 Saúde: 20	4,69	281,40
89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: APTI, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Educação: 20 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20	4,53	407,70
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: APTI, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 06	8,64	397,44
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 24	9,77	429,88
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 25 Meio Ambiente: 36	3,08	341,88
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100 Educação: 40 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	3,48	696,00
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 12	4,73	1.948,76





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

			solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	Saúde: 100		
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Educação: 100 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100	7,02	2.541,24
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 200 Agricultura: 50 Assist. Social: 120 Educação: 60 Meio Ambiente: 24 Saúde: 50 Urbanismo: 30 Viação: 200	12,46	9.145,64
97	156	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50	3,28	511,68
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petítoa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 180 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50 Urbanismo: 12 Viação: 15	10,78	2.835,14
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVERE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não	Agricultura: 05 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 30 Viação: 06	7,20	741,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

25

ESTADO DO PARANÁ

			anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.			
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Educação: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10 Viação: 10	5,24	974,64
101	192	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 140 Educação: 30 Meio Ambiente: 12 Saúde: 05	19,99	3.838,08
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250 Viação: 15	8,02	2.125,30
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 05	7,72	270,20
104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de	Agricultura: 02 Assist. Social: 30 Educação: 02 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	8,42	421,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6401ecaab68cc>.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

26

ESTADO DO PARANÁ

			cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.			
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 60 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50	6,79	2.186,38
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 80 Educação: 30 Meio Ambiente: 06	15,67	1.817,72
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 40 Agricultura: 10 Assist. Social: 300 Educação: 150 Esportes: 02 Meio Ambiente: 30 Saúde: 300 Urbanismo: 24	57,42	49.151,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp6401ecaab68cc>.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

27

ESTADO DO PARANÁ

108	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20	9,32	186,40
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 320 Meio Ambiente: 10 Saúde: 45 Viação: 15	4,14	1.614,60
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300 Saúde: 45 Urbanismo: 24 Viação: 15	4,18	1.605,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2023 09:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6401ecaab68cc>.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

28

ESTADO DO PARANÁ

111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 80 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10	8,67	1.127,10
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian, Qaly, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 08 Assist. Social: 120 Educação: 80 Meio Ambiente: 12 Saúde: 350 Urbanismo: 05	8,34	4.795,50
113	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50	5,96	298,00
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 400 Educação: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 20	4,67	2.661,90
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não	Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 06 Saúde: 70	3,67	1.379,92





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

29

ESTADO DO PARANÁ

			podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.			
116	100	Un.	Noz-moscada , embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 50	3,17	317,00
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 06 Assist. Social: 320 Educação: 24 Esportes: 10 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Urbanismo: 36 Viação: 10	9,04	4.230,72
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 10 Saúde: 15	7,87	511,55
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Educação: 250 Saúde: 50 Urbanismo: 20	50,05	22.022,00
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 16 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50 Viação: 10	11,49	1.286,88
121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobom, Florestal ou equivalente ou de	Assist. Social: 300 Educação: 300 Meio Ambiente: 12 Saúde: 300	12,62	11.509,44





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

30

ESTADO DO PARANÁ

122	2.056	Un.	qualidade superior. PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 220 Agricultura: 06 Assist. Social: 300 Educação: 400 Meio Ambiente: 60 Saúde: 1000 Viação: 70	18,78	38.611,68
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150	1,59	238,50
124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Educação: 24	9,13	1.588,62
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 12	6,20	384,40
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 24	6,28	464,72
127	2.638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 550 Educação: 150 Esportes: 20 Meio Ambiente: 48 Saúde: 200 Urbanismo: 240 Viação: 1400	7,82	20.629,16
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 60 Educação: 10 Saúde: 20	8,92	802,80
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g.	Assist. Social: 15	2,64	39,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

31

ESTADO DO PARANÁ

			Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.			
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 24 Meio Ambiente: 10 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05	4,33	264,13
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 04 Assist. Social: 50 Educação: 06 Meio Ambiente: 06 Saúde: 30 Urbanismo: 05 Viação: 06	2,08	222,56
132	24	Un.	SORVETE EM POTE DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 24	34,87	836,88
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 45 Educação: 15	8,59	515,40
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de	Agricultura: 100 Assist. Social: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 48 Saúde: 100	6,14	2.443,72





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

32

			Marca: Purity, Su Bello ou equivalente ou de qualidade superior.			
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	5,32	1.234,24
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 03 Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 12 Saúde: 30	5,06	986,70
Valor Total						585.764,62

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

As marcas pré-aprovadas dos itens 61 ao 136, já foram objeto de análise pela área técnica dos Departamentos solicitantes em outros processos licitatórios.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 585.764,62** (quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Outros Royalties e Comp. Financeiras, CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente e Educação 25% s/ impostos.

4 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de





comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRAS.GOV, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.

A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

5 – DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS





A MARCA DOS ITENS APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Setor de Licitações para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

As responsáveis pelas análises das amostras serão as servidoras Margarete da Rosa Savaris e a Nutricionista do Departamento de Educação e Cultura, as quais emitirão um parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer, na ausência das servidoras acima mencionadas, a análise será feita pelos Diretores dos Departamentos solicitantes.

O resultado da análise será emitido em até 03 (três) dias após a apresentação das amostras, salvo deliberação administrativa em contrário.

Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo(a) Pregoeiro(a).

Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 60, não é necessário envio de amostras.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma:

Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 61 à 136, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 60, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho.

Os prazos de que tratam o item anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.





A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Sidiclei Risso
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelotto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras





Dados

Cadastrais

Razão Social: Claudio Agostinetto

Nome Fantasia: Mercado União

CNPJ: 73.751.257/0001-59

Insc. Estad.: 3210336876

Endereço: Rua São Benedito ,Nº:175

Bairro: Cango

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

CEP: 85604-050

Telefone: (46)3523-1226

E-mail:

agostinetto2005@yahoo.com.br

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,99	
2	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,80	
3	50	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,45	
4	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,95	
5	1004	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser	4,25	

Dango



			<p>bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p>		
6	140	Kg	<p>ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>	26.90	
7	30	Kg	<p>AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>	8.99	
8	950	Kg	<p>BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>	4.25	
9	35	Kg	<p>BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.</p>	17.85	
10	180	Kg	<p>BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>	2.99	
11	585	Kg	<p>BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos</p>	5.99	

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,25	
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	34,99	
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	14,99	
15	180	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,95	
16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,95	
17	890	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características	38,95	

			naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2399	
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	3795	
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1950	
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1899	
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	599	
23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem	3.25	

			manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7.25	
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	27.95	
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.95	
27	1080	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	9.95	
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no	8.25	

			tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
29	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	5.60	
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.25	
31	45	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2.99	
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	15.99	
33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação	9.50	

			uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
34	450	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,50	
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,95	
36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,25	
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiquetá com a identificação e peso do produto.	18,50	
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	6,25	
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	16,00	
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	26,5	
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo	7,50	

			etiqueta com a identificação e peso do produto.		
42	40	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	960	
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	14.85	
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	12.45	
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	9.80	
46	1255	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	10.99	
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	15.95	

48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3.65	
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5.99	
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8.60	
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	3600	
52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	5299	
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3.50	
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e	9.50	

			sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.		
55	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2.99	
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6.99	
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	4.50	
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6.99	
59	80	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6.50	
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	12.99	

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
NÃO PERECÍVEL					
61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	10.95	
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2.65	
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.	16.99	
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	5.80	
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	21.50	

66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	1899	
67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.	4490	
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferrana ou equivalente ou de qualidade superior.	265	
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	995	
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, APTI, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	745	
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, RampaNelli ou equivalente ou de qualidade superior.	2599	
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	3450	
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes	1395	

			artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau ou equivalente ou de qualidade superior.		
74	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.	18,99	
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	7,99	
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	7,50	
77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	3,25	
78	220	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	33,50	
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.	19,80	
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido,	3,25	

			glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.		
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,65	
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,55	
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,65	
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	5,50	
85	216	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	7,25	
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama.	2,65	

			Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: DrOetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.		
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: DrOetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,99	
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,99	
89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	6,50	
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	14,50	
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	/	
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,50	
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra viva ou equivalente ou de qualidade superior.	4,25	
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de	6,99	

			qualidade superior.		
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	8.25	
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.	1.499	
97	156	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	4.25	
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitos, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	3.465	
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	9.95	
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	6.25	
101	192	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 -	2395	

			13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.		
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero ou equivalente ou de qualidade superior.	9,25	
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomycescerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	12,50	
104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	11,50	
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	7,25	
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	17,50	

			Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.		
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	72.50	
108	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	9.65	
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	5.25	
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso	5.25	

			antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.		
111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	12179 4465	
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	9.95	
113	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	645	
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	7.25	
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a	4.25	

			legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.		
116	100	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.25	
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv ou equivalente ou de qualidade superior.	9.95	
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	10.99	
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	5.995	
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.	32.99	
121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	14.50	
122	2056	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	21.99	
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	3.99	

124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	9.50	
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	7.99	
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	8.50	
127	2638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	9.50	
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	7.50	
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.50	
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	3.25	
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela ou equivalente ou de qualidade superior.	3.99	
132	24	Un.	SORVETE EM POTE: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de	27.99	

			Marca: Kibon ou equivalente ou de qualidade superior.		
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	9,95	
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, SuBello ou equivalente ou de qualidade superior.	7,95	
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.	6,25	
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	3,50	

RAZÃO SOCIAL: *Claudio Agostinetti*
 CNPJ/MF: *73751257000159*
 ENDEREÇO COMPLETO: *rua São Benedito 175*
 TELEFONE: *35234226*
 E-MAIL: *agostinetti2005@yahoo.com.br*
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Meu Agostinetti*
 CPF Nº: *83999140968*
 RG Nº: *60842612*

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias) *90 dias*
73.751.257/0001-59

Cláudio
 Agostinetti

(Cidade), *ABR* de *Janeiro* 2023.

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,90	
2	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,60	
3	50	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,90	
4	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,90	
			ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e	3,30	

			material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregadas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
6	140	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2900	
7	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1600	
8	950	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	390	
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	1490	
10	180	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	330	
11	585	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	590	

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	330	
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	3600	
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1550	
15	180	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	690	
16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	890	
17	890	Kg	CARNE BÓVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem	3500	

			deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2990	
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	3300	
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2600	
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2990	
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	990	
23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na característica, cor laranja, sem manchas, rachaduras ou quebras; bolores ou	4.60	

			espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5.20	
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2890	
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	690	
27	1080	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	10.60	
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar maturação tal que lhes permita suportar a	12.90	

			manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
29	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	4.90	
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3.80	
31	45	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3.90	
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cámeo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	17.90	
33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua	8.80	

			aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
34	450	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	890	
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, são, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	850	
36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.20	
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1600	
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	880	
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	1590	
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2.20	
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	690	
42	40	Bandeja	MORANGO in natura, frutos de tamanho médio, fruta desenvolvida, bastante firme, com	620	

			maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.		
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	1620	
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	990	
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	799	
46	1255	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	10.00	
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1690	
48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a refrigeração, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem	330	

07.939.649/0001-11
 HORTA E CANTINA DISTRIBUIDORA
 DOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 30 - SENSAI
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1390	
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1800	
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	2600	
52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	4200	
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2160	
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	1390	
55	500	Un.	STEAK EMPANADO: carne de frango processada, metálica, com no mínimo 25%	240	

			de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.		
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	690	
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3.60	
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	690	
59	80	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1590	
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	1590	
NÃO PERECÍVEL					
61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de chocolate em pó confeccionado com	1200	

07-938-649/0001-16
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI

SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
600-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.		
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90	
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.	15.90	
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4.90	
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	2.100	
66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	19.00	
67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de	4.500	

			fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.		
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferr ana ou equivalente ou de qualidade superior.	1600	
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	9.20	
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, l.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	7.90	
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	24.00	
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	9.60	
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau ou equivalente ou de qualidade superior.	9.90	
74	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleo vegetal, sal, fécula de batata e antiemectante. Embalagem em	14.20	

07 933 649/0001-11
 NORTO FIDELIDADE SISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI

AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.		
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g. Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	6.20	
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5.90	
77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	2.90	
78	220	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	14.50	
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.	19.00	
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten.		

			Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, APTI ou equivalente ou de qualidade superior.	1.90	
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.20	
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãs, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2.60	
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo I contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6.20	
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90	
85	216	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.20	
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	5.20	
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	4.20	
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4.60	

89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: APTI, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	3.60	
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: APTI, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4.60	
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	12.60	
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.20	
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestlé, Piracanjuba, Terra viva ou equivalente ou de qualidade superior.	3.80	
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	5.20	
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	8.90	
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100% nativa. Sugestões de Marca:	14.20	

			Mangueirinha, Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.		
97	156	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	2.90	
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petiosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	1260	
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	6.90	
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	4.20	
101	192	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	2100	
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chateados, mofo, de carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produto da última safra. Embalagem de	7.98	

			polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero ou equivalente ou de qualidade superior.		
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	8.80	
104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	10.90	
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	7.90	
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.	16.20	
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo	550	

			de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.		
108	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	990	
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	390	
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	4.20	
111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à	880	

			legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.		
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	10.20	
113	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró - vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	4.90	
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5.50	
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90	
116	100	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2.90	
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv ou equivalente ou de qualidade superior.	9.20	
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g com dizeres de 07.339.64970001-11 NORTH FOODS DISTRIBUIDORA	9.20	

			legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.		
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	5500	
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.	10.60	
121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lags, Pietrobom, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	990	
122	2056	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	1890	
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	140	
124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	990	
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	6.20	
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	6.30	
127	2638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	790	
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional e informações de contato e informações de SAC. Embalagem de 500g.	6.20	

			do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.		
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	260	
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	590	
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela ou equivalente ou de qualidade superior.	210	
132	24	Un.	SORVETE EM POTE: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon ou equivalente ou de qualidade superior.	3500	
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJA: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	1090	
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello ou equivalente ou de qualidade superior.	990	
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana-de-açúcar. Deve apresentar-	390	

			se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.		390

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF N°:

RG N°:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

(Cidade), 21 de Janeiro 2023.

Genir F. Galvan
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <gerencia@nutrisc.com.br>

Data 19-01-2023 13:07

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Mangfoods <mangfoods@hotmail.com>

Data 19-01-2023 13:08

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Compras <compras@aemoeste.com.br>
Data 19-01-2023 13:08

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <contato@a6distribuidora.com.br>
Data 19-01-2023 13:08

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Proservpb <proservpb@hotmail.com>

Data 19-01-2023 13:09

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contatomccomercio <contatomccomercio@gmail.com>
Data 19-01-2023 13:09

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107

Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Comercialfransouza <comercialfransouza@hotmail.com>
Data 19-01-2023 13:10

 Orçamento - Gêneros Alimentícios.docx (~45 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Orde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	75	Kg	ACUCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	ALTO ALEGRE	4,14	310,50
70	278	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	CHINES	18,70	5.198,60
91	382	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g.	DA SERRA	3,49	1.333,18
103	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CCGL	12,58	1.459,28
104	1012	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem	TERRA VIVA	46,95	47.513,40




MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades.			
Valor Total Estimado						55.814,96

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1088⁹⁰

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: OSNEI PANCERA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	1455	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	PANCERA	10,19	14.826,45
Valor Total Estimado						14.826,45

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MANG FOODS LICITACOES EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	122	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	CANTU	19,50	2.379,00
08	35	Kg	BANHA SUINA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	PALMALI	11,99	419,65
41	40	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	CANTU	8,15	326,00
49	60	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	CANTU	9,81	588,60
58	40	Kg	UVA ITALIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	CANTU	11,80	472,00
61	20	Un.	açúcar de baunilha: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.	INCAS	1,49	29,80
62	30	Un.	açúcar mascavo: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas	CANTU	8,99	269,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1098

			íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO.			
64	656	Un.	açúcar, tipo cristal: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	UNIAO	19,00	1.2464,00
66	234	Cx.	água mineral 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	FONTANA ORO	28,00	6.552,00
72	265	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	BERBAU	8,79	2.329,35
73	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti-umectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr.	YOKI	14,00	1.400,00
79	156	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten.	APTI	1,79	279,24



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1099,8

			Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
80	34	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	INCAS	1,69	57,46
81	112	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	INCAS	1,69	189,28
82	162	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos.	INCAS	4,79	775,98
85	50	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g.	INCAS	2,99	149,50
86	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitos. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	3,89	233,40
87	43	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	APTI	6,77	291,11
88	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	INCAS	6,93	304,92
89	99	Un.	CRAVO DA INDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	INCAS	1,69	167,31

CNPJ: 76.205.665/0001-01
 Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
 E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1100,8

93	671	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100% nativa.	MANGUEI RINHA	9,00	6.039,00
101	44	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	5,50	242,00
106	380	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ISABELA	2,89	1.098,20
107	374	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ISABELA	2,79	1.043,46
108	132	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem	LIZA	4,98	657,36

CNPJ: 76.205.665/0001-01
 Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
 E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

			devem obedecer à legislação vigente.			
109	624	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	QUALI	6,99	4.361,76
112	65	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g.	INCAS	1,89	122,85
114	40	Un.	OREGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	INCAS	6,50	260,00
115	245	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	SONHO DE VALSA	35,20	8.624,00
116	128	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g.	SAN LAGOS	6,89	881,92
118	1906	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOM JESUS	16,00	30.496,00
119	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g.	APTI	0,99	148,50
123	3988	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	PEPSI	4,99	19.900,12
125	15	Un.	SAL AMONIACO: pacote com 100g.	INCAS	1,79	26,85
131	95	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KOLLER	4,29	407,55
						103.987,87

Valor Total Estimado

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

110⁹⁴

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	80	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	MELADO DA SERRA	13,99	1.119,20
43	120	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	TERRA VIVA	6,92	830,40
77	350	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom).	NESTLE	9,98	3.493,00
84	212	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	INCAS	4,88	1.034,56
99	272	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	SIVIERO	7,28	1.980,16
110	907	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	VALAR	3,28	2.974,96
Valor Total Estimado						11.432,28

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1112⁹⁵

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: A6 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
122	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g.	MATUTO	2,79	206,46
126	53	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg.	HOROBE	3,99	211,47
129	388	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir.	SU BELLO	3,89	1.509,32
Valor Total Estimado						1.927,25

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	815	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	JCR- CEASA	4,50	3.667,50
03	350	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	JCR- CEASA	4,50	1.575,00
04	944	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JCR- CEASA	2,50	2.360,00
06	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	JCR- CEASA	9,86	295,80
09	140	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca, sem ferimentos, frescas, com grau de	JCR- CEASA	2,00	280,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
90	160	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas: 1,5g ou mais, sódio: 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente.	TERRA VIVA	2,80	448,00
130	198	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	4 ESTAÇÕES	3,90	772,20
Valor Total Estimado						9.398,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1124⁹⁷

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

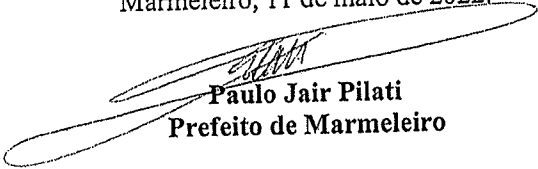
CONTRATADA: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
60	412	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	NEILAR	4,44	1.829,28
67	260	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	DANFERRANA	12,99	3.377,40
74	656	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	NINFA	3,78	2.479,68
75	511	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	NINFA	3,78	1.931,58
83	708	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 sachês.	CHILENO	2,39	1.692,12
Valor Total Estimado						11.310,06

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1129⁹⁸

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	60	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g.	DO ZE	3,94	236,40
95	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas.	DAJU	7,00	1.841,00
97	181	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	DALLA	3,76	680,56
113	544	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	VITALIV	8,76	4.765,44
127	81	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ESTRELA	1,28	103,68
132	24	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	NEILAR	3,40	81,60
133	24	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	NEILAR	3,44	82,56
Valor Total Estimado						7.791,24

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2022.

Marmeleiro, 11 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1138

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	5,40	324,00
07	1080	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	CANTU	2,95	3.186,00
10	545	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SONY FRUTAS	2,43	1.324,35
11	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	SONY FRUTAS	2,89	664,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1139

			Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
12	475	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	35,00	1.6625,00
13	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	14,00	420,00
14	170	Kg	BROCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	MARTINI	7,14	1.213,80
15	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	6,99	349,50
16	835	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados	MIOLAR	35,00	29.225,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1140_g

			de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
17	590	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	19,90	11.741,00
18	355	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	39,09	13.876,95
19	435	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	22,50	9.787,50
20	315	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	15,99	5.036,85
21	425	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica	SONY FRUTAS	3,14	1.334,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1141_g

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
22	265	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	4,35	1.152,75
23	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	3,83	1.455,40
24	265	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	MIOLAR	24,00	6.360,00
25	165	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	5,38	887,70
26	1035	Kg	COXA E SOBRECORA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de	COPACOL	7,60	7.866,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1142,88

			polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
27	40	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	9,90	396,00
28	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeira com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UNI BABY	4,50	1.350,00
29	885	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	2,90	2.566,50
30	10	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem plástica	SONY FRUTAS	3,29	32,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1143,88

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
31	285	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	MIOLAR	17,99	5.127,15
32	1035	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	4,15	4.295,25
33	430	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	6,39	2.747,70
34	150	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	MARTINI	4,99	748,50
35	180	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	4,87	876,60
36	285	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	12,87	3.667,95
37	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação	D ITALIA	5,89	471,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

114kg

			ou gravada na própria embalagem do produto.			
39	620	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SONY FRUTAS	2,08	1.289,60
40	340	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	3,98	1.353,20
42	365	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	COPACOL	8,85	3.230,25
44	565	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	MARTINI	6,94	3.921,10
46	640	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo	COPACOL	14,99	9.593,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1145,8g

			refrigerado ou conforme legislação vigente.			
47	185	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	3,80	703,00
48	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	8,99	1.168,70
50	615	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	FRIMESA	26,82	16.494,30
51	540	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coelho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	ALTO ALEGRE	30,40	16.416,00
52	325	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	2,96	962,00
53	550	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	NAT	10,39	5.714,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1146,8

54	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	COPACOL	2,40	1.200,00
55	150	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SONY FRUTAS	5,47	820,50
56	320	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	CEZAR SEGUETTO	2,97	950,40
57	690	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	SONY FRUTAS	4,50	3.105,00
59	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SONY FRUTAS	9,45	756,00
65	962	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e	DANFERANA	16,80	16.161,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1147,8

68	150	Un.	composição nutricional. AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	BEIJA FLOR	6,40	960,00
71	305	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.	SOBERANA	8,85	2.699,25
76	270	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais.	BAUDUCO	2,19	591,30
78	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g.	AMIGO	14,60	4.146,40
92	382	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses.	AUREA	5,19	1.982,58
94	137	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	PREDILECTA	2,96	405,52
96	61	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente..	PINDUCA	5,47	333,67
100	30	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	APTI	5,69	170,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1)REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade, considerando os itens que resultaram desertos e frustrados no pregão nº 71/2022, decorrente do Pregão eletrônico nº 155/2022 com vigência de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 994/2022

EMPRESA DETENTORA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	5	83332	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS.	FREE DENT	UN	500,00	3,00
001	10	83337	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 20G; NO MÍNIMO 8G CARBOIDRATOS, NÃO CONTER GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PET CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO; NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	DI FRUTTI	UN	800,00	7,35
001	15	83342	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMA DO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. EMBALAGENS CONTENDO 125 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE	ATALAIA	UN	100,00	5,00
001	19	83346	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	ROBERTA	UN	800,00	2,50

ATA SRP Nº 995/2022

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	4	83331	CARNE TIPO COSTELA BOVINA EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98.	FLACH	K	1.000,00	27,74

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	6	83333	RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
001	6	83333	DISPENSADOR DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LIQUIDO DE CORPO PLÁSTICO ABS COM RESERVATÓRIO, NA COR BRANCA COM FUNDO CINZA, FECHAMENTO COM CHAVE; MEDIDAS: 29CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA E 11 DE PROFUNDIDADE, APROXIMADAMENTE; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML; ABERTURA FRONTAL PARA TROCA DE REFIL, COM VISOR FRONTAL; ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	NOBRE	UN	100,00	22,20
001	7	83334	DISPENSADOR DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA E FECHAMENTO, SERRILHA NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PERMITE VISIBILIDADE INTERNA, NA COR BRANCA.	NOBRE	UN	100,00	20,95
001	12	83339	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDA, DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESURA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES;	BETANIN	PCT	2.000,00	2,50
001	13	83340	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS	DALLA	UN	1.000,00	18,00
001	14	83341	FEIJOA CARIOCA, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO; NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS	SIVIERO	UN	1.000,00	6,79
001	17	83344	FRASCO BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML; APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML; DIMENSÕES: 24CM DE ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; BICO SPRAY E STREAM; GATILHO ERGONÔMICO, COM MELHOR EMPUNHADURA. BR0272254.	NOBRE	UN	1.000,00	4,75
001	22	83349	MELADO DE CANA ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 300G A 500G, COM ORIGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE.	MELADO DA SERRA	UN	100,00	11,37
001	25	83352	RODO DE 90 CM, RODO COM BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 90 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 120 CM, REBITADO. COM BARRA DE REFORÇO LATERAL	DESAFIO	UN	500,00	49,80

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ENTRE A BASE E O CABO.				
001	27	83354	SABONETE LÍQUIDO, COM APLICADOR, EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 1 L	SIMPROLIMP	UN	600,00	9,29
001	28	83355	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO MEDINDO 0,50 CM X 0,80 CM NO MÍNIMO.	FLABOM	UN	1.000,00	8,38

ATA SRP Nº 996/2022

EMPRESA DETENTORA: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA.

CNPJ Nº 26.389.014/0001-32

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	83328	BANHA DE PORCO FRESCA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE E 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG MARCA PRÉ APROVADA: MIOLA, FRIMESA, SEARA OU COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	COPAVEL	K	400,00	13,00
001	2	83329	CARNE BOVINA – DIANTEIRO COM OSSO (PALETA E ACEM) EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NO PONTO	K	1.500,00	19,74
001	3	83330	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NO PONTO	K	1.500,00	38,50
001	16	83343	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMP O, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12°C, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	COPACOL	UN	1.200,00	31,87
001	18	83345	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L, LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; CAIXA COM 12 LITROS	AMANHECER	CX	500,00	55,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	23	83350	MÚSCULO BOVINO (CARNE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODORE CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	NO PONTO	K	500,00	23,43
001	24	83351	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	COAMO	UN	3.500,00	7,74
002	1	83357	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 15 DIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	AMANHECER	CX	975,00	53,99
003	1	83357	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 15 DIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	AMANHECER	CX	325,00	53,99

ATA SRP Nº 997/2022

EMPRESA DETENTORA: KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 45.471.842/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
002	2	83358	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 16 ROLOS) FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M; EM PACOTES COM 12 ROLOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE.	QUALITE	PCT	3.750,00	13,50
003	2	83358	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS (PACOTE COM 16 ROLOS) FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M; EM PACOTES COM 12 ROLOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE.	QUALITE	PCT	1.250,00	13,50

ATA SRP Nº 998/2022

EMPRESA DETENTORA: MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 11.399.644/0001-10

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	8	83335	DISPENSADOR DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500M EM AÇO COM PINTURA EPOXI BRANCO COM SUPORTE PARA CADEADO, PARAFUSO CENTRAL, COM A CABEÇA EMBUTIDA NO GABINETE PARA TRAVAMENTO.	NOBRE	UN	50,00	22,34
001	9	83336	DISPENSER DE PAREDE POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS COMPATÍVEL PARA COP OS DE 180 ML E 200ML DE MATERIAL SUPER RESISTENTE.	NOBRE	UN	100,00	34,54
001	11	83338	ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS	MANG FOODS	UN	5,00	52,59
001	20	83347	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EMULSIFICAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL COM OVOS E ADIÇÃO DE SAL DEVERÁ APRESENTAR-SE SOB FORMA CREMOSA, COR AMARELA CLARO, SABOR E ODO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DE VENCIMENTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; E EMBALAGENS DANIFICADAS.	SUAVIT	UN	600,00	3,89
001	29	83356	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	COLONIAL	UN	1.000,00	26,48

ATA SRP Nº 999/2022

EMPRESA DETENTORA: MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 73.244.337/0001-18

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	26	83353	RODO PARA FIBRA, PRODUTO PARA FIXAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE FIBRAS DE LIMPEZA. É COMPOSTO POR UM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 22MM X 1,40M, SENDO FINALIZADO NA PARTE SUPERIOR POR MATERIAL EMBORRACHADO PARA EVITAR ACIDENTES. A PARTE INFERIOR É COMPOSTA POR UM SUPORTE PLÁSTICO QUE PERMITE FIXAÇÃO DA FIBRA DE LIMPEZA, DEVENDO MEDIR 102MM X 260MM.	BRALIMPIA	UN	200,00	28,97

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2022.

Alex Bruno Chies
Sistema de Registro de Preços - SRP



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1)REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios, material de copa e material de limpeza, para manutenção da casa apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba, decorrente do Pregão eletrônico nº 136/2022 com vigência de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 819/2022

EMPRESA DETENTORA:CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 41.607.510/0001-09

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	169	82837	BALDE PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECIKLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS;	ARQPLAST	UN	12,00	10,15
001	179	82847	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO. CERDAS MACIAS. CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOUS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	MEDFIO	UN	120,00	1,95
001	181	82849	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO);	PEROVINHA	UN	10,00	10,10
001	183	82851	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM DE 1 UNIDADE;	NOBRE	UN	300,00	0,58
001	191	82859	LUVA DE LIMPEZA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO O INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. CANO CURTO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. - TAMANHO MÉDIO	VABENE	PAR	100,00	2,50
001	192	82860	LUVA DE PROCEDIMENTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO, DESC ARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO A SER ESPECIFICADO NA COMPRA; EM LÁTEX NATURAL. COMPLEMENTO: TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CENTÍMETROS, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES	INOVEN	CX	5,00	21,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	217	82885	SAPONÁCEO CREMOSO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	SANY	UN	150,00	3,59
001	218	82886	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS (FALSO TECIDO) COM ELÁSTICO NA BORDA, SANFONADA, GRAMATURA: 20GR/M2 TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES	VABENE	PCT	3,00	7,90
001	220	82888	VENENO MULTI INSETICIDA AEROSOL EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, FORMIGAS, PER NILONGOS, BARRATAS, MÓSCAS, EMBALAGEM DE 300ML, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA;	MULTI INSET	UN	15,00	8,00

ATA SRP Nº 820/2022

EMPRESA DETENTORA:HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº 07.939.649/0001-11

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	82644	ABACATE FRESCO, COM MATUREZA ADEQUADA COM POLPA INTACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	5,05
001	2	82645	ABACAXI PEROLA, FRESCO, COM MATUREZA ADEQUADA COM POLPA INTACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	300,00	6,19
001	3	82646	ABÓBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA, COR E CONFOR MAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	4,70
001	4	82647	ABOBRIHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	70,00	4,70
001	5	82648	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MAN CHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	150,00	6,15
001	6	82649	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MAN CHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	300,00	3,56
001	7	82650	ALHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	27,07
001	8	82651	BACON DEFUMADO MANTA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACON DICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	80,00	33,44
001	9	82652	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO COM GRAU DE	JCR CEASA	K	500,00	3,88



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.					
001	10	82653	BANHA DE ORIGEM ANIMAL- EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	COOPAVEL	K	30,00	14,52	
001	11	82654	BATATA DOCE ROXA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTO, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	K	250,00	2,49	
001	12	82655	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM, SEM BROTO, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	UN	1.100,00	5,53	
001	13	82656	BERINJELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	5,10	
001	14	82657	BETERRABA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ES TADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTÁCTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA;	JCR CEASA	K	200,00	5,14	
001	15	82658	BOLACHA TIPO CASEIRA SABORES VARIADOS;	CASCATA	K	120,00	27,41	
001	16	82659	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	UN	150,00	7,92	
001	17	82660	CARNE BOVINA - DIANTEIRO (PALETA E ACEM) CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	230,00	27,33	
001	18	82661	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	400,00	33,64	
001	19	82662	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	350,00	30,83	
001	20	82663	CARNE BOVINA MOIDA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APÓNEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	350,00	27,55	
001	21	82664	CARNE BOVINA PURA CORTADA EM BIFES CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	400,00	38,23	
001	22	82665	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	COOPAVEL	K	400,00	17,39	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	23	82666	CARNE SUÍNA CORTADA EM BISTECAS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	250,00	17,07	
001	24	82667	CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	350,00	16,45	
001	25	82668	CARNE SUÍNA COM PELE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	250,00	16,30	
001	26	82669	CARNE, TIPO COSTELA BOVINA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	300,00	24,17	
001	27	82670	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	720,00	4,34	
001	28	82671	CEBOLA ROXA PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	200,00	9,17	
001	29	82672	CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPADA INTEIRA RAÍZES DE 14 A 20 CM. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	K	250,00	6,68	
001	30	82673	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	200,00	3,46	
001	31	82674	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	150,00	3,35	
001	32	82675	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	200,00	7,44	
001	33	82676	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	150,00	2,95	
001	34	82677	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	COOPAVEL	K	500,00	11,60	
001	35	82678	CUCA COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, CRESCIDO ADEQUADAMENTE, PRODUZIDA DE acordo com as normas da ANVISA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, PRODUZIDO EM LOCAL ADEQUADO. EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	PALMEIRAS	UN	120,00	7,48	
001	36	82679	EMPANADO DE FRANGO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO MECANICAMENTE, DO FRANGO (PEITO E/OU COXA E/OU SOBRECOXA) ISENTO DE OSSOS, APONEUROSOS E CARTILAGENS. SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER CONGELADA, EM TEMPERATURA DE - 10º. C A - 25º. C. EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAR	UN	400,00	1,96	
001	37	82680	ERVILHA DE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	100,00	20,82	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	38	82681	FILÉ DE TILÁPIA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	BRAZZILIAN	K	200,00	41,72
001	39	82682	FRANGO INTEIRO CONGELADO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	SEARA	K	150,00	11,30
001	40	82683	GROSTOLI DOCE COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 K G DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS;	AMIGÃO	PCT	100,00	17,45
001	41	82684	GROSTOLI SALGADO COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS;	AMIGÃO	PCT	100,00	16,70
001	42	82685	KIWI DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	100,00	15,16
001	43	82686	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	500,00	3,85
001	44	82687	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	70,00	2,99
001	45	82688	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	VALANDRO	K	120,00	18,75
001	46	82689	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA, DEFUMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	MIOLAR	K	100,00	24,17
001	47	82690	MAÇÃ FUGI OU GALA FRESCA, LIMP, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, COM POLPA INTACTA E LIMP, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	500,00	6,70
001	48	82691	MAMÃO FORMOSA COMUM COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHM PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	250,00	6,70
001	49	82692	MANDIOCA DESCASCADA DE QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	300,00	6,40
001	50	82693	MANGA TOMMY DE QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	300,00	5,36
001	51	82694	MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MILKPAR	UN	100,00	21,83
001	52	82695	MARACUJÁ DE QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES	JCR CEASA	K	150,00	8,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
001	53	82696	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LÍPIDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	COAMO	UN	300,00	6,99
001	54	82697	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	DITALIA	K	140,00	12,30
001	55	82701	NHOQUE, PACOTE DE 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	DITALIA	K	150,00	17,65
001	56	82704	MASSA PARA PASTEL REFRIGERADA, TAMANHO MÉDIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.	DITALIA	PCT	160,00	7,25
001	57	82705	MELÃO FRESCOS E SÁS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	100,00	6,76
001	58	82706	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÁ. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	JCR CEASA	K	200,00	3,15
001	59	82707	MORANGA DE CASCA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	3,34
001	60	82708	MORANGO FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	120,00	10,56
001	61	82709	MORTADELA DE CARNE BOVINA - EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	AURORA	K	160,00	15,04
001	62	82710	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	MIOLAR	K	200,00	27,00
001	63	82711	NATA PASTEURIZADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 3,5 KG, COM RÓTULO INDICANDO COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;	TERRA VIVA	BALDE	20,00	63,55
001	64	82712	OVOS DE GALINHA BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CARMINATI	DZ	400,00	6,87
001	65	82713	PALITO SALGADO COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	AMIGÃO	K	40,00	23,27
001	66	82714	PÃO CASEIRO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500GR, COM	PALMEIRAS	UN	200,00	7,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS				
001	67	82715	PÃO DE CACHORRO QUENTE PACOTE COM 06 UNIDADES COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	100,00	6,63
001	68	82716	PÃO DE LEITE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	6,45
001	69	82717	PÃO INTEGRAL OU DE CENTEIO UNIDADE DE 500GR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 50% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO E/OU FARELO DE TRIGO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	280,00	7,64
001	70	82718	PÃO DE SANDUÍCHE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500GR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	7,64
001	71	82719	PÃO MANTEIGA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	7,00
001	72	82720	PÃO DE FORMA FATIADO, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	150,00	6,49
001	73	82721	PÃO DE MILHO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	120,00	7,18
001	74	82722	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	4,60
001	75	82723	PRESUNTO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	100,00	15,30
001	76	82724	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PASTEURIZADO E INSPECIONADO, EMBALAGEM DE 1 KG	MILKPAR	K	200,00	36,64
001	77	82725	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	150,00	4,79
001	78	82726	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	6,99
001	79	82727	RÚCULA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	UN	150,00	4,54
001	80	82728	SALSICHA A GRANEL PARA CACHORRO QUENTE, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	NAT	K	100,00	10,30
001	81	82729	TEMPERO VERDE - SALSINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE	JCR CEASA	MAÇO	200,00	2,65



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA)				
001	82	82730	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	MAÇO	200,00	2,65
001	83	82731	TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM, COM GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	350,00	7,50
001	84	82732	VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	120,00	11,15
001	85	82733	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COM TENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG;	GLOBO	UN	180,00	18,00
001	86	82734	AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COM TENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG	ALTO ALEGRE	UN	200,00	18,90
001	87	82735	AÇÚCAR MIÇANGA, COLORIDO PACOTE 100G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	INCAS	PCT	30,00	4,69
001	88	82736	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) VI TAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA - ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ 800 G.	DECASA	PCT	120,00	7,99
001	89	82737	ADOÇANTE 100 ML ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SORBITOL, CONSERVANTES: ACIDO BENZOICO E METILPARABENO, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCYL	UN	40,00	4,08
001	90	82738	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINT E) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	CRISTAL AZUL	GL	240,00	14,94
001	91	82739	ALIMENTO VITAMINADO/ MISTURA DE FLOCOS DE 3 CEREAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 e B6), ESTABILIZANTE FOSFATO DIPOTÁSSICO, AULIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 400GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	UN	50,00	15,10
001	92	82740	AMENDOIM DESCASCADO CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGR OS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500G DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2 MARIAS	PCT	40,00	6,13



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	93	82741	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOROSO	PCT	50,00	8,19
001	94	82742	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	SABOR SUL	PCT	150,00	19,24
001	95	82743	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	LAVIOLETERA	UN	50,00	20,00
001	96	82744	AZETONA COM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	LOSI	UN	40,00	10,15
001	97	82745	BATATA PALHA - PACOTE DE 500 GRAMAS - FINA SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS	YOKI	PCT	100,00	8,99
001	98	82746	ESSENCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	INCAS	UN	30,00	6,35
001	99	82747	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, LACRADO, EMBALAGEM DE 400 G	TODESCHINI	PCT	80,00	5,28
001	100	82748	BISCOITO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM 400 G IMPERMEÁVEL, LACRADO	TODESCHINI	PCT	80,00	3,88
001	101	82751	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E EMPACOTADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PRESIDENTE	UN	320,00	12,29
001	102	82752	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO CAFÉ PARA PREPARO INSTANTÂNEO, FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA QUENTE. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	NESCAFE	UN	70,00	15,00
001	103	82753	CANELA EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 100G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES	INCAS	UN	40,00	6,54
001	104	82754	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 G RAMAS, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES.	INCAS	UN	40,00	6,27



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	105	82755	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS E BOLOR E/OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	INCAS	UN	50,00	3,71
001	106	82756	CHA DE SABORES VARIADOS (CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CHILENO	UN	120,00	2,34
001	107	82757	CRAVO DA ÍNDIA (CONDIMENTO) -DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS E FRESCOS. NÃ O DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES EM EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS	INCAS	UN	40,00	15,68
001	108	82758	COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES	DOCOCO	PCT	70,00	4,14
001	109	82759	COLORAU COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM APRESENTAÇÃO EMBALAGEM M DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES	INCAS	PCT	20,00	6,45
001	110	82760	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TERRA VIVA	UN	200,00	2,74
001	111	82761	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS - INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTASSIO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400GRAMAS	DA SERRA	PT	60,00	3,98
001	112	82762	DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 400 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	DA SERRA	PT	50,00	6,00
001	113	82763	EMULSIFICANTE EMULSTAB APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 3 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SELECTA	UN	20,00	9,61
001	114	82764	ERVA DOCE (CHA) SEMENTES DE ERVA DOCE SEM ADIÇÃO DDE CORANTES, AROMATIZANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EM EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	INCAS	PCT	30,00	6,85
001	115	82765	ERVA MATE PARA CHIMARRAO- DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DOIS VIZINHOS	PCT	50,00	12,60
001	116	82766	ERVILHA EM CONSERVA EM EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERMENTAÇÃO COM PESO DRENADO DE 200GR, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BLORES DE QUALQUER TIPO.	FUGINI	UN	90,00	2,33
001	117	82767	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 340 GRAMAS	QUERO	UN	180,00	3,02
001	118	82768	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CLARISSIMA	PCT	40,00	21,07
001	119	82769	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA	MANIVA	PCT	120,00	4,31



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
001	120	82770	FARINHA DE ROSCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. P RODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMIGÃO	PCT	60,00	5,09
001	121	82771	FARINHA DE TAPIOCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CIALHO	PCT	40,00	6,77
001	122	82772	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CLARISSIMA	PCT	160,00	17,03
001	123	82773	FARINHA MIX 5 KG MISTURA PARA PÃO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, BEM VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MASTERBOM	PCT	50,00	20,66
001	124	82774	FAROFÁ DE MANDIOCA PRONTA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COMPLETAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CIALHO	PCT	60,00	5,37
001	125	82775	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	REI DA MESA	PCT	120,00	6,58
001	126	82794	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	NUTRIPAR	PCT	300,00	5,89
001	127	82795	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMÍDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPÃO PARA VEDAÇÃO	APTI	UN	50,00	5,21
001	128	82796	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO APRESENTAÇÃO EMBALAGEM	PARMAYA	UN	40,00	14,47



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			DE 500GR EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
001	129	82797	FRUTA CRISTALIZADA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 150GR EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ZAELI	UN	20,00	3,80
001	130	82798	FARINHA DE MILHO - FUBÁ FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	MASTER BOM	PCT	130,00	3,14
001	131	82799	PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES, INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG. EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	DE CASA	PCT	130,00	11,94
001	132	82800	GOIABADA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PREDILECTA	UN	50,00	10,22
001	133	82801	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. APRES ENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	TRIANGULO	UN	360,00	4,78
001	134	82802	LEITE DE COCO APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML EM PERF EITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	DUCCOCO	UN	60,00	4,15
001	135	82803	LEITE UHT DESNATADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA.	TERRA VIVA	L	100,00	4,37
001	136	82804	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; SEM ADIÇÃO DE LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM DE 400 GR	DE CASA	UN	60,00	6,89
001	137	82805	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA	TERRA VIVA	L	3.500,00	4,88
001	138	82806	LEITE UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZERO LACTOSE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA	TERRA VIVA	L	800,00	5,76
001	139	82807	LENTILHA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE;	ZAELI	PCT	60,00	6,99
001	140	82808	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	JOIA	PCT	640,00	2,94
001	141	82809	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÓLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	JOIA	PCT	340,00	2,94
001	142	82810	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL;	JOIA	PCT	150,00	4,19
001	143	82811	MAIONESE INDUSTRIALIZADA ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG DEVENDO CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM;	SUAVIT	PCT	100,00	10,32
001	144	82812	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE	HEMER	UN	60,00	9,19



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			450GRAMAS EM PE RFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;				
001	145	82813	MILHO EM CONSERVA EM EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERRUG EM COM PESO DRENADO DE 2KG, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO;	FUGINI	UN	100,00	16,25
001	146	82814	ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIR A QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICAS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML;	COAMO	UN	500,00	8,39
001	147	82815	ORÉGANO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTE S E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG	INCAS	PCT	20,00	38,77
001	148	82816	PIMENTA MOÍDA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 500G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTE R UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES;	INCAS	UN	20,00	34,67
001	149	82817	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELA TIPO 1, PRODUZIDO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	INCAS	PCT	70,00	4,52
001	150	82818	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA DE 40 0G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE;	BOM GOSTO	PCT	80,00	4,90
001	151	82819	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PRATA	PCT	100,00	3,99
001	152	82820	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGA NOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	PCT	80,00	4,09
001	153	82821	QUEIJO PARMESÃO RALADO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	FARBOM	PCT	200,00	36,47
001	154	82822	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGA NOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	PCT	50,00	4,24
001	155	82823	SAL AMONÍACO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓ PRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 100GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	INCAS	PCT	20,00	2,66
001	156	82824	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG	GARÇA	PCT	40,00	1,44
001	157	82825	SAL GROSSO 1 KG IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CIALHO	PCT	30,00	2,08
001	158	82826	SUCO EM PÓ CONCENTRADO PARA SER DILUIDO EM ÁGUA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS	DE CASA	PCT	70,00	8,19



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE - ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
001	159	82827	TEMPERO COMPLETO ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG EM PERFEITO ESTADO DE CO NERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ENVIAR AMOSTRA).	CIALHO	UN	50,00	8,29
001	160	82828	TRIGO PARA KIBE 500 G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMP AS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Zaeli	PCT	30,00	5,85
001	161	82829	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Zaeli	PCT	40,00	6,96
001	162	82830	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO 750ML.	CHEMIM	UN	60,00	2,47
001	163	82831	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NAT URAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUÍTO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	4 ESTAÇÕES	UN	40,00	4,36
001	164	82832	VINHO TIPO TINTO DE MESA FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E L IMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGUE EM GARRAFÃO DE VIDRO COM 4,6 LITROS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	4 ESTAÇÕES	UN	12,00	30,08
001	165	82833	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE. NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS.; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LAR	L	300,00	1,50
001	167	82835	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDAD E MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1LITRO;	LAR	UN	80,00	6,00
001	171	82839	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO CRISTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVE M CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM	COPAZA	UN	550,00	4,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, PACOTES COM 100 UNIDADES				
001	172	82840	CORDAS DE VARAL MATERIAL NYLON, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 10 METROS	VARAL	UN	20,00	5,20
001	173	82841	CREME DENTAL COM FLÚOR, E COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALAGEM COM 90 GR;	FREEDENT	UN	160,00	3,05
001	176	82844	DESENGRIPANTE SPRAY MULTIUSO, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO PARA LUBRIFICAR PEÇAS, DOBRADIÇAS E ENGENHAGENS SUBMETIDAS A TRABALHO MECÂNICO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E CORROSÃO. EMBALAGEM DE 300ML	LAR	UN	10,00	17,30
001	177	82845	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPAS PLÁSTICAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML.	BOM AR	UN	50,00	7,00
001	178	82846	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (SEM PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 5,5- 8,0. VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML;	LAR	UN	320,00	1,50
001	180	82848	ESCOVA PARA LIMPEZA OVAL BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDIN DO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUÇOS	DESAFIO	UN	12,00	5,20
001	182	82850	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADAS EM PACOTES COM O MÍNIMO 8 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 60G. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ASSOLAN	PCT	160,00	2,24
001	186	82854	FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	PARANÁ	CX	50,00	3,46
001	187	82855	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 33X33 CM EMBALAGEM COM 50 GUARDANAPOS.	NOBRE	PCT	250,00	2,80
001	188	82856	LIMPA INOX PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVEDOR DE FERRUGEM, OXIDAÇÃO, MANCHAS E SUJEIRA INCRUSTADA, DESOXIDA, LIMPA E RESTAURA A APASSIVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, SEM MANCHAR. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEÇAS POR IMERSÃO, OU SUPERFÍCIES NA POSIÇÃO HORIZONTAL. EMBALAGEM COM 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.	LAR	UN	25,00	6,99
001	189	82857	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 250ML; REMOVE GORDURA INCRUSTADA. AUTORIZAC AO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	DIABO VERDE	UN	25,00	9,23
001	195	82863	PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO EMBALAGEM PA LITEIRO DE PAPEL AO C/ 200 UNIDADES.	THEOTO	UN	50,00	1,50
001	203	82871	PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M²; ALTA ALVURA, 1 00% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 X 20,5CM NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA	TROPICOS	PCT	150,00	7,50
001	205	82873	QUEROSENE SOLVENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DOMESTICA.	ZAVASKI	UN	70,00	16,57



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			EMBALAGEM DE 1 LT.				
001	206	82874	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO. ROSQUEAR NA BASE DO RODO E C/ PERFEITO ACABAMENTO. BASE DE 45 CM, COM BORRACHA DUPLA.	CASA	UN	10,00	20,43
001	207	82875	SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG;	ASSIM	UN	130,00	4,99
001	209	82877	SABONETE EM BARRA SUAVE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM DE 150GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA;	SENSUS	UN	50,00	3,73
001	215	82883	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 5KG ROLO COM 100 UN	CASA	UN	120,00	6,70
001	216	82884	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7 KG ROLO COM 100 UN	CASA	UN	120,00	9,41
001	221	82889	VENENO PARA RATO, RATICIDA GRANULADO, DOSE ÚNICA SACHE COM APROXIMADAMENTE 25GRAMAS.	KLERAT	PCT	15,00	2,29

ATA SRP Nº 821/2022

EMPRESA DETENTORA: JULIPLAST EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 44.645.915/0001-20

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	194	82862	PÁ PARA LIXO, CABO CURTO, MATERIAL PLÁSTICO	PLAMON	UN	12,00	4,94
001	199	82867	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE NO MÍNIMO 30CM X 7,5 METROS	MELLO	UN	60,00	5,83
001	202	82870	PAPEL TOALHA AERADA FOLHA DUPLA, MULTIUSO, DIMENSÕES DE 20,0 X 22,0 CM PACOTE COM 2 ROLOS	BEST	UN	150,00	4,49
001	211	82879	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, ESPESSURA DE 10 (DEZ) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA 75 X 90 CM; PCT COM 25 UNIDADES;	PLASTIPLAN	UN	180,00	11,89
001	212	82880	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 63 CM X 80 CM; PCT COM 50 UNIDADES	PLASTIPLAN	UN	120,00	11,89
001	213	82881	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, ESPESSURA DE 6 (SEIS) MICRAS, PODENDO SER NAS CORES PRETA, AZUL, CINZA OU MARROM, COM MEDIDA MÍNIMA DE 59 CM X 62 CM; PCT COM 100 UNIDADES	JULIPLAST	UN	120,00	12,89
001	214	82882	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 3 KG ROLO COM 100 UN	DIPLOMATA	UN	120,00	5,86

ATA SRP Nº 822/2022

EMPRESA DETENTORA: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 17.855.864/0001-98

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	168	82836	AMACIANTE DE ROUPAS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	SIMBEL	UN	50,00	6,97



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
			CONCENTRADO, PERFUM ADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 5 LITROS				
001	197	82865	PANO DE PIA MULTIUSO, SUPER ABSORVENTE E DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X33.	NOBRE	PCT	60,00	3,97
001	198	82866	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45 M X 0,75 M;	LONDRIATEX	UN	40,00	7,67
001	208	82876	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 1KG	BARRA NOVA	UN	30,00	9,92

ATA SRP Nº 823/2022

EMPRESA DETENTORA:NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

CNPJ Nº 23.580.712/0001-22

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	184	82852	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 EMBALAGEM COM 30 FILTROS	TRÊS CORAÇÕES	PCT	80,00	4,47

ATA SRP Nº 824/2022

EMPRESA DETENTORA:SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ Nº 05.340.608/0001-89

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	166	82834	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML	SIPROLIMP	UN	120,00	3,79
001	170	82838	CERA LÍQUIDA INCOLOR COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ENCRADERA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML	SIPROLIMP	UN	30,00	5,40
001	174	82842	DESINFETANTE EUCALIPTO FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	SIPROLIMP	UN	160,00	3,00
001	175	82843	DETERGENTE DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E PAVIMENTOS: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500ML	SIPROLIMP	UN	80,00	1,96
001	185	82853	FLANELA GRANDE PARA LIMPEZA EM GERAL TAMANHO 30X60, 100% ALGODÃO	MARTIM P ANOS	UN	25,00	3,30
001	190	82858	LIMPA PISO PARA LIMPEZA DE PISOS LAVÁVEIS COMO CERAMICA, AZULEJO E SIMILARES EMBALAGEM DE 5LTS COM REGISTRO NA ANVISA	SIPROLIMP	UN	25,00	10,80
001	193	82861	MULTI USO LIMPEZA PESADA RECOMENDADO EM ÁREAS EXTERNAS, BANHEIRO, COZINHA, IDEAL PARA ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, ELETRODOMÉSTICOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS,	SIPROLIMP	UN	50,00	1,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
			LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, MÁRMORE, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, TAPETES, TOLDOS, VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, PAREDES. ELIMINA SUJEIRAS COMO: GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, GRAXA. MARCAS DE SAPATO, FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, RISCO DE LÁPIS, ÓLEO. EMBALAGEM DE 500ML				
001	196	82864	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TECIDO EM ALGODÃO ALVEJADO, NA COR ESCURA, G ROSSO, POROSO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, CM 80X 90CM DE LARGURA, DE TOTAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. MAIOR ABSORÇÃO E DE BOA QUALIDADE.	BRILHEX	UN	70,00	8,16
001	204	82872	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR, DE BOA QUALIDADE, EM BALAGEM COM 12 UNIDADE	DESAFIO	UN	20,00	2,80
001	219	82887	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPAL DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFO, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;	ODIM	UN	15,00	9,35

ATA SRP Nº 825/2022

EMPRESA DETENTORA:TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 05.291.541/0001-30

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	200	82868	PAPEL FILME ROLO DE NO MÍNIMO 28CM X30MTS	ALPFILM	UN	30,00	8,70

ATA SRP Nº826/2022

EMPRESA DETENTORA:VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 42.671.235/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	201	82869	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDOS COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	BOB	UN	150,00	47,04
001	210	82878	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO AS SEPSIAS DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS. DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250ML;	BELLPLUS	UN	120,00	7,30

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2022.

AELX BRUNO CHIES
Sistema de Registro de Preços - SRP



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

117

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CLEVELÂNDIA, população de 16.344 habitantes RAFAELA MARTINS LOSI (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 05/01/2023, dados estes referentes a 11/2022

86/2022 Nº Licitação	08/12/2022 Data da Abertura	R\$487.133,55 Valor
Pregão Modalidade	150/2022 (22/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/12/2022

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

SEM PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/12/2022, sua última atualização foi dia 16/01/2023, com informações referentes a 12/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convivado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	60	Metros Quadrados	Abacaxi pérola, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, maduro (com grau de maturidade adequado para o consumo), sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem defeito de polpa ou queimado de sol grave. Deve estar I	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	5,10	60	306,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1967609&IdEntidade=12252&NrAnoLicitacao=2022>

1/16

20/01/2023 15:00

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>2</u>	100	Metros Quadrados	Abobrinha verde, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,60	100	360,00
1	<u>3</u>	100	Unidade	Achocolatado em pó instantâneo: enriquecido com vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12. Embalagem contendo 400 g do produto. Prazo de validade mínimo de 01 ano, tendo sua contagem iniciada a partir da data de entrega.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,06	100	306,00
1	<u>4</u>	120	Unidade	Açúcar, tipo: refinado, composição: sacarose de cana de açúcar, teor sacarose: mínimo 99,0% p/p, cor: branca, aroma: próprio, sabor: doce, uso: adoçante, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, saco de polietileno	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	7,20	120	864,00
1	<u>5</u>	450	Unidade	Açúcar, Tipo: refinado, Composição: sacarose de cana de açúcar, teor sacarose: mínimo 99,0% p/p, cor: branca, aroma: próprio, sabor: doce, uso: adoçante, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, saco de polietileno	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	18,00	450	8.100,00
1	<u>6</u>	20	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,90	20	318,00
1	<u>7</u>	180	Unidade	Agrião, características: folhas verdes de cor viva, frescas, tenras, limpas, livres de danos, manchas escuras ou viscosas. As bordas não devem ter sinais de cor marrom ou amarela. Embalados e rotulados individualmente em maços de no mínimo 300 gramas	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	5,28	180	950,40
1	<u>8</u>	300	Unidade	Água mineral natural, classificação: com gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,90	300	3.870,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1967609&IdEntidade=12252&NrAnoLicitacao=2022>

2/16

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	118 ₁ (R\$)
1	9	50	Unidade	Água mineral natural, classificação: sem gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança c	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	16,00	50	800,00
1	10	350	Unidade	Água mineral natural, classificação: sem gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,89	350	4.511,50
1	11	200	Unidade	Alface hidropônica/convençãoal - Apresentação: fresca, firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, íntegra e em perfeitas condições de consumo. Características adicionais: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, parasitas	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	2,70	200	540,00
1	12	10	Metros Quadrados	ALHO, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes. Bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1	ZULMIR PERIN - ME	23,80	10	238,00
1	13	100	Unidade	Amendoim. Embalagem contendo 500 gramas. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,89	100	789,00
1	14	50	Unidade	AMIDO DE MILHO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável e reembalado em caixa de papel, vedado, embalagem com peso líquido de 500 gramas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,99	50	199,50
1	15	300	Unidade	Apresentado, embalagem contendo 200 gramas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,71	300	3.213,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	16	40	Unidade	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	17,00	40	680,00
1	17	30	Unidade	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem plástica contendo 200 gramas do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data de entrega do produto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,40	30	102,00
1	18	300	Metros Quadrados	BANANA CATURRA, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificado	1	ZULMIR PERIN - ME	3,39	300	1.017,00
1	19	30	Metros Quadrados	Banha de porco - contém carboidrato, proteínas, gorduras totais, proteínas saturadas, gorduras trans - Emb. de 01 kg.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,50	30	405,00
1	20	100	Metros Quadrados	BATATA - DOCE, tamanho médio - íntegra - sem batidas, em perfeitas condições de consumo - tenra e sem manchas, embalagem contendo 01 kg.	1	ZULMIR PERIN - ME	3,89	100	389,00
1	21	200	Metros Quadrados	BATATA INGLESA, fresca e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que af	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	4,00	200	800,00
1	22	30	Metros Quadrados	Batata Salsa / Baroa, tamanho médio, uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Embalagem contendo 1 kg.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	13,00	30	390,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	119 ₁ (R\$)
1	23	50	Metros Quadrados	Beterraba - fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados po	1	ZULMIR PERIN - ME	4,10	50	205,00
1	24	200	Metros Quadrados	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM RECHEIO, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	8,00	200	1.600,00
1	25	200	Metros Quadrados	BISCOITO DOCE SORTIDO, sem recheio o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade míni	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	7,00	200	1.400,00
1	26	200	Metros Quadrados	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mí	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,91	200	1.782,00
1	27	300	Metros Quadrados	Bolo de cenoura, assado e doce, em formato retangular, sem recheio, com cobertura de chocolate e granulado de chocolate.	1	ZULMIR PERIN - ME	32,70	300	9.810,00
1	28	300	Metros Quadrados	Bolo de chocolate, assado e doce, em formato retangular, sem recheio e com cobertura de brigadeiro.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	34,50	300	10.350,00
1	29	300	Metros Quadrados	Bolo de laranja, assado e doce, em formato retangular, sem recheio, com cobertura de chocolate e granulado de chocolate.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	33,30	300	9.990,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	30	300	Metros Quadrados	Bolo assado salgado, em formato retangular, recheado com carne de frango e/ ou legumes (tomate, brócolis, milho, ervilha, cenoura).	1	ZULMIR PERIN - ME	34,32	300	10.296,00
1	31	100	Metros Quadrados	Brócolis - Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes transparente atóxico.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	7,40	100	740,00
1	32	3500	Unidade	Cachorro Quente contendo: Pão de Leite com peso de no mínimo 50 gramas, recheado com molho de tomate e cebola triturada, uma salsicha cortada em rodela, maionese, batata palha, milho verde, embalado individualmente em saco plástico apropriado.	1	ZULMIR PERIN - ME	5,89	3500	20.615,00
1	33	900	Unidade	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo ABIC, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	14,00	900	12.600,00
1	34	40	Unidade	CALDO DE GALINHA, embalagem de 114g, contendo 12 cubos/ tabletes.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,99	40	79,60
1	35	20	Unidade	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Pacote com 50 g.	1	ZULMIR PERIN - ME	5,79	20	115,80
1	36	50	Unidade	Canjica de milho amarela, acondicionada em embalagem de 500 gramas e com prazo de validade mínimo de 6(seis) meses.	1	ZULMIR PERIN - ME	3,70	50	185,00
1	37	50	Unidade	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 500 gramas. Produto com data de validade de no m	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	5,00	50	250,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	120 ₁ (R\$)
1	38	50	Metros Quadrados	Canjiquinha de milho amarela (quirera): embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar a partir da data de entrega do produto.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,70	50	185,00
1	39	150	Metros Quadrados	Carne bovina, corte: alcatra, peça, aspecto: in natura, conservação: resfriada, apresentação: consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, características adicionais: is	1	ZULMIR PERIN - ME	41,53	150	6.229,50
1	40	150	Metros Quadrados	Carne bovina, corte: filé duplo, peça, aspecto: in natura, conservação: resfriada, apresentação: consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, características adicionais:	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	41,00	150	6.150,00
1	41	150	Metros Quadrados	Carne Bovina com osso, de boa qualidade com pouca gordura e ser isenta de cartilagem ser conservada sob refrigeração e quando embalada deve ser em volume pequenos, com inspeção.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	22,20	150	3.330,00
1	42	100	Metros Quadrados	Carne bovina em cubos (Acém dianteiro) - Cortada em cubos uniformes com dimensões de 03 cm x 03 cm x 03 cm; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de aponeuroses;	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	37,00	100	3.700,00
1	43	200	Metros Quadrados	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carro	1	ZULMIR PERIN - ME	32,47	200	6.494,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	44	200	Metros Quadrados	CARNE BOVINA MOÍDA (PALETA), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em car	1	ZULMIR PERIN - ME	32,20	200	6.440,00
1	45	250	Metros Quadrados	CARNE DE FRANGO, CORTE: COXA E SOBRE COXA - Congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em p	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	9,00	250	2.250,00
1	46	100	Metros Quadrados	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado e	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	19,40	100	1.940,00
1	47	200	Metros Quadrados	Carne suína - tipo pernil, de boa qualidade, com poucas ou ser isenta de cartilagem, ser conservada sob refrigeração. Não deve ser oriunda de carne congelada. Embalagem atóxica, contendo 2kg, identificação do produto e peso líquido. Com inspeção.	1	ZULMIR PERIN - ME	20,01	200	4.002,00
1	48	200	Metros Quadrados	Carne suína, corte: bisteca, fatiada, aspecto: in natura, conservação: resfriada, apresentação: consistência firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor próprios, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	10,10	200	2.020,00
1	49	200	Metros Quadrados	Carne suína, corte: costela, peça, aspecto: in natura, conservação: resfriada, apresentação: com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	23,00	200	4.600,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	121 ₁ (R\$)
1	50	200	Metros Quadrados	Carne suína c/osso, in natura, de boa qualidade com pouca gordura e ser isenta de cartilagem ser conservada sob-refrigeração e quando embalada deve ser em volume pequeno com inspeção.	1	ZULMIR PERIN - ME	20,40	200	4.080,00
1	51	150	Metros Quadrados	Cebola argentina - tamanho médio, íntegra, em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	1	ZULMIR PERIN - ME	5,01	150	751,50
1	52	150	Metros Quadrados	Cenoura - fresca, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas, livre de sujidades, isentas de partes pútridas. Acondicionada em quantidade conform	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,50	150	525,00
1	53	100	Unidade	Chá, mate queimado, sabor: natural, tipo: preparo instantâneo, ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, pacote contendo 500g.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	8,30	100	830,00
1	54	290	Unidade	Chá Mate sabor laranja, em sachês, acondicionado em embalagem de 40g contendo 25 sachês e validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,79	290	809,10
1	55	80	Unidade	CHÁ MATE TRADICIONAL, granel - caixa contendo 250g.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	4,00	80	320,00
1	56	290	Unidade	Chá (natural, camomila, erva doce, morango, frutas cítricas), caixa contendo 25 envelopes, com 40 gramas cada. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,90	290	1.131,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	57	290	Unidade	Chá de camomila, contendo 10 sachês por caixa.Peso líquido: 10 gr. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	1,80	290	522,00
1	58	290	Unidade	Chá de Erva Doce, em sachês, acondicionado em embalagem de 15g e validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,13	290	617,70
1	59	50	Unidade	Cheiro Verde - contendo proporções iguais de salsa e cebolinha, fresca, uniforme em tamanho, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração, livre	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,70	50	185,00
1	60	30	Unidade	Chocolate Granulado produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,40	30	222,00
1	61	30	Unidade	Coco ralado, não acrescido de açúcar, embalagem contendo 100 gramas. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,20	30	96,00
1	62	215	Unidade	Coffe break, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de no mínimo 15 pessoas. Contendo com sugestão: Sucotetraparck/ água; Refrigerante 2 litros; Pedacos de bolo doce; Pedações de torta salgada, S	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	371,00	215	79.765,00
1	63	40	Unidade	COLORAU, condimento em pó fino, pacote de 500 gramas, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,88	40	315,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	122 ₁ (R\$)
1	64	200	Metros Quadrados	Costela Bovina – Fresca resfriada – Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	1	ZULMIR PERIN - ME	30,34	200	6.068,00
1	65	50	Unidade	Couve folha - Maços de 400g. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades e parasitas. Acondicionada em embalagem atóxica.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,80	50	190,00
1	66	300	Unidade	Creme de leite UHT, embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	2,50	300	750,00
1	67	100	Unidade	DOCE CREMOSO TIPO "GELEIA" DIET, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. Específico para dietas com ingestão de açúcares controlada. Sabores vari	1	ZULMIR PERIN - ME	12,00	100	1.200,00
1	68	200	Metros Quadrados	DOCE DE FRUTAS, polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Nos sabores abóbora, figo, banana, uva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	8,00	200	1.600,00
1	69	100	Unidade	Doce de leite pastoso - deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve ent	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	10,80	100	1.080,00
1	70	100	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com odor e aparência característicos do produto. Produzido dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo 3	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	1,30	100	130,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	71	40	Unidade	Farinha de arroz ou milho, açúcar amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, vitamina B12, C e D, niacina, pantetonato vanilica, contém traços de leite, contém glúten embalagem contendo 400gr.	1	ZULMIR PERIN - ME	6,90	40	276,00
1	72	40	Metros Quadrados	Farinha de mandioca, aspecto: torrada, grupo: seca, subgrupo: fina beneficiada, classe: branca, tipo: 1, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pacote plástico contendo 1kg. Va	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,50	40	140,00
1	73	40	Metros Quadrados	FARINHA DE MILHO (FUBÁ DE MILHO AMARELO), não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg. Valida	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	40	120,00
1	74	40	Metros Quadrados	FARINHA DE MILHO (BIJU), produto de origem natural, derivado do milho, íntegro, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	4,50	40	180,00
1	75	40	Unidade	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, características: de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 MCG de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheir	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	17,00	40	680,00
1	76	25	Unidade	Farinha láctea – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e sai minerais, sal e aromatizante, contém glúten, embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da	1	ZULMIR PERIN - ME	14,00	25	350,00
1	77	40	Metros Quadrados	FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (s	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	4,80	40	192,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	123 ₁ (R\$)
1	78	30	Unidade	Fermento biológico seco instantâneo para pão, (Embalagem contendo 125 gramas). Data de validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	1	ZULMIR PERIN - ME	6,40	30	192,00
1	79	30	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 250 gramas de produto. Validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data	1	ZULMIR PERIN - ME	5,89	30	176,70
1	80	200	Unidade	Gelatina (varios sabores) contendo: açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez, citrato de sodio, acidulante acido fumarico, aromatizante, edulcorantes artificiais, aspartame, ciclamato de sodio, acesulfame de potassio e sacarina	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	1,19	200	238,00
1	81	50	Unidade	Iogurte de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação	1	ZULMIR PERIN - ME	4,89	50	244,50
1	82	30	Unidade	Iogurte diet - Iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de 850 ml, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente o	1	ZULMIR PERIN - ME	11,90	30	357,00
1	83	30	Unidade	IOGURTE SEM LACTOSE, produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose. Embalagem de 170g, íntegra, atóxica. Deverá conter externamente os dados identificação,	1	ZULMIR PERIN - ME	5,78	30	173,40
1	84	80	Unidade	Iogurte tipo petit suisse, sabor morango, bandeja contendo 08 unidades de 40 g cada, totalizando 320 g, com validade de no mínimo 45 dias.	1	ZULMIR PERIN - ME	7,90	80	632,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	85	200	Metros Quadrados	LARANJA, (semi - madura, tamanho médio, íntegra em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas). Acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	1	ZULMIR PERIN - ME	3,89	200	778,00
1	86	200	Unidade	Leite condensado, em embalagem tetra pak, contendo 395 gramas. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	5,70	200	1.140,00
1	87	40	Unidade	Leite em pó integral (com teor de matéria gorda no mínimo de 26%), procedência: vaca, aspecto: instantâneo, composição: leite de vaca e emulsionante lecitina, odor: característico, sabor: característico, características adicionais: isento de sujidade	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	13,80	40	552,00
1	88	500	Litros	LEITE INTEGRAL, leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem UHT/UAT (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, va	1	ZULMIR PERIN - ME	3,89	500	1.945,00
1	89	100	Litros	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA COM 0% LACTOSE, com informações nutricionais, embalagem contendo 1 litro. Registro no ministério da agricultura - SIF. Prazo de validade mínimo 04 (quatro) meses, a partir da data de entrega do produto.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,89	100	489,00
1	90	100	Metros Quadrados	Linguiça, tipo: toscana, apresentação: inteira, conservação: resfriada, aparência: com teor máximo de gordura de 15%, não pegajosa, sem umidade, textura: firme, cor: uniforme, odor: próprio, sabor: próprio, ingredientes: carne suína e condimentos, ca	1	ZULMIR PERIN - ME	20,61	100	2.061,00
1	91	100	Metros Quadrados	MAÇÃ, fugi ou gala, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, de tamanho médio. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	7,17	100	717,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	124 ₁ (R\$)
1	<u>92</u>	250	Metros Quadrados	MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE), contendo sêmola de trigo. Embalagem de 1 kg. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entre	1	ZULMIR PERIN - ME	5,70	250	1.425,00
1	<u>93</u>	250	Metros Quadrados	MACARRÃO COM OVOS (TIPO PARAFUSO), com vegetais. Embalagem de 1 kg. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	5,70	250	1.425,00
1	<u>94</u>	250	Metros Quadrados	MACARRÃO COM OVOS (TIPO PENNE) - EMBALAGEM PADRONIZADA DE 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,90	250	975,00
1	<u>95</u>	150	Metros Quadrados	MAMÃO FORMOSA, tamanho regular, cor própria, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em	1	ZULMIR PERIN - ME	7,50	150	1.125,00
1	<u>96</u>	200	Metros Quadrados	MANDIOCA DESCASCADA, congelada e embalada, com características organolépticas mantidas. Com coloração uniforme e sem rupturas, sem rachaduras, não escurecida. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionada em quantidade conforme solicit	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	6,90	200	1.380,00
1	<u>97</u>	80	Unidade	MARGARINA, cremosa, com sal, 80% lipídio, podendo conter vitamina, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	1	ZULMIR PERIN - ME	7,59	80	607,20

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1967609&IdEntidade=12252&NrAnoLicitacao=2022>

15/16

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>98</u>	500	Metros Quadrados	MELANCIA, de tamanho regular, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem su	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME 	2,39	500	1.195,00
1	<u>99</u>	100	Unidade	Milho verde, embalagem contendo no mínimo 280 gramas. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	1	ZULMIR PERIN - ME	3,10	100	310,00
1	<u>100</u>	150	Metros Quadrados	Morango nacional, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, acondicionado em pacote de 1 kg, atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto e peso líquido.	1	ZULMIR PERIN - ME	21,59	150	3.238,50

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

125

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CLEVELÂNDIA, população de 16.344 habitantes RAFAELA MARTINS LOSI (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 05/01/2023, dados estes referentes a 11/2022

86/2022 Nº Licitação	08/12/2022 Data da Abertura	R\$487.133,55 Valor
Pregão Modalidade	150/2022 (22/11/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/12/2022

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

SEM PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/12/2022, sua última atualização foi dia 16/01/2023, com informações referentes a 12/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convivado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Passamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>101</u> +	100	Metros Quadrados	Mortadela de frango tubular, resfriada, com embalagem de fábrica, contendo 01 kg; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, número do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	1	ZULMIR PERIN - ME	14,90	100	1.490,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1967609&IdEntidade=12252&NrAnoLicitacao=2022>

1/5

20/01/2023 15:01

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>102</u> +	100	Unidade	Nata - creme de leite fresco Potes de 300 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	8,89	100	889,00
1	<u>103</u> +	200	Unidade	ÓLEO DE SOJA tipo I, refinado e antioxidante: ácido cítrico, não contém glúten - Embalagem contendo no mínimo 900 ml, sem colesterol. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	1	ZULMIR PERIN - ME	8,90	200	1.780,00
1	<u>104</u> +	40	Unidade	Orégano - Tempero natural embalagem contendo 100 gramas.	1	ZULMIR PERIN - ME	4,90	40	196,00
1	<u>105</u> +	200	Unidade	OVOS TIPO GRANDE VERMELHO - classe A, com inspeção, embalagem contendo 12 (doze) ovos.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	7,30	200	1.460,00
1	<u>106</u> +	1000	Metros Quadrados	Pão Francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. O pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. Com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer tipo de su	1	ZULMIR PERIN - ME	12,00	1000	12.000,00
1	<u>107</u> +	100	Metros Quadrados	Pepino, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	4,90	100	490,00
1	<u>108</u> +	100	Unidade	PIPOCA - Milho de pipoca tipo 1 em embalagem de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME	3,00	100	300,00
1	<u>109</u> +	100	Unidade	Polvilho azedo, pacote contendo 500 gramas. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	ZULMIR PERIN - ME	4,00	100	400,00

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1967609&IdEntidade=12252&NrAnoLicitacao=2022>

2/5

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	126 ₁ (R\$)
1	110 +	50	Unidade	Polvilho doce, pacote contendo 500 gramas. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	4,40	50	220,00
1	111 +	300	Unidade	Presunto cozido fatiado emb 200 gramas	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	7,90	300	2.370,00
1	112 +	150	Metros Quadrados	Queijo mussarela, demassa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido ap	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	35,90	150	5.385,00
1	113 +	920	Unidade	Refrigerante. Sabor: diversos. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV. Não alcoólico. Embalagem com no mínimo 2 litros. Prazo	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	3,60	920	3.312,00
1	114 +	200	Metros Quadrados	REPOLHO, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça.	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	3,20	200	640,00
1	115 +	50	Unidade	Sagu de Mandioca Tipo I - Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violado e resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	4,70	50	235,00
1	116 +	25	Metros Quadrados	SAL REFINADO, contendo: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante, especial para mesa e cozinha, embalagem contendo 1 kg. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	1,60	25	40,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	117 +	40	Unidade	SALSICHA A GRANEL, características: embalagem de polietileno, resistente, Embalagem contendo 3 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspeccion	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	36,90	40	1.476,00
1	118 +	350	Unidade	Salgados assados, tipo festa - mini. Opções de sabores: (Quiches - queijo, lorraine, tomate seco, alho poró e peru), Folhados (frango ou presunto), pastéis de forno (queijo ou carne), empadas (queijo, carne, frango ou palmito), Croissants (Frango, ca	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	148,00	350	51.800,00
1	119 +	350	Unidade	Salgados fritos, tipo festa - mini. Opções: Pastéis (queijo, frango ou carne), Coxinha de frango, quibe, rissole (carne, frango ou queijo). Sabores a serem definidos no pedido.	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	121,23	350	42.430,50
1	120 +	650	Unidade	Suco de néctar da fruta, sabor de laranja, tipo integral, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológi	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	4,80	650	3.120,00
1	121 +	550	Unidade	Suco de néctar da fruta, sabor de pêssego, tipo integral, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológi	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	4,50	550	2.475,00
1	122 +	500	Unidade	Suco de néctar da fruta, sabor de uva, tipo integral, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico a	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	4,20	500	2.100,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	127 _I (R\$)
1	<u>123</u> +	200	Metros Quadrados	TOMATE, fresco com as características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas ou cortes na casca. Livre de sujidades, isento de partes pútridas. Acondicionado em quantidades conforme a solicitação e	1	RENE LUIZ OGLIARI - ME ⓘ	4,90	200	980,00
1	<u>124</u> +	350	Metros Quadrados	Torta salgada recheada: Frango ou carne.Sabor a ser definido no pedido.	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	40,50	350	14.175,00
1	<u>125</u> +	50	Unidade	VINAGRE, tipo: álcool, aspecto: líquido, ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, cor: característica, aroma: acético, sabor: ácido, acidez: 4%, características adicionais: isento de corantes, sujidades e elem	1	ZULMIR PERIN - ME ⓘ	1,79	50	89,50
1	<u>126</u> +	20	Unidade	Vinagre tinto - resultante da fermentação acética da uva; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; acondiciona	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	9,90	20	198,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota paraná.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

R\$ 6,08

ABACAXI PEROLA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 2 dias

R\$ 6,29

CHA INCAS 30GR ABACAXI DESIDRAT.
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 8 dias

R\$ 6,39

ABACAXI HAWAI UN
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 6,39

ABACAXI PEROLA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 2 dias

R\$ 6,78

ABACAXI PEROLA UN
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 6,99

H ABACAXI PEROLA UNI
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 2 dias

R\$ 6,99

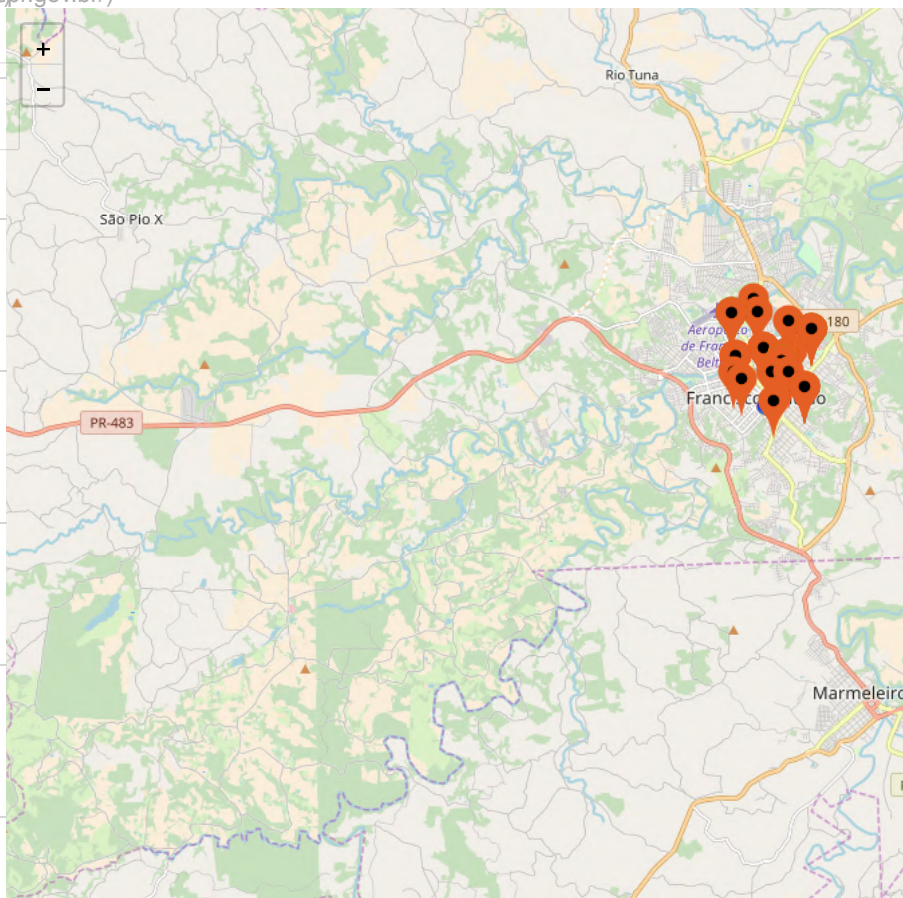
H ABACAXI PEROLA UNI
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há um dia

R\$ 6,99

ABACAXI PEROLA MEDIO UN
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km há 6 dias

R\$ 6,99

H ABACAXI PEROLA UNI
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 2 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(<http://www.nota-parana.pr.gov.br/>)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 4,99

Descreva o nome do produto, marca ou código de barras
abacate



H ABACATE KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

📍 1,56 Km 📅 há 2 dias 🔍 📄 ✕



R\$ 4,99



H ABACATE KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI

📍 1,74 Km 📅 há 15 horas



R\$ 5,99



FLV ABACATE KG

VITORIA SUPERMERCADO

📍 1,11 Km 📅 há 2 dias



R\$ 5,99



H ABACATE KG

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

📍 1,12 Km 📅 há 3 dias



R\$ 5,99



ABACATE

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI

📍 1,70 Km 📅 há 7 dias



R\$ 6,99



ABACATE

SUPER VIPI

📍 0,89 Km 📅 há 2 dias



R\$ 7,49



ABACATE NACIONAL KG

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

📍 1,07 Km 📅 há 3 dias



R\$ 7,99



ABACATE KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

📍 0,13 Km 📅 há 14 horas



R\$ 7,99



ABACATE KG

ITALO SUPERMERCADOS

📍 0,96 Km 📅 há 13 horas



R\$ 8,65



F ABACATE VERDE KG

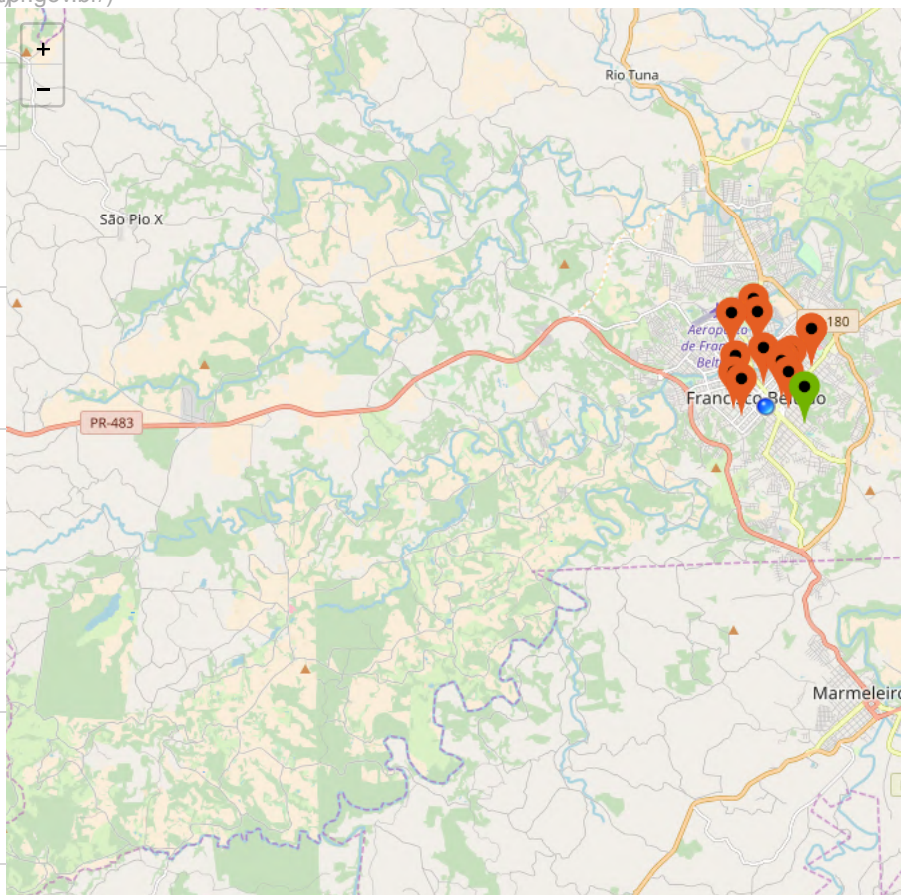
CLAUDIO AGOSTINETTO

📍 1,28 Km 📅 há 8 dias

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade ([/termo-uso](#))

Leaflet (<http://leafletjs.com>)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

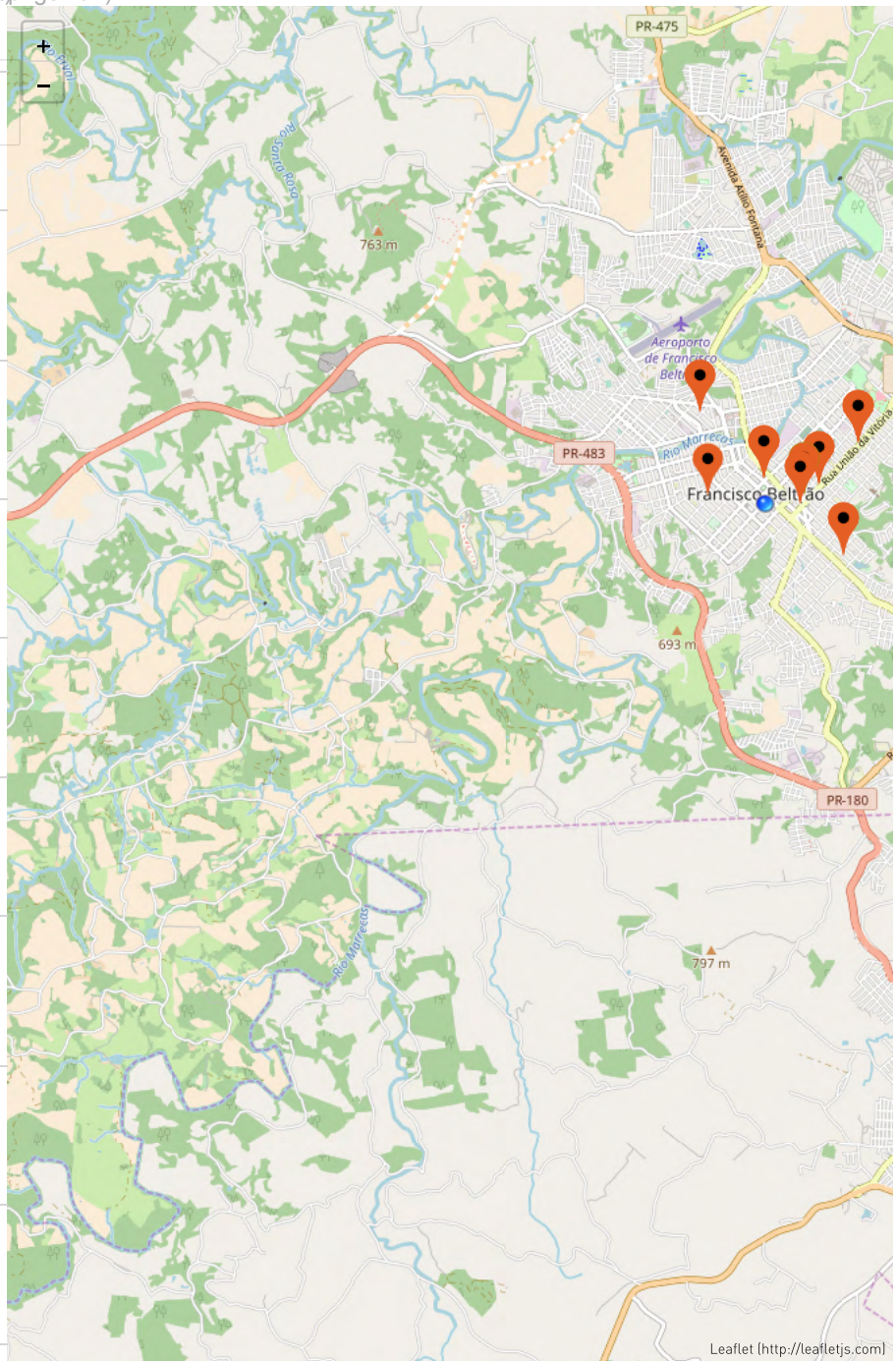


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 4,99	ABOBORA SECA K SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 0,72 Km há 21 horas
R\$ 5,99	ABOBORA 500G ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há um dia
R\$ 6,69	H ABOBORA SECA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 9 dias
R\$ 6,69	H ABOBORA SECA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 6 dias
R\$ 6,99	H BATATA DOCE ABOBORA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 14 horas
R\$ 6,99	H BATATA DOCE ABOBORA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 11 dias
R\$ 7,39	ABOBORA 500G ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 2 dias
R\$ 9,99	ABOBORA DE PESCOCO K ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 15 horas
R\$ 11,99	ABOBORA DE PESCOCO K ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 15 horas



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



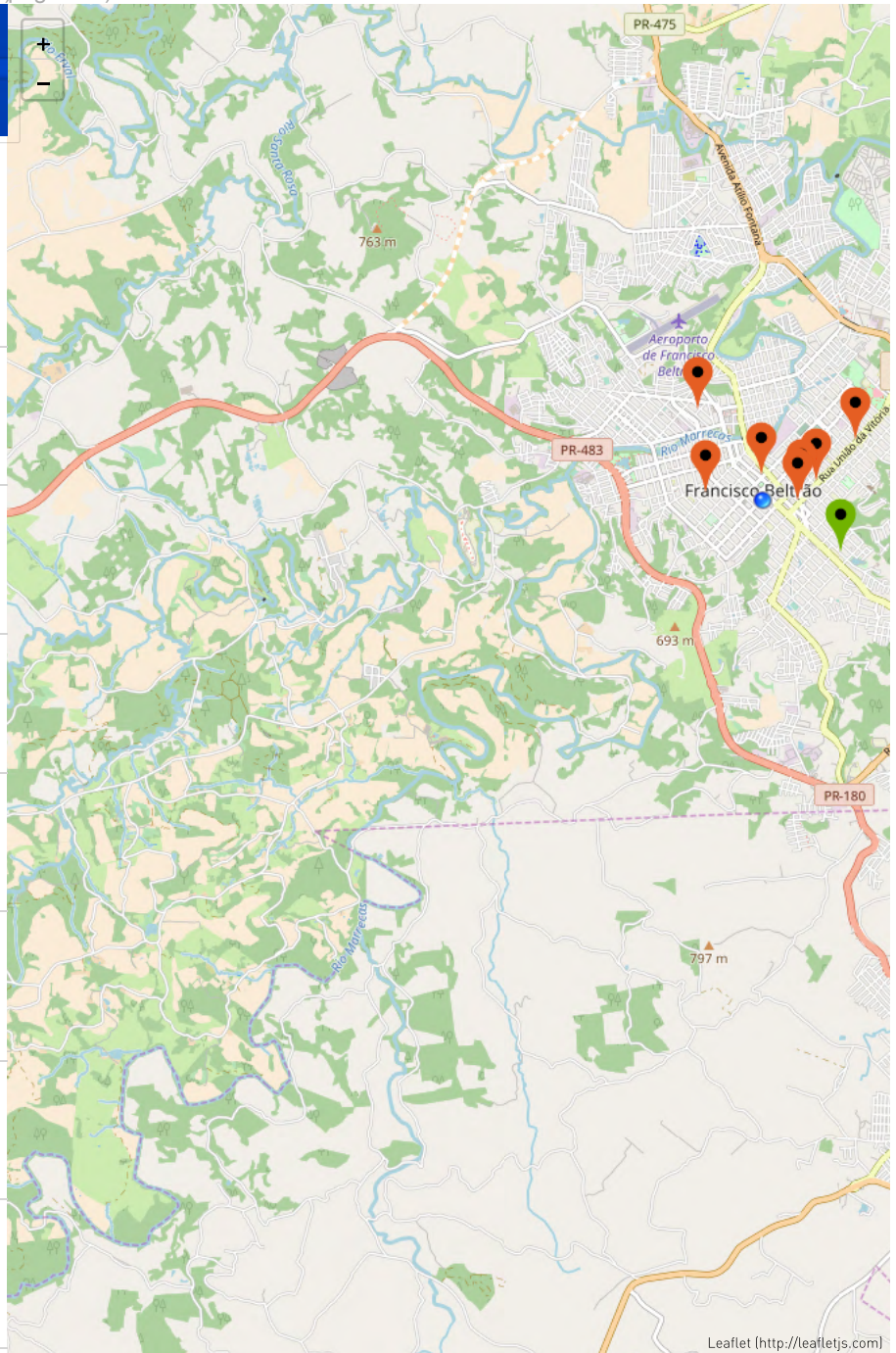
(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
acelga



Produtos

R\$ 4,29	ACELGA UN SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 4,99	H ACELGA MANO UND SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há um dia
R\$ 4,99	ACELGA SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 4,99	H ACELGA MANO UND SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 3 dias
R\$ 4,99	H ACELGA MANO UND SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 15 horas
R\$ 7,99	ACELGA 300G UNIDADE ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 2 dias
R\$ 7,99	ACELGA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 3 dias
R\$ 7,99	ACELGA 300G UNIDADE ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 14 horas



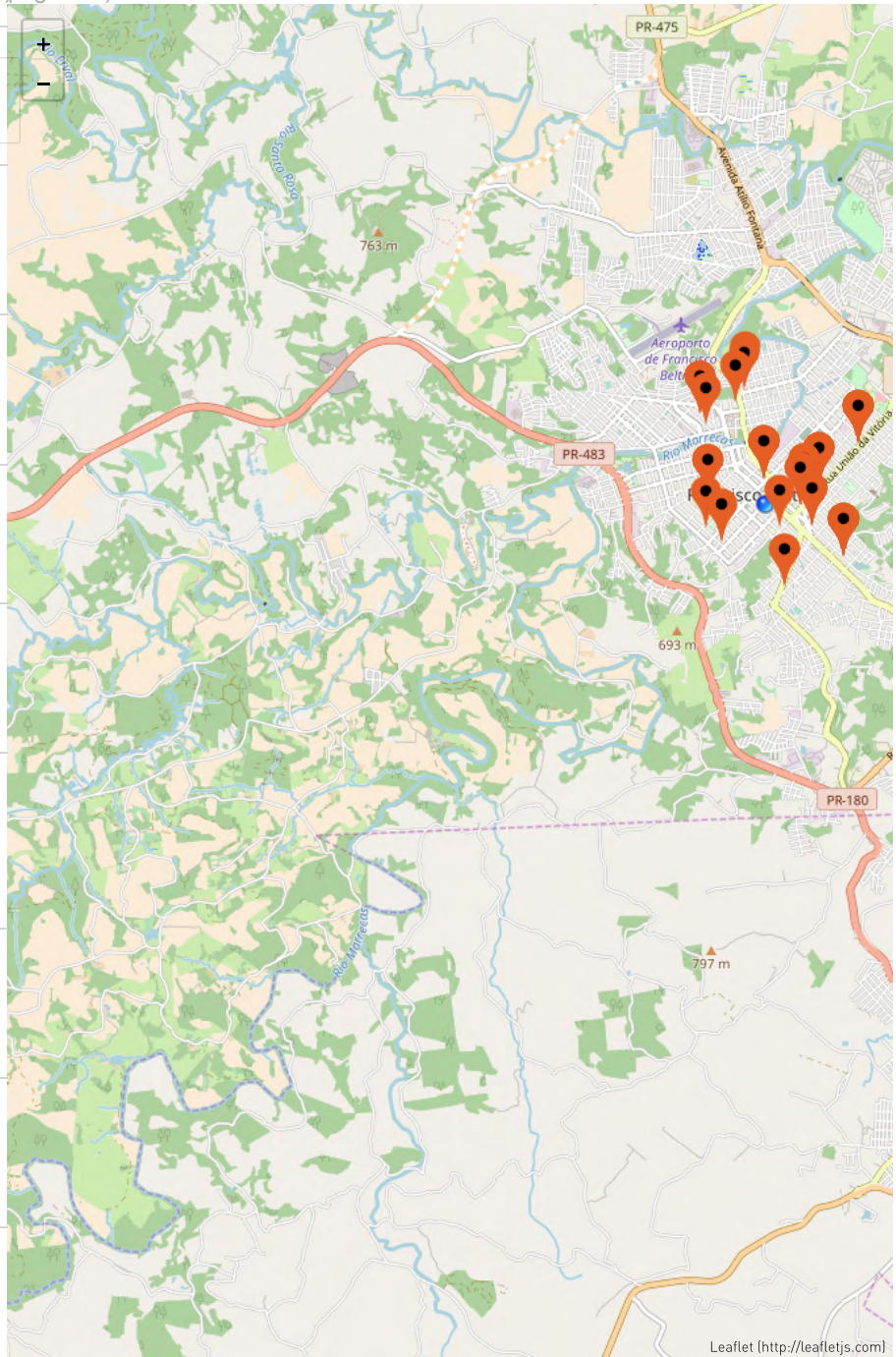
Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

R\$ 2,99	ALFACE HIDROPONICA A J B SUPERMERCADO MACIOLLE 1,36 Km há 2 dias
R\$ 3,39	ALFACE CORACAO SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 4 dias
R\$ 3,39	ALFACE AM ZANO SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 3,49	PDV ALFACE JAIR UN VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 3,90	ALFACE HIDR AMERICANA MIMOSA M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há 9 dias
R\$ 3,90	ALFACE HIDROPONICA CHACARA ZONONE M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há 4 dias
R\$ 3,99	ALFACE MACO TOMCZAK ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 12 dias
R\$ 3,99	ALFACE PCT ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há um dia
R\$ 3,99	ALFACE TOMCZAK RM ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 13 horas

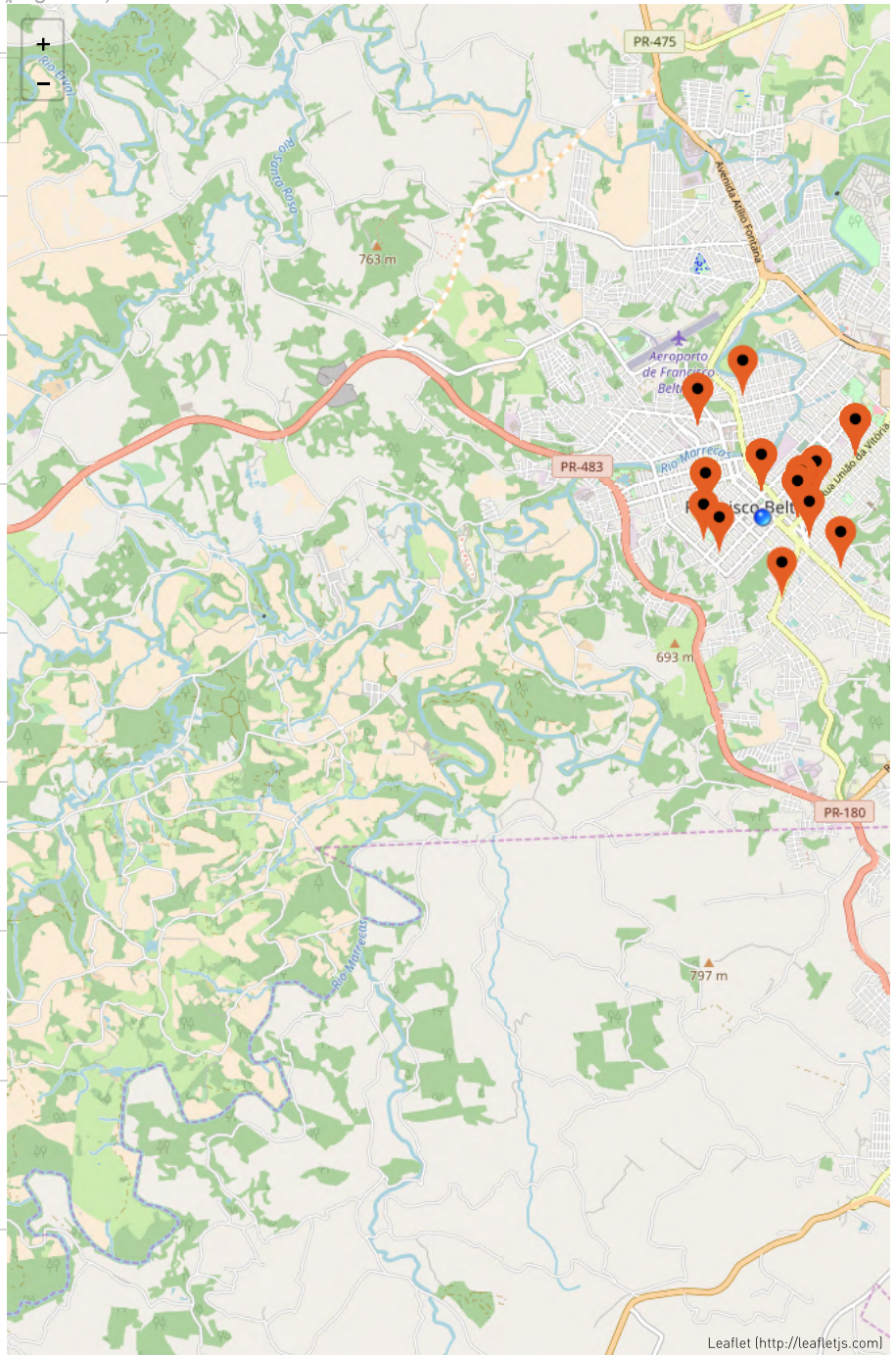


SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras AMEIXA R\$ 9,99 	AMEIXA NACIONAL KG M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO ME 1,67 Km há 14 dias
R\$ 9,99 	AMEIXA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 3 dias
R\$ 10,98 	AMEIXA NACIONAL GRAU SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 11,98 	AMEIXA SECA FELIZ 150GR S CAROCO SACHE SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há um dia
R\$ 11,98 	AMEIXA SECA FELIZ 150GR S CAROCO SACHE SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 5 dias
R\$ 11,98 	AMEIXA SECA FELIZ 150GR S CAROCO SACHE SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 4 dias
R\$ 11,99 	AMEIXA SECA LA VIOLE ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 4 dias
R\$ 12,29 	AMEIXA CANTU 100G ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 13 dias
R\$ 12,99 	AMEIXA VIOLETERA SUPER VIPI 0,89 Km há 14 dias

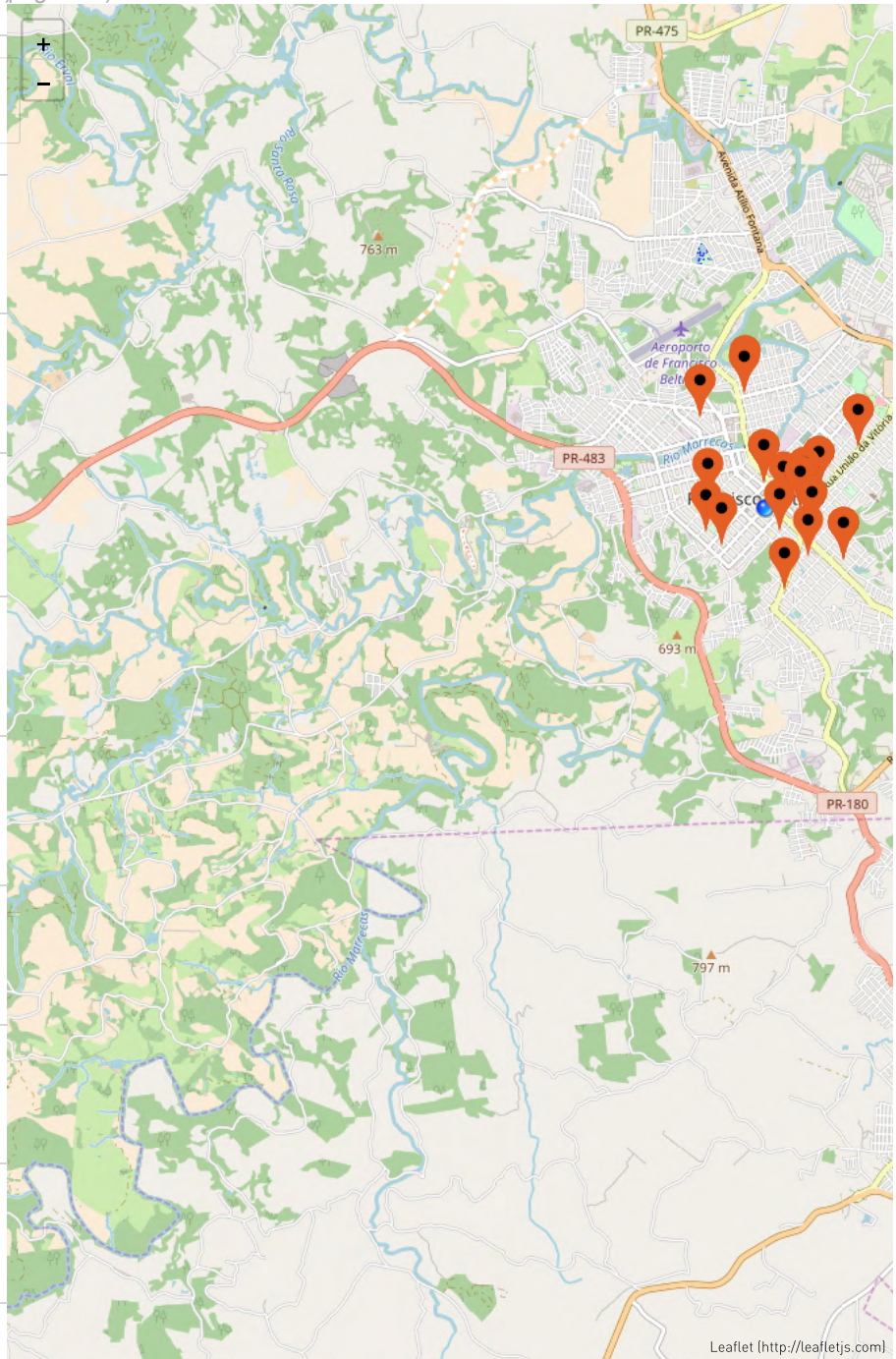


SAC
<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>
 Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



<http://www.celepar.pr.gov.br> (<http://www.pr.gov.br>)

R\$ 3,99	BANANA NANICA LUIZ CARLOS MANTOVANI - ME 1,34 Km há 11 dias
R\$ 3,99	BANANA CATURRA KG SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA 1,61 Km há 7 dias
R\$ 3,99	BANANA CATURRA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 21 horas
R\$ 4,50	BANANA CATURRA KG M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há 5 dias
R\$ 4,69	BANANA PRATA K SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 4,99	BANANA CATURRA KG SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 4,99	FLV BANANA PRATA KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 5,49	H BANANA PRATA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias
R\$ 5,49	BANANA PRATA KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 2 dias
R\$ / 0	H BANANA PRATA KG SUPERMERCADO MANO MANEBOLO 2 SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index) Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)





(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 3,09



BATATA DOCE RO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 4 minutos

R\$ 3,49



FLV BATATA DOCE KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 23 minutos

R\$ 3,59



BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 2 dias

R\$ 3,99



BATATA DOCE ESP KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 13 horas

R\$ 3,99



H BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há um dia

R\$ 3,99



BATATA DOCE ROXA KG
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 3,99



H BATATA DOCE ROXA KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 5 dias

R\$ 3,99



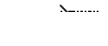
H BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 15 horas

R\$ 3,99

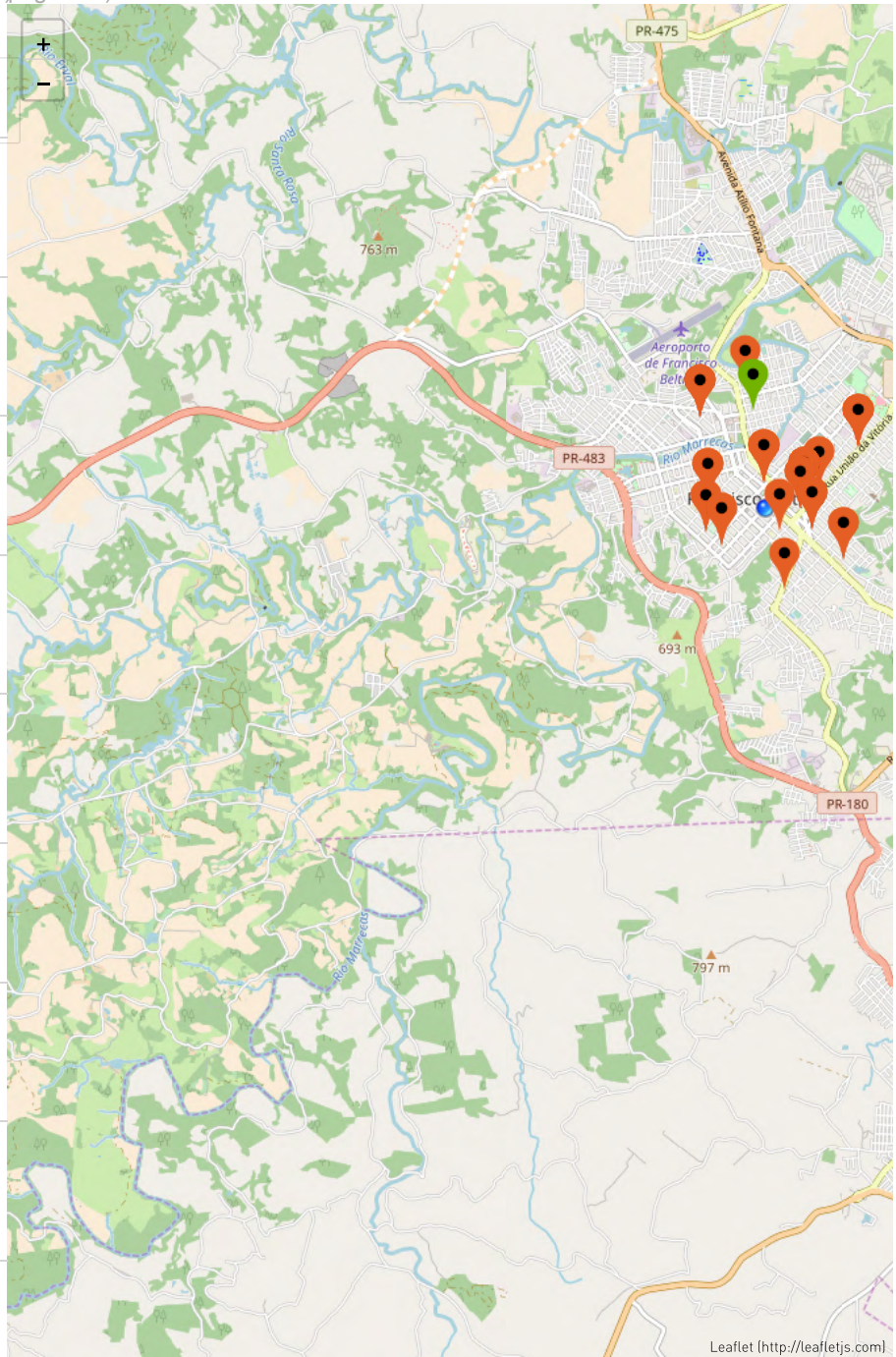


H BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 17 horas

R\$ 4,55



BATATA DOCE BETERRABA
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 5 dias
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
batata inglesa



Produtos



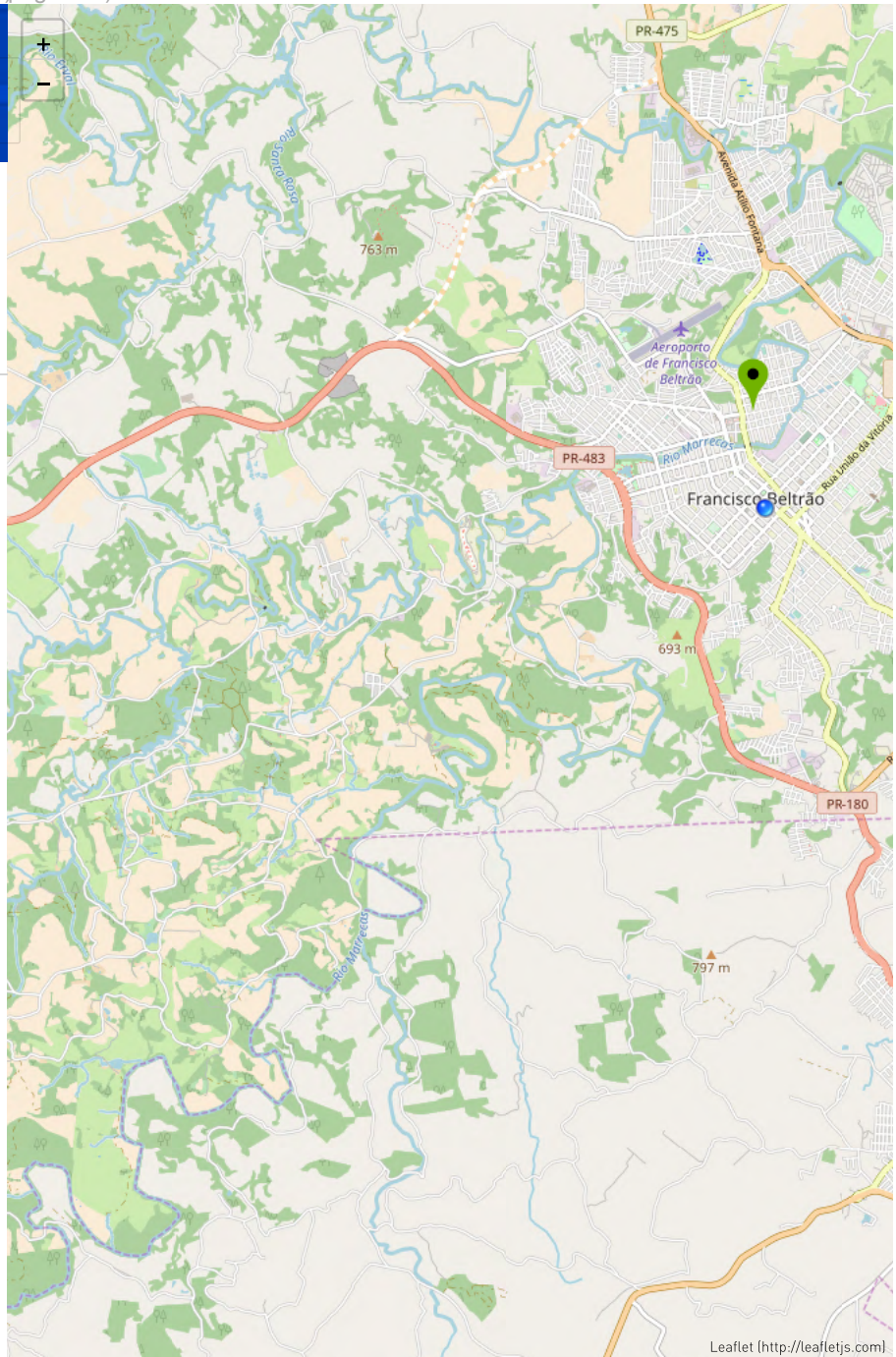
R\$ 6,99



F BATATA INGLESIA KG

CLAUDIO AGOSTINETTO

📍 1,28 Km 📅 há 9 dias



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



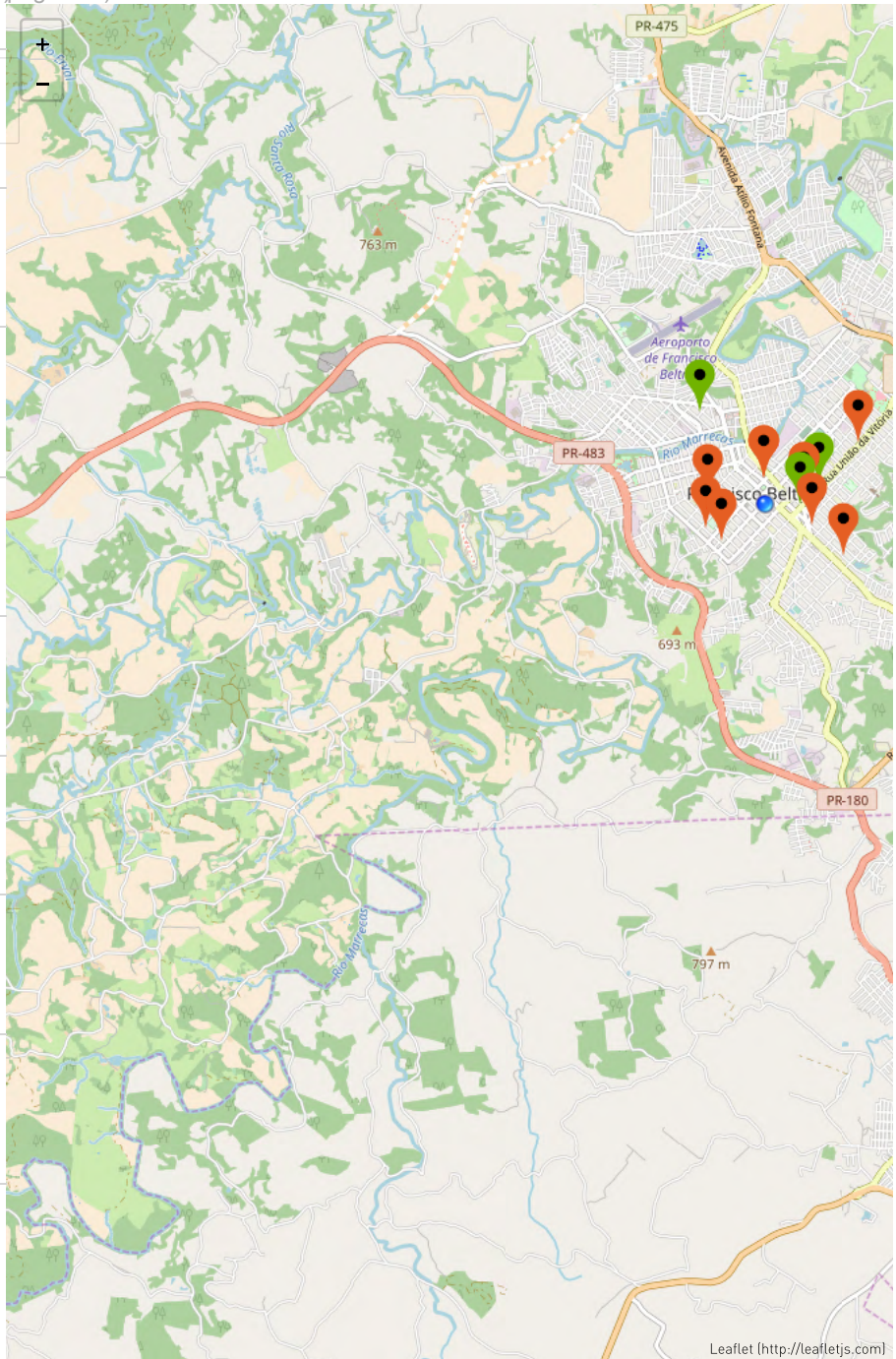
(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

Digite o nome do produto, marca beterraba R\$ 3,59	H BETERRABA KG SUPERMERCADO MANO MANFRO 1,74 Km há 8 minutos
R\$ 3,99	BETERRABA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 15 horas
R\$ 3,99	BETERRABA KG SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 3,99	FLV BETERRABA KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 25 minutos
R\$ 3,99	H BETERRABA KG JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 11 dias
R\$ 4,55	BATATA DOCE BETERRABA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 5 dias
R\$ 4,59	BETERRABA KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 2 dias
R\$ 5,99	BETERRABA E CENOURA ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 10 dias

MAIS...

Produtos



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

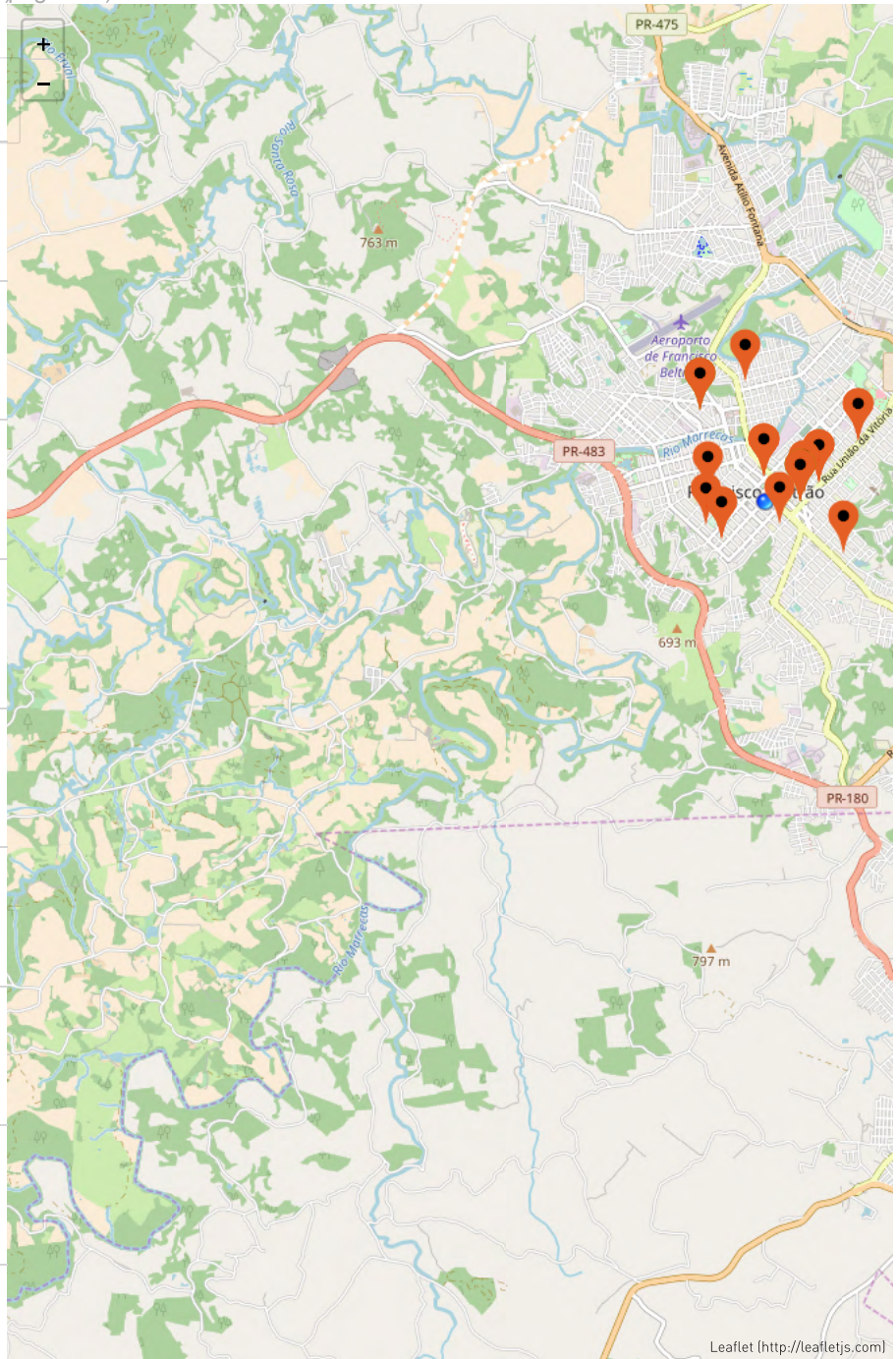


(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 37,99	B COXAO MOLE PEDACO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias	⋮
R\$ 37,99	COXAO MOLE PEDACO PR ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 20 horas	⋮
R\$ 37,99	B COXAO MOLE PEDACO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 2 dias	⋮
R\$ 37,99	B COXAO MOLE PEDACO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 2 dias	⋮
R\$ 38,90	CARNE COXAO MOLE AST SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias	⋮
R\$ 38,90	BIFE COXAO MOLE KG JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 2 dias	⋮
R\$ 38,90	COXAO MOLE KG SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 10 dias	⋮
R\$ 38,99	COXAO MOLE PEDACO PR ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 horas	⋮
R\$ 39,90	BIFE COXAO MOLE KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias	⋮
R\$ 39,99	BIFE COXAO MOLE MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 2 dias	⋮



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.notaapara.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

1,77 Km há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

figado

R\$ 12,99

BIFE DE FIGADO KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 16 horas

R\$ 12,99

FIGADO BOVINO KG

SUPER VIPI

0,89 Km há 2 dias

R\$ 12,99

BIFE DE FIGADO KG

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há uma hora

R\$ 12,99

BOVINO FIGADO DE GAD

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

1,07 Km há 4 dias

R\$ 16,49

BOVINO FIGADO MILANE

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

1,07 Km há 9 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 2,79

FIGADO LAR 700

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 3 dias

R\$ 3,15

FIGADO FRANGO LAR PC

SUPER VIPI

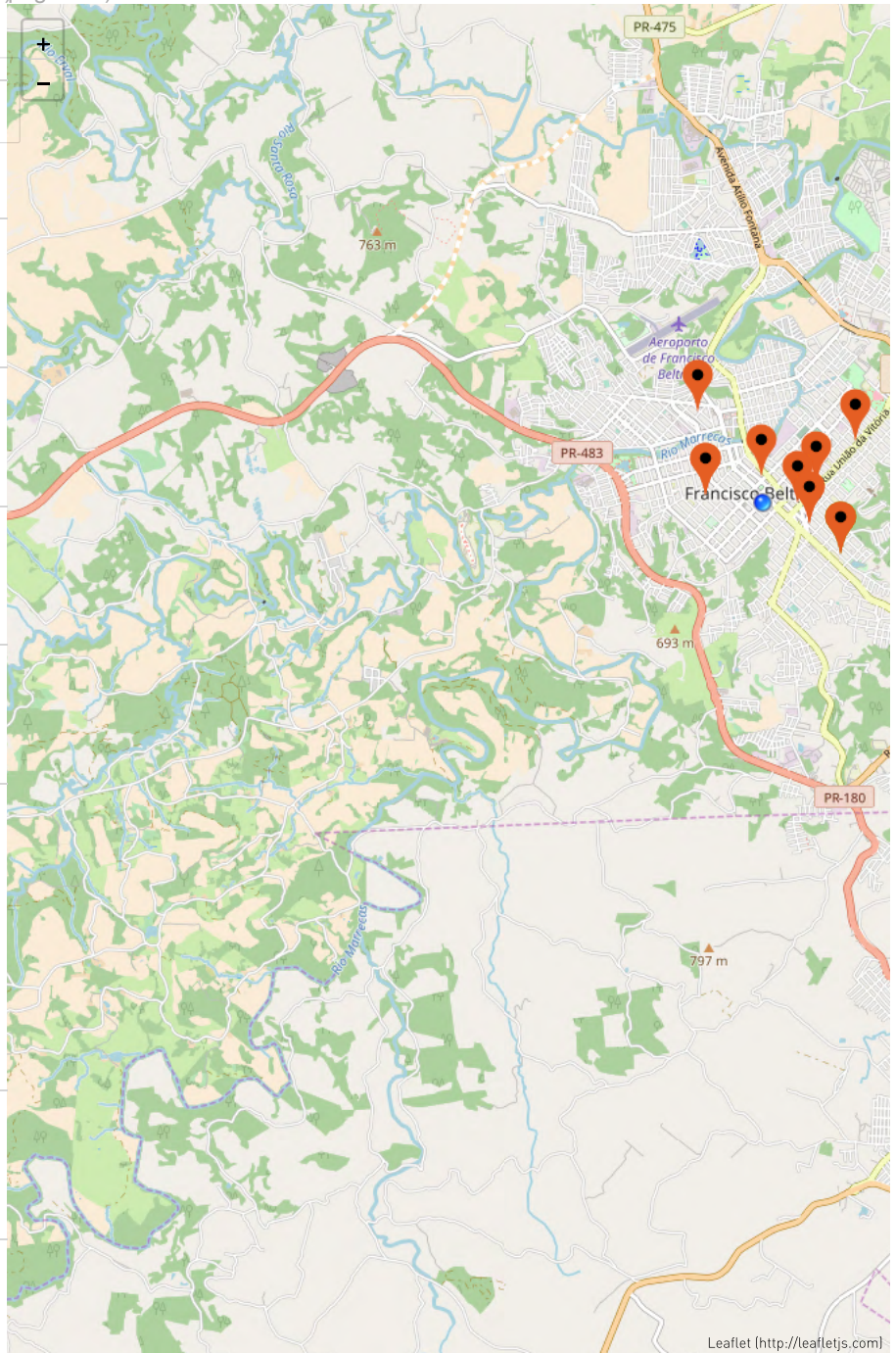
0,89 Km há 2 dias

R\$ 5,49

FIGADO FGO PERDIGAO 1KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

1,56 Km há 7 dias

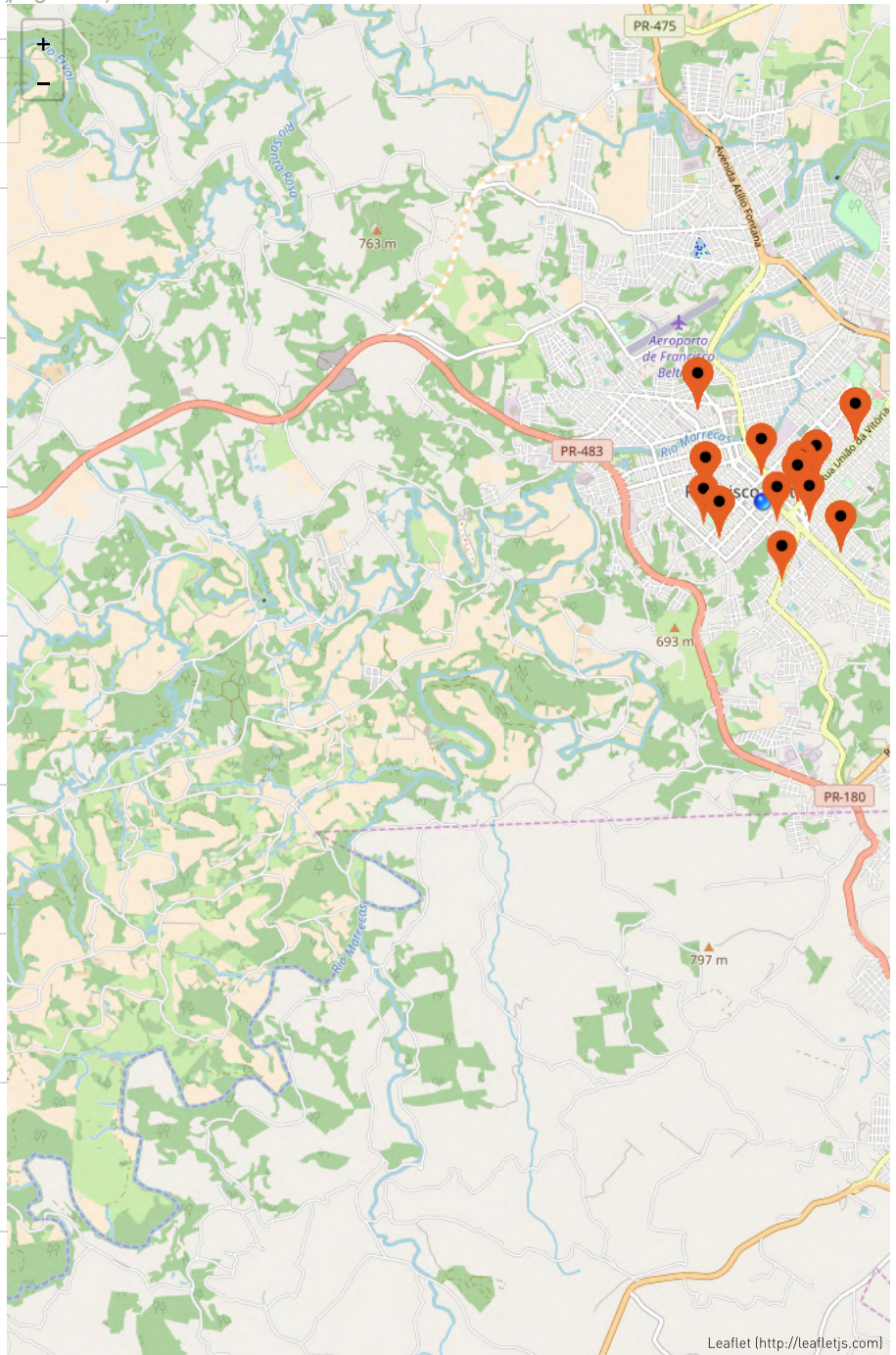


SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

R\$ 8,69	H BROCOLIS TOMCZAK DB SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 0,72 Km há 10 dias
R\$ 8,69	H BROCOLIS TOMCZAK DB SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 7 dias
R\$ 8,69	H BROCOLIS TOMCZAK RM SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 2 dias
R\$ 8,69	H BROCOLIS TOMCZAK DB SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 6 dias
R\$ 8,69	H BROCOLIS TOMCZAK RM SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 2 dias
R\$ 8,99	BROCOLIS TOMCZAK RM SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 8,99	BROCOLIS TOMCZAK DB SUPER VIPI 0,89 Km há 6 dias
R\$ 8,99	BROCOLIS UN DB ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 8 dias
R\$ 8,99	BROCOLIS ORGANICO 30 ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 11 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
caqui



Produtos



R\$ **8,69**



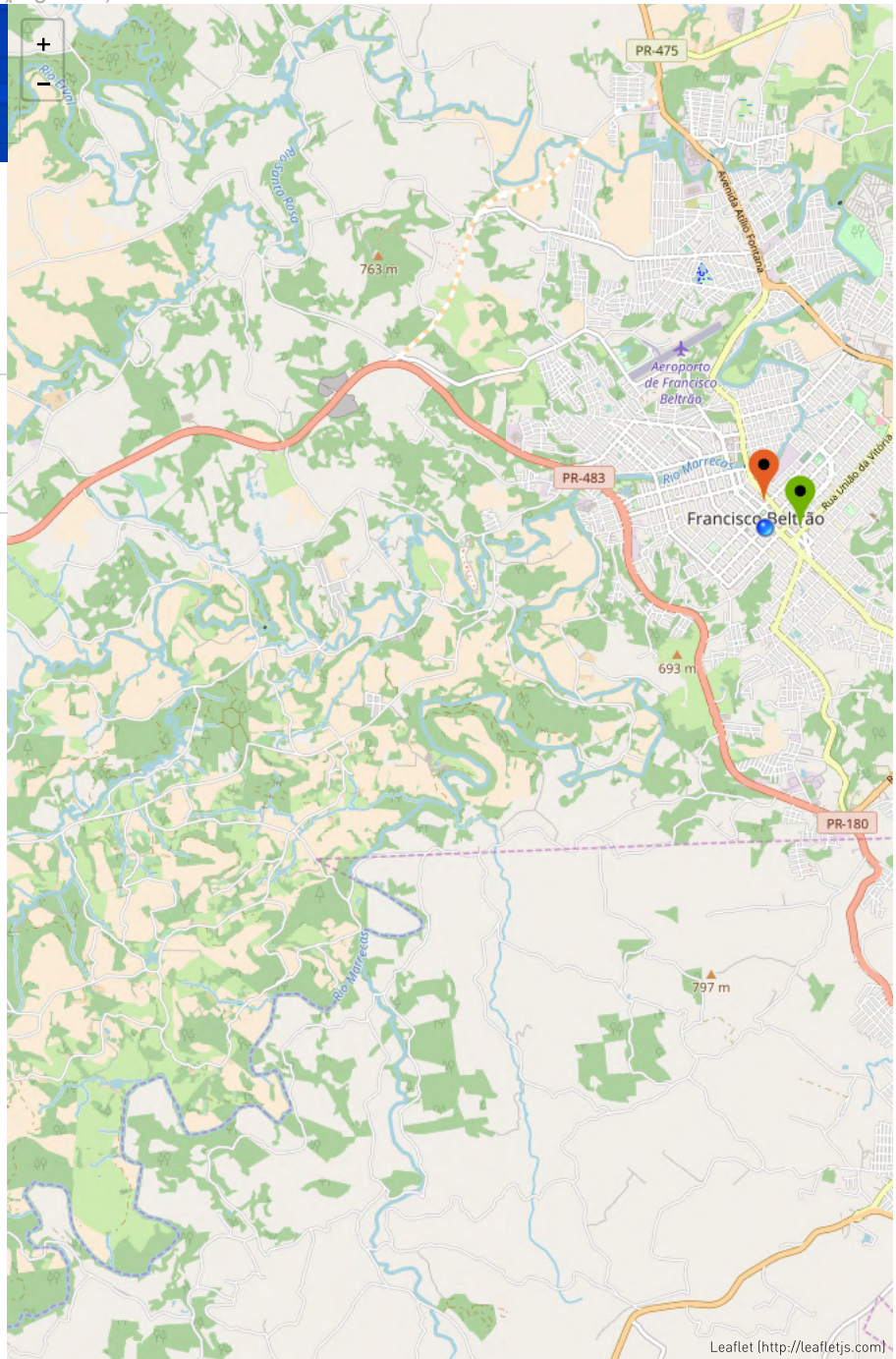
H CAQUI CHOCOLATE KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
📍 0,72 Km 📅 há 13 dias



R\$ **29,99**



CAQUI IMP KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
📍 0,13 Km 📅 há 12 dias



Leaflet (<http://leafletjs.com/>)

SAC
(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 39,90

alcatra

CARNE BOVINA ALCATRA

SUPER VIPI

0,87 Km há 2 dias

R\$ 39,90

ALCATRA COM OSSO KG

M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME

1,67 Km há 8 dias

R\$ 41,99

ALCATRA C MAMINHA K

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há um dia

R\$ 41,99

ALCATRA BOV PRECOCE

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 14 horas

R\$ 43,99

ALCATRA BOV PRECOCE

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há um dia

R\$ 43,99

CB MIOLO ALCATRA KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 14 horas

R\$ 44,90

ALCATRA COMPLETA KG

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

1,12 Km há 3 dias

R\$ 44,99

BIFE ALCATRA MAMINHA

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 13 dias

R\$ 46,99

CB BIFE ALCATRA KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

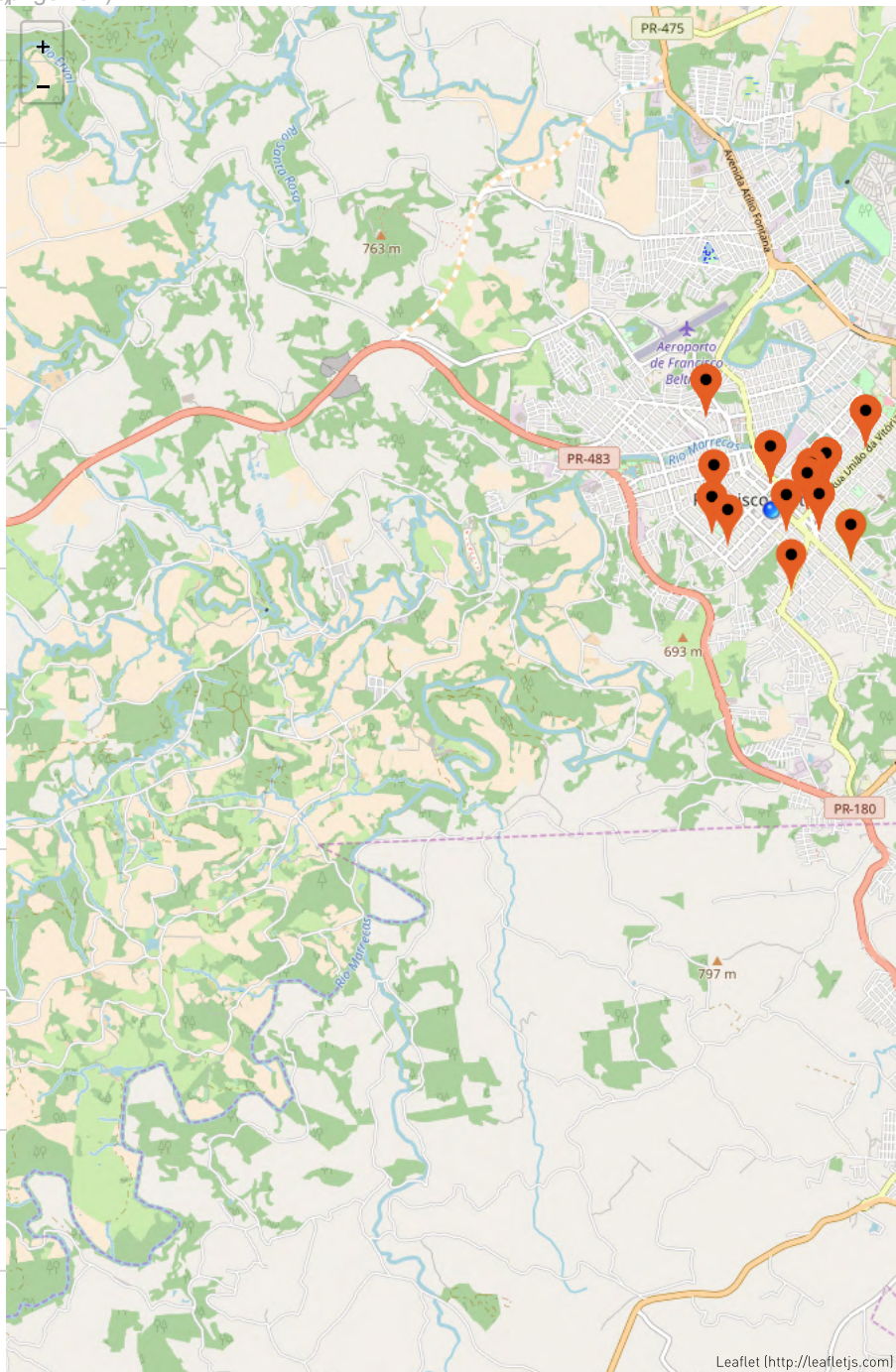
0,13 Km há 4 dias

R\$ 46,99

CB BIFE ALCATRA KG

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 8 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

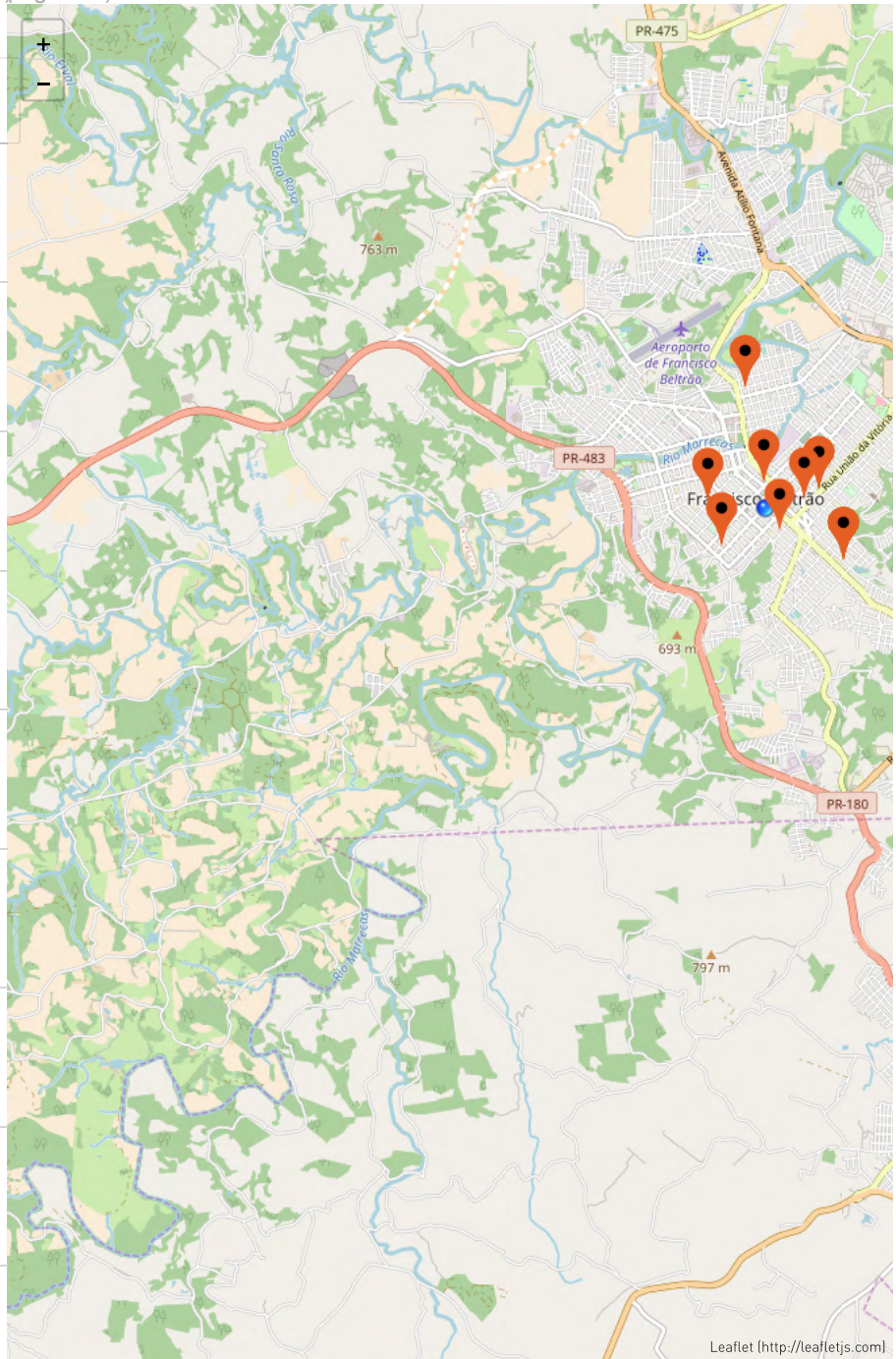


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 24,99	CARNE MOIDA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 horas	⋮
R\$ 24,99	CARNE MOIDA KG ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 26 minutos	⋮
R\$ 26,90	CARNE MOIDA DE 2 KG SIDNEY LEAO 0,74 Km há 2 dias	⋮
R\$ 26,90	C MOIDA KG 1 SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias	⋮
R\$ 27,90	CARNE MOIDA TIPO 2 KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 31 minutos	⋮
R\$ 41,99	CB MOIDA PATINHO PRE ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 dias	⋮
R\$ 43,20	CARNE MOIDA DE PATINHO ANCORTT KG CANEI FRUTAS 0,72 Km há 10 dias	⋮
R\$ 43,99	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 13 dias	⋮
R\$ 44,90	CARNE MOIDA TIPO 1 KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias	⋮
R\$ 48,90	CARNE MOIDA COXAO MO SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias	⋮



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

file duplo
R\$ 38,99

FILE DUPLO
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há um dia

R\$ 39,90

FILE DUPLO KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias

R\$ 39,90

FILE DUPLO KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 2 dias

R\$ 43,90

FILE DUPLO
ACOGUE E MERCEARIA REI DA CARNE
1,44 Km há 11 dias

R\$ 43,99

FILE DUPLO PRECOCE K
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 19 horas

R\$ 43,99

FILE DUPLO PRECOCE K
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 19 horas

R\$ 44,99

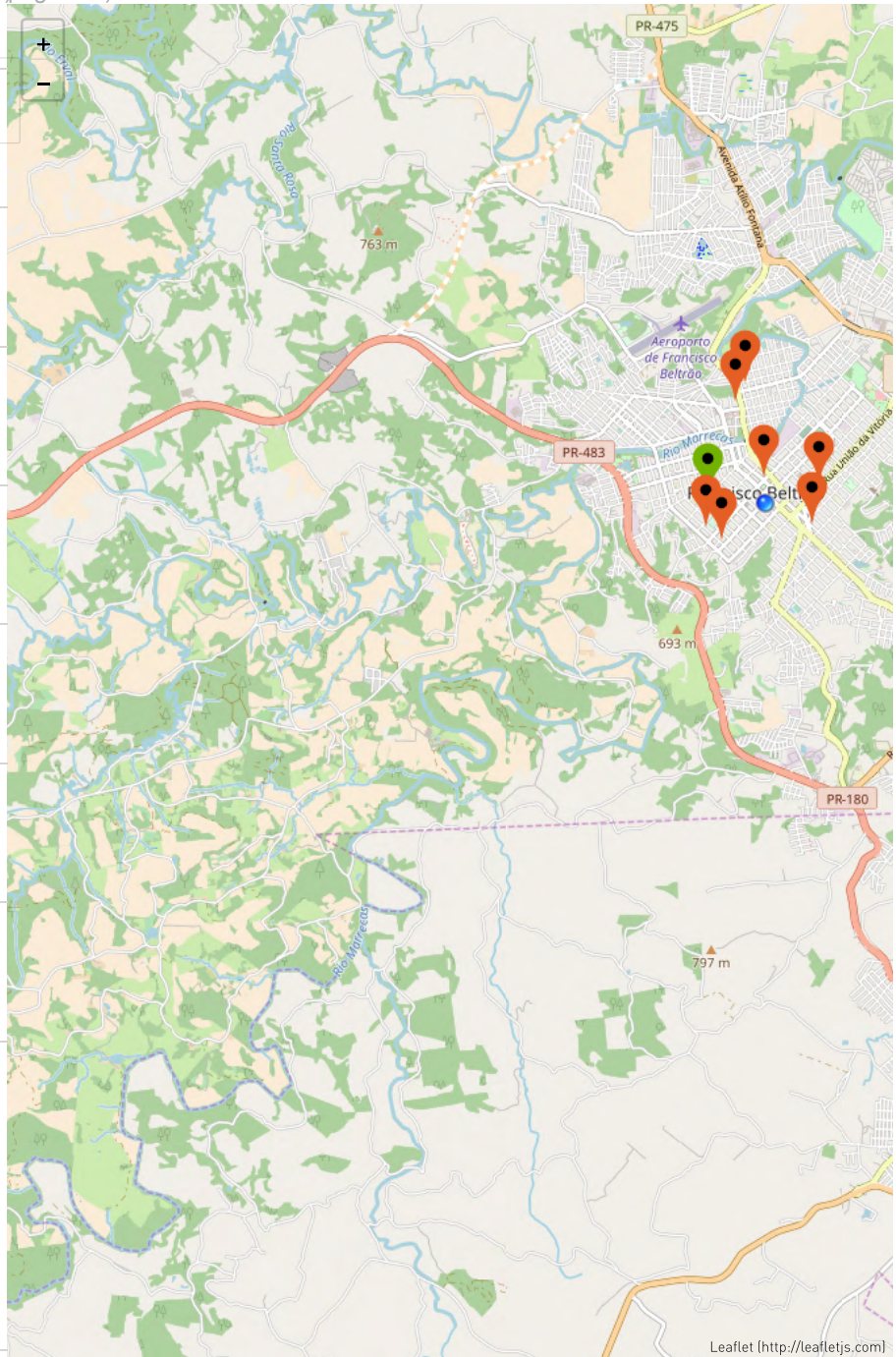
BOVINO FILE DUPLO KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 7 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 31,90

FILE DUPLO KG
SUPER VIPI
0,89 Km há 4 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

1,56 Km há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

suína
R\$ 15,99

BISTECA SUINA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 16,79

BISTECA SUINA INTERF
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 6 dias

R\$ 16,90

COST SUINA CONGELADA
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 16 horas

De R\$ 18,78 por
R\$ 18,89

COSTELA SUINA BARRIGA KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias

R\$ 18,99

CS COSTELA SUINA KG
CLAUDIO AGOSTINETTO
1,28 Km há 10 dias

R\$ 19,39

BISTECA SUINA SADIA
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 9 dias

R\$ 19,89

BISTECA SUINA SADIA KG
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 12 dias

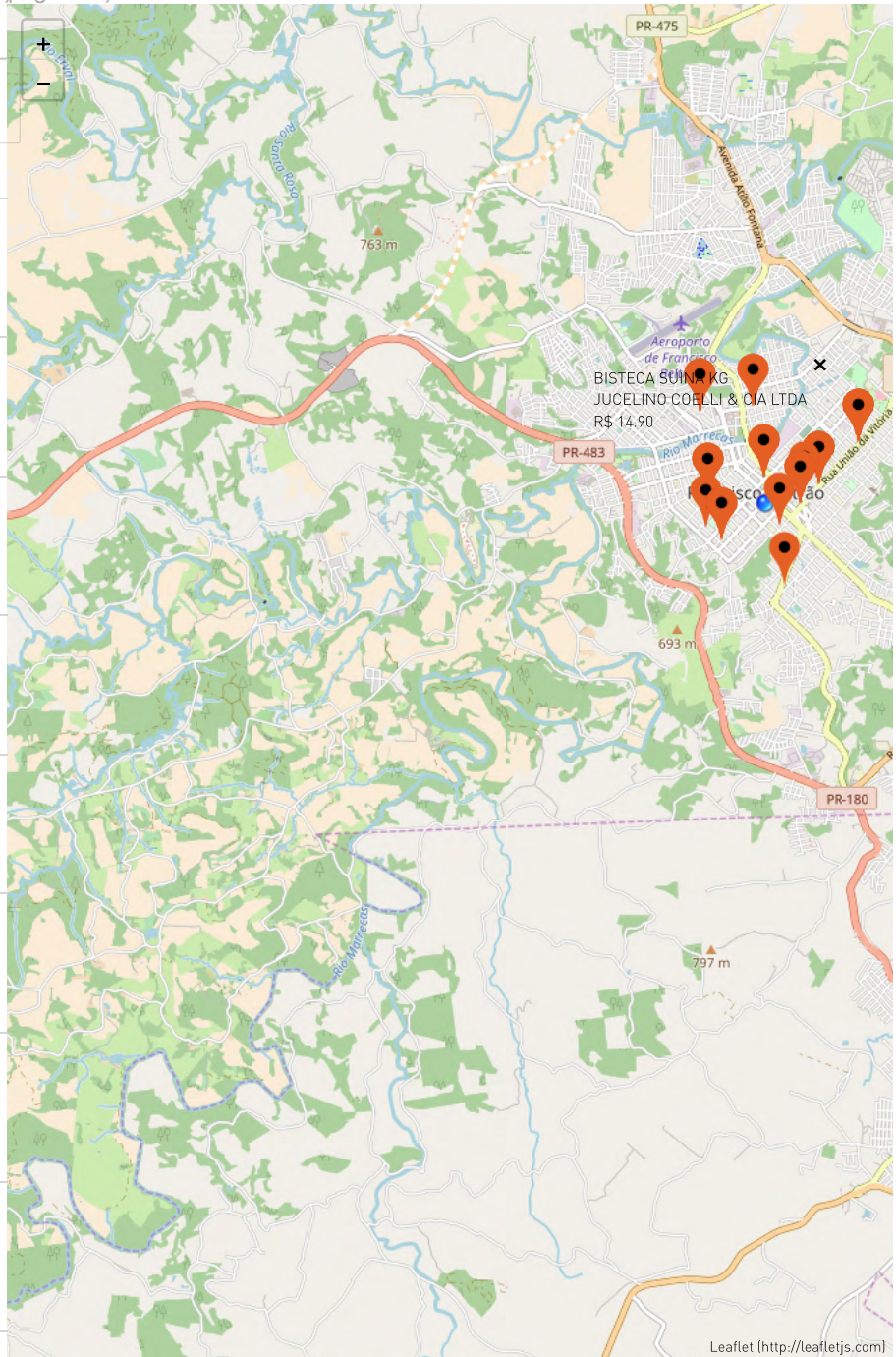
R\$ 19,90

COSTELA SUINA S P KG
SIDNEY LEO
0,74 Km há 8 dias


R\$ 19,90

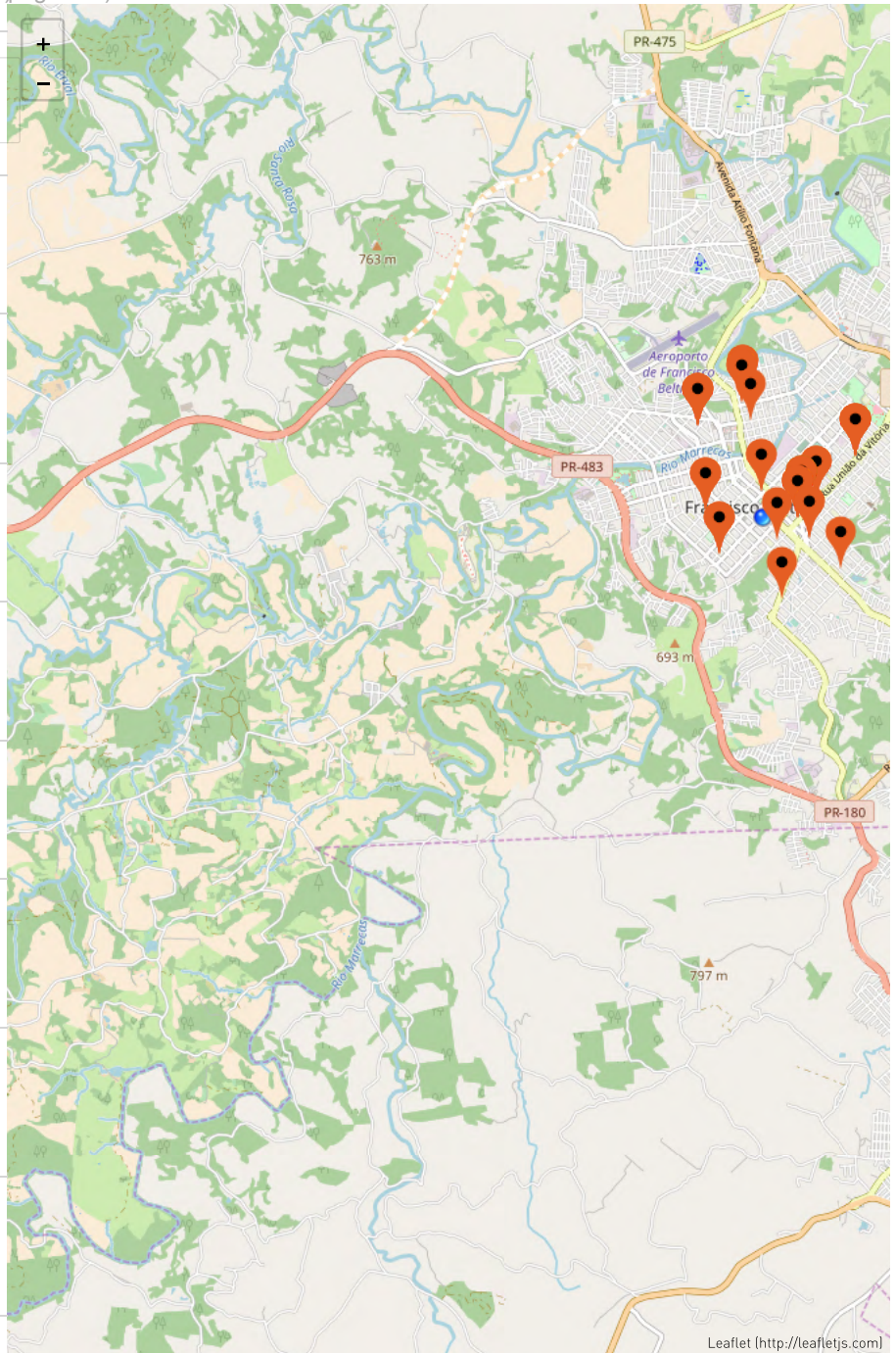
COPA SUINA KG
SUPER VIPI
0,89 Km há 6 dias

COSTELA SUINA C PEI F
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)

<p>Digite o nome do produto, marca ou código de barras</p> <p>R\$ 4,99</p> 	<p>CEBOLA NACIONAL KG</p> <p>M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADOS - ME</p> <p>1,67 Km há 4 dias</p>	⋮
<p>R\$ 4,99</p> 	<p>CEBOLA NACIONAL</p> <p>SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA</p> <p>1,77 Km há 19 minutos</p>	⋮
<p>R\$ 5,25</p> 	<p>CEBOLA ALHO E SALSA KITANO 40G</p> <p>CANEI FRUTAS</p> <p>0,72 Km há 8 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,70</p> 	<p>CEBOLA NACIONAL KG</p> <p>SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA</p> <p>1,61 Km há 9 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,70</p> 	<p>CEBOLA ARGENTINA KG</p> <p>SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA</p> <p>1,61 Km há 9 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,95</p> 	<p>CEBOLA KG</p> <p>SIDNEY LEAO</p> <p>0,74 Km há 3 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,98</p> 	<p>CEBOLA KITANO ALHO SALSA 40G</p> <p>SUPERMERCADO MANO MANFROI</p> <p>0,72 Km há 2 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,98</p> 	<p>CEBOLA KITANO ALHO SALSA 40G</p> <p>SUPERMERCADO MANO MANFROI</p> <p>1,74 Km há 6 dias</p>	⋮
<p>R\$ 5,99</p> 	<p>CEBOLA KG</p> <p>ITALO SUPERMERCADOS LTDA</p> <p>0,13 Km há 14 horas</p>	⋮



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.notaapara.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 14 horas

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

cenoura

CENOURA

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há 3 dias

R\$ 4,99



R\$ 5,49



FLV CENOURA MINEIRA KG

VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 35 minutos

R\$ 5,99



BETERRABA E CENOURA

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 10 dias

R\$ 5,99



CENOURA 100G RALADA

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 3 dias

R\$ 6,49



FLV BATATA DOCE CENOURA KG

VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias

R\$ 7,69



CENOURA ORGANICO 500

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 16 horas

R\$ 7,99



MIX VAGEM E CENOURA

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há um dia

R\$ 7,99



BATATA D CENOURA KG

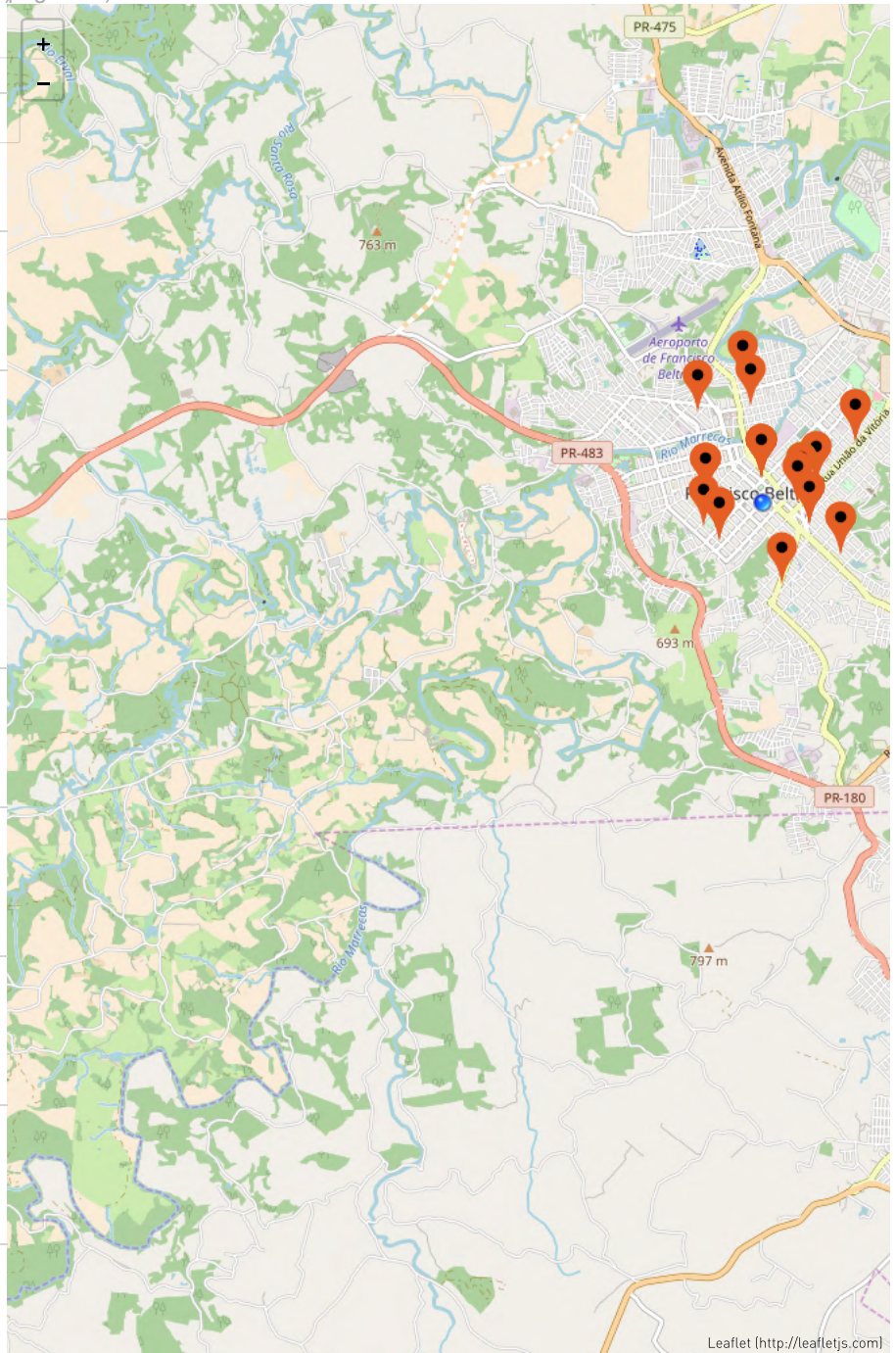
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 4 dias

R\$ 12,98



CENOURA 250G

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 2 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Produtos Digite o produto, marca ou código de barras

chuchu



R\$ 3,49



FLV CHUCHU KG

VITORIA SUPERMERCADO

📍 1,11 Km 📅 há 2 dias



R\$ 3,99



CHUCHU KG

ITALO SUPERMERCADOS

📍 0,96 Km 📅 há 13 horas



R\$ 3,99



CHUCHU KG

M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME

📍 1,67 Km 📅 há 8 dias



R\$ 3,99



CHUCHU KG

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

📍 1,77 Km 📅 há 2 dias



R\$ 4,69



H CHUCHU KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI

📍 0,72 Km 📅 há um dia



R\$ 4,69



H CHUCHU KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

📍 1,56 Km 📅 há 16 horas



R\$ 4,69



H CHUCHU KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI

📍 1,74 Km 📅 há um dia



R\$ 4,99



CHUCHU KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

📍 0,13 Km 📅 há 14 horas



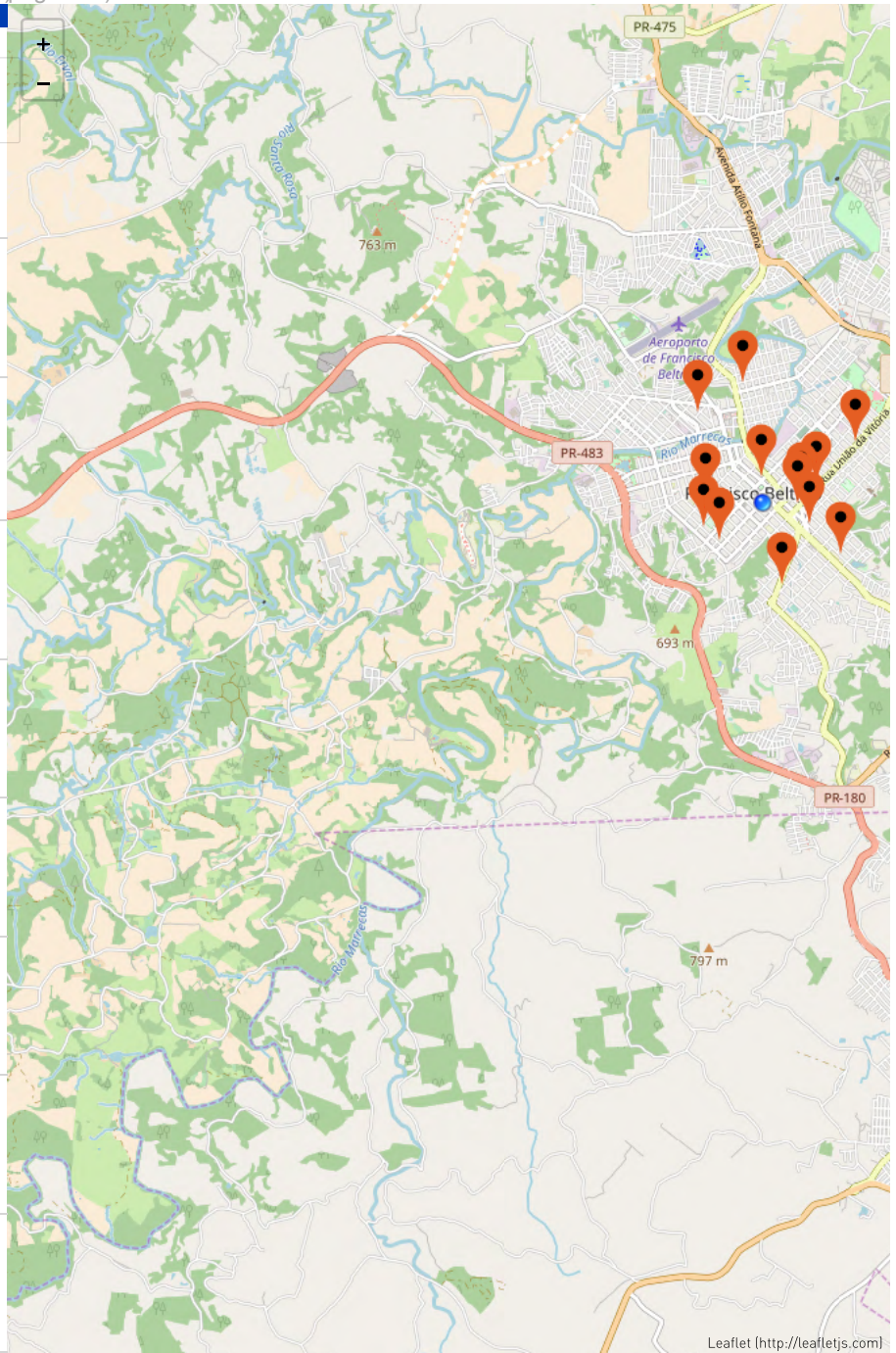
R\$ 5,78



CHUCHU

CANEI FRUTAS

📍 0,72 Km 📅 há um dia



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI

1,70 Km há um dia

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

costela

COSTELA BOV GR

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 11 dias

R\$ 24,99



COSTELA RIPA INTEIRA KG

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 2 dias

R\$ 25,90



COSTELA BOVINA RIPA KG

SIDNEY LEAO

0,74 Km há 3 dias

R\$ 27,90



CARNE COSTELA MINGA

SUPER VIPI

0,89 Km há 2 dias

R\$ 29,90



COSTELA BOVINA RIPA KG

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 2 dias

R\$ 29,90



COSTELA RIPA KG

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

1,12 Km há 2 dias

R\$ 29,90



COSTELA RIPA PRECOCE

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 2 dias

R\$ 29,98



COSTELA RIPA PRECOCE

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 2 dias

R\$ 29,98

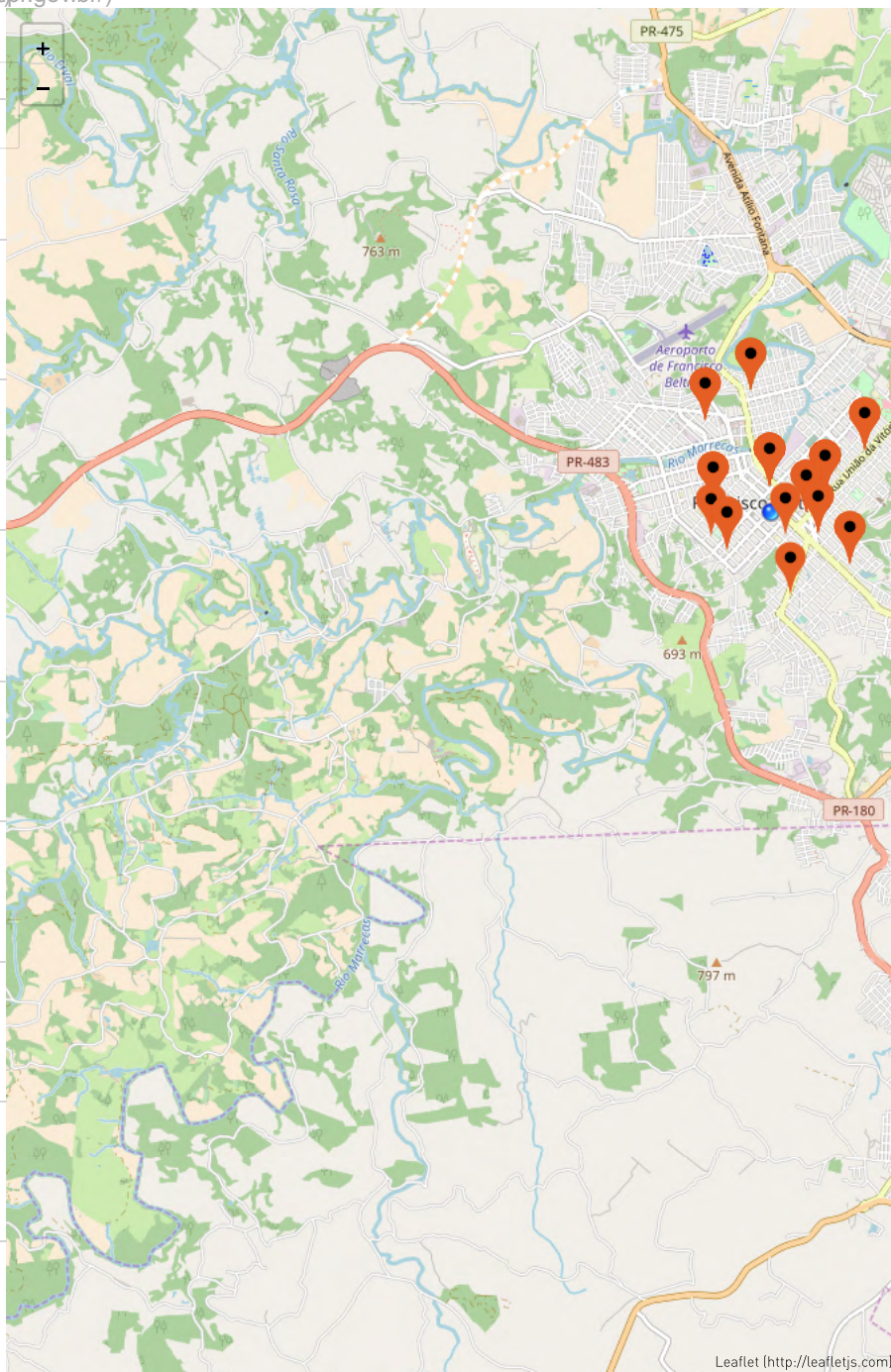


COSTELA RIPA

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI

1,70 Km há um dia

R\$ 29,99



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.paraná.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 21,98
Diga o nome do produto, marca ou código de barras
agulha

FILE AGULHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 16 horas

R\$ 21,98

FILE AGULHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 24,90

FILE AGULHA KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 5 dias

R\$ 26,99

FILE AGULHA
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 28,99

FILE AGULHA PRECOCE
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há um dia

R\$ 29,89

FILE AGULHA PRECOCE
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 21 horas

MAIS...

Produtos

R\$ 17,95

FILE AGULHA B0
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 18 minutos

R\$ 19,90

FILE AGULHA KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 3 dias

R\$ 21,98

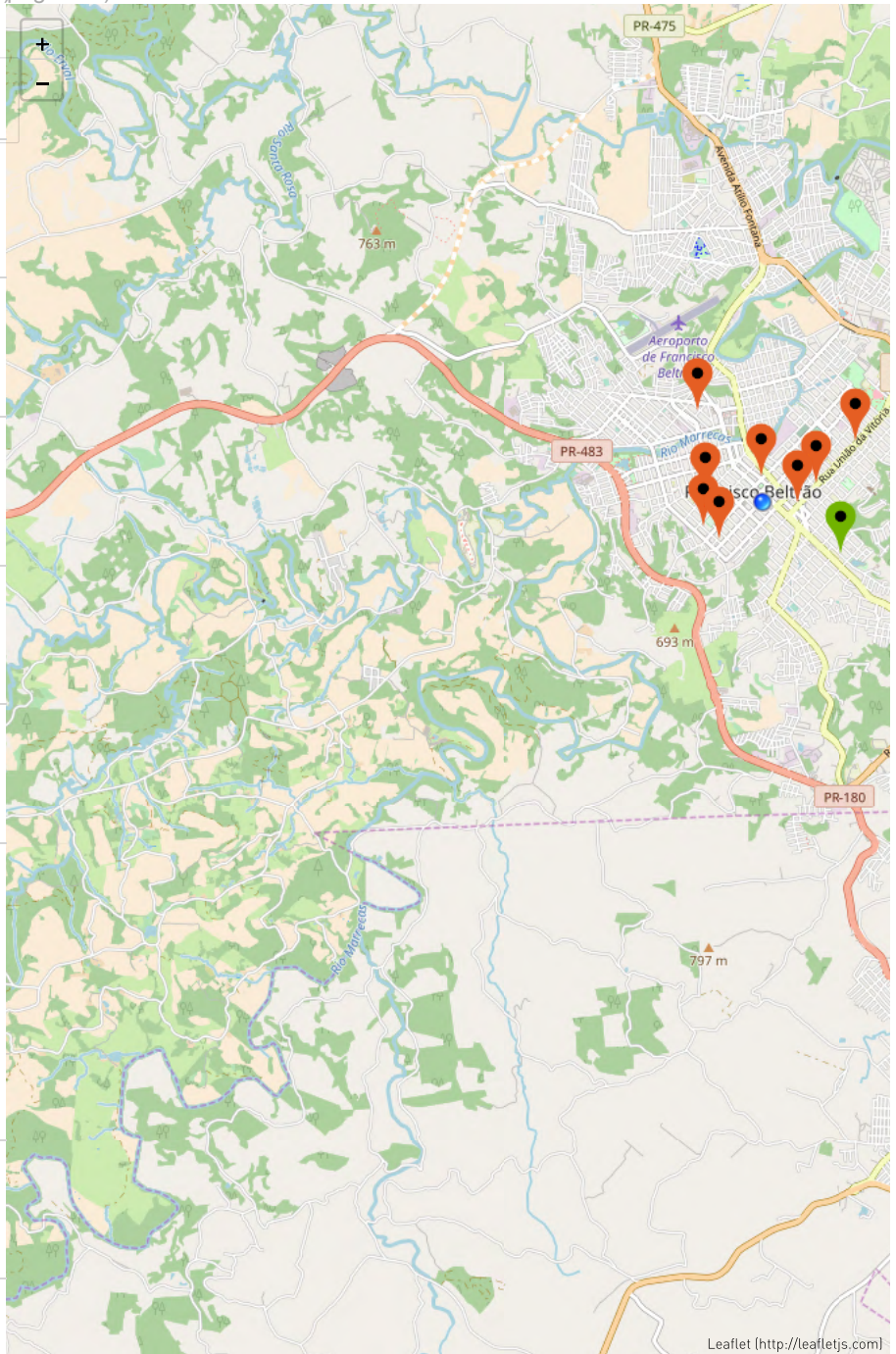
FILE AGULHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



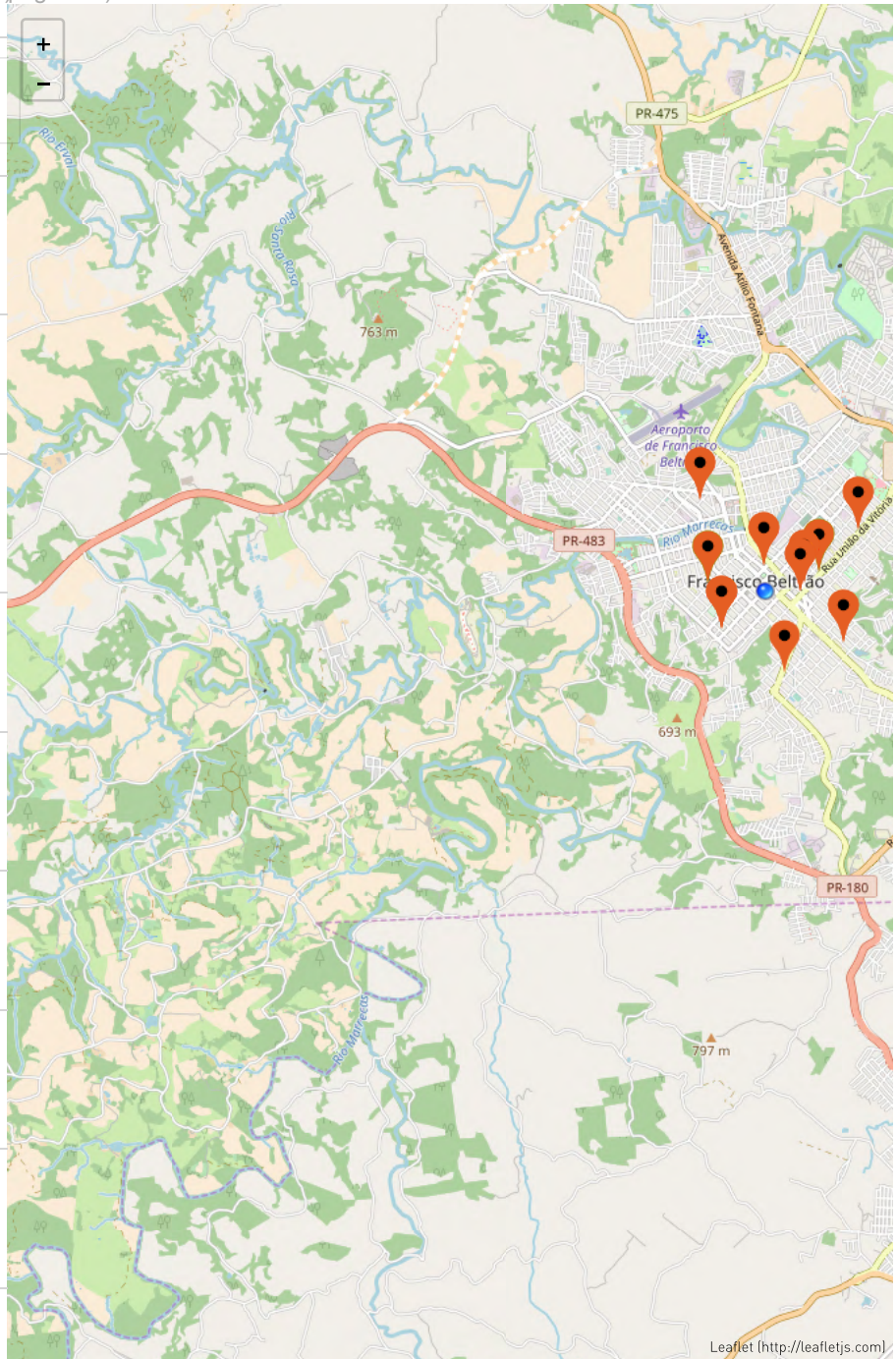
(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



Leaflet (http://leafletjs.com)

R\$ 5,99	COUVE FLOR UN ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 15 horas
R\$ 6,59	COUVE FLOR SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 3 dias
R\$ 6,99	H COUVE FLOR UNID. SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 9 dias
R\$ 6,99	COUVE FLOR CANEI FRUTAS 0,72 Km há um dia
R\$ 6,99	COUVE FLOR CESAR UND SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias
R\$ 6,99	H COUVE FLOR UNID. SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 12 dias
R\$ 6,99	H COUVE FLOR UNID. SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 2 dias
R\$ 7,29	H COUVE FLOR CESAR 300GR SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 10 dias
R\$ 7,29	H COUVE FLOR CESAR 300GR SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 2 dias
R\$ 7,29	H COUVE FLOR CESAR 300GR SUPERMERCADO MANO MANFROI



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

goiaba
R\$ 7,99



GOIABA VERMELHA KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 15 horas

R\$ 7,99



GOIABA VERMELHA KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há um dia

R\$ 9,38



GOIABA
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 9,97



GOIABA VERMELHA KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 10 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 4,69



GOIABA VERMELH
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 2 dias

R\$ 4,99



H GOIABA VERMELHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há um dia

R\$ 4,99



H GOIABA VERMELHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 16 horas

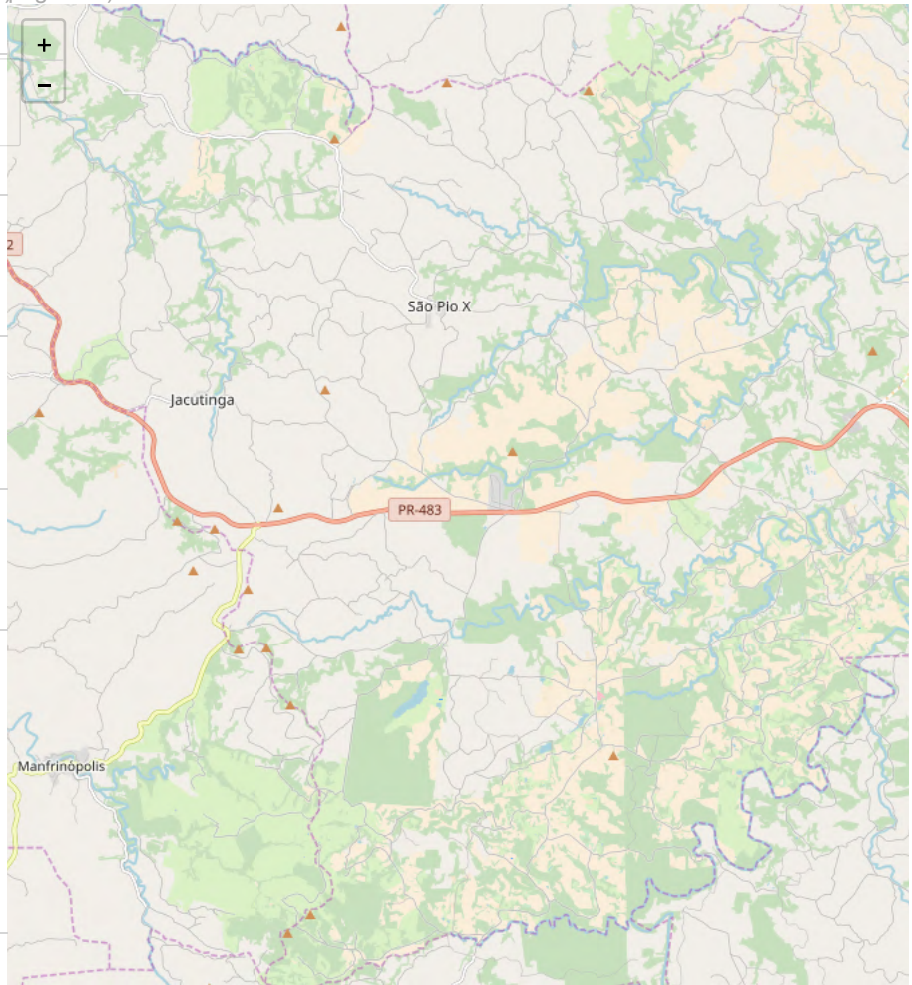
R\$ 4,99



H GOIABA VERMELHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 16 horas

GOIABA VERMELHA

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

limão

R\$ 3,99



ME 1,67 Km há 8 dias

LIMAO SUPER VIPI

0,89 Km há 2 dias

R\$ 3,99



F LIMAO TAHITI KG

CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 8 dias

R\$ 4,45



LIMAO THAITI KG

SIDNEY LEAO 0,74 Km há 2 dias

R\$ 4,99



H LIMAO TAHITI KG

JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 10 minutos

R\$ 5,99



LIMAO KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 horas

R\$ 5,99



LIMAO KG

ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 4 minutos

R\$ 5,99



LIMAO

ACOUQUE E MERCEARIA REI DA CARNE 1,44 Km há 9 dias

R\$ 6,29



CHA INCAS 30GR LIMAO SICIL DESIDRAT.

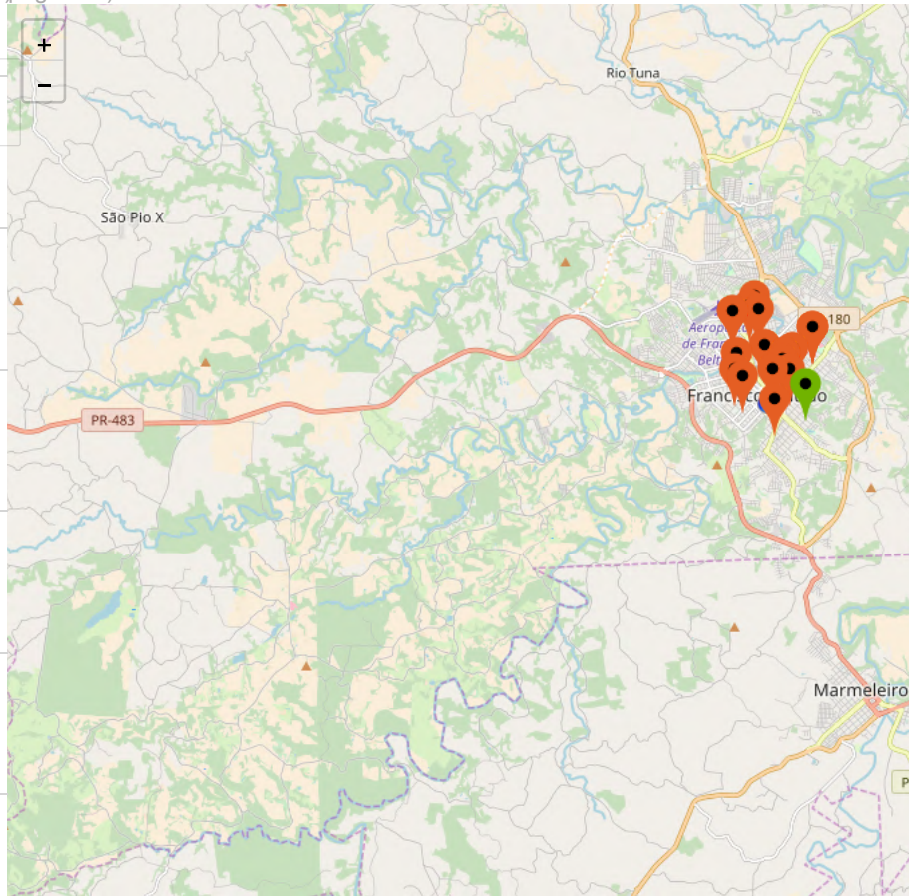
SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 10 dias

R\$ 11,74



LIMAO SICILIANO

CANEI FRUTAS 0,72 Km há um dia



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index) Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 4,99



MANGA

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI

1,70 Km há 3 dias



R\$ 4,99



H MANGA TINFAN KG

SUPERMERCADO MANO MANFROI

1,74 Km há 4 dias



R\$ 4,99



MANGA TOMY KG

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 29 minutos



R\$ 5,29



MANGA TOMI KG

MAKRO ALIMENTOS

0,47 Km há 3 dias



R\$ 5,99



MANGA TOMMY KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 14 horas



R\$ 5,99



MANGA PALMAER KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 15 horas



R\$ 7,78



MANGA ESPADA

SUPER VIPI

0,89 Km há 13 dias



R\$ 7,99



MANGA ESPADA KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 15 horas



R\$ 7,99



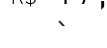
MANGA ESPADA KG

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 9 dias



R\$ 17,99



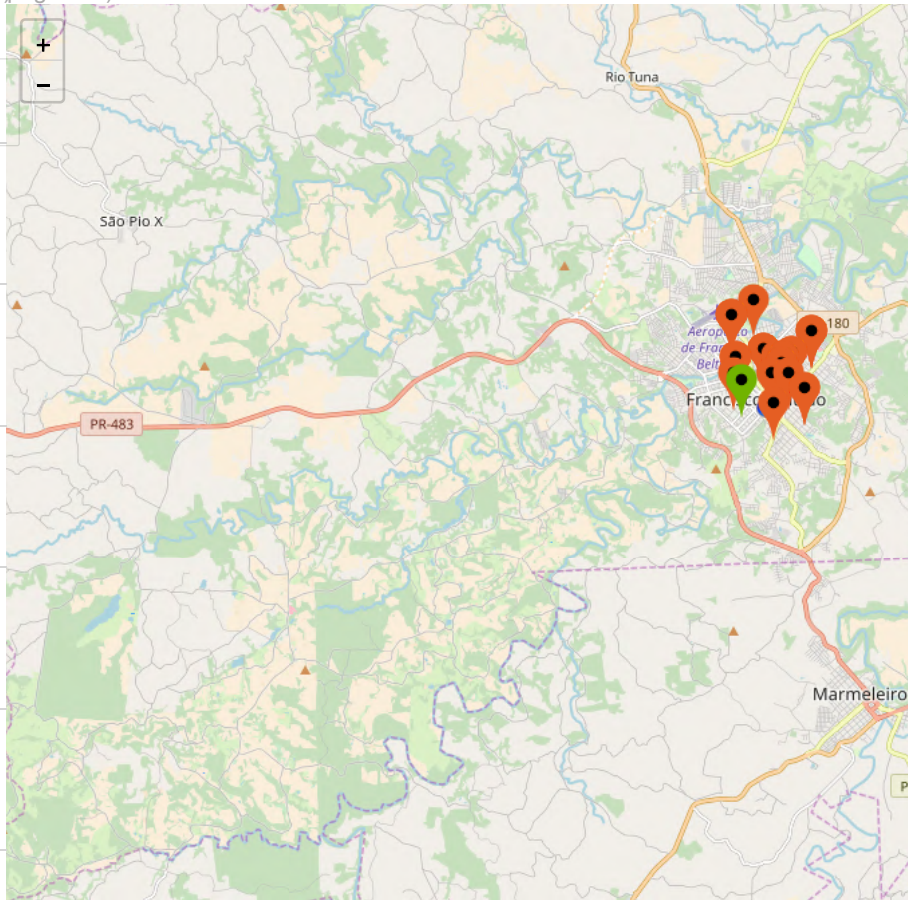
MANGA TOMMY KG

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 2 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 10,00

Caneei Frutas 0,72 Km há um dia

R\$ 11,40

MARACUJA DOCE

Caneei Frutas 0,72 Km há 6 dias

R\$ 11,98

MARACUJA

Super ViPI 0,89 Km há 2 dias

R\$ 14,90

FLV MARACUJA AZEDO KG

Vitoria Supermercado 1,11 Km há 35 minutos

R\$ 15,99

MARACUJA AZEDO KG

Italo Supermercados Ltda 0,13 Km há 15 horas

R\$ 15,99

MARACUJA AZEDO KG

Italo Supermercados 0,96 Km há 19 horas

R\$ 15,99

MARACUJA SUCO

Supermercado Superpaó Ltda 1,77 Km há 2 dias

R\$ 16,99

H MARACUJA DOCE KG

Supermercado Mano Manfroi 0,72 Km há 2 dias

R\$ 16,99

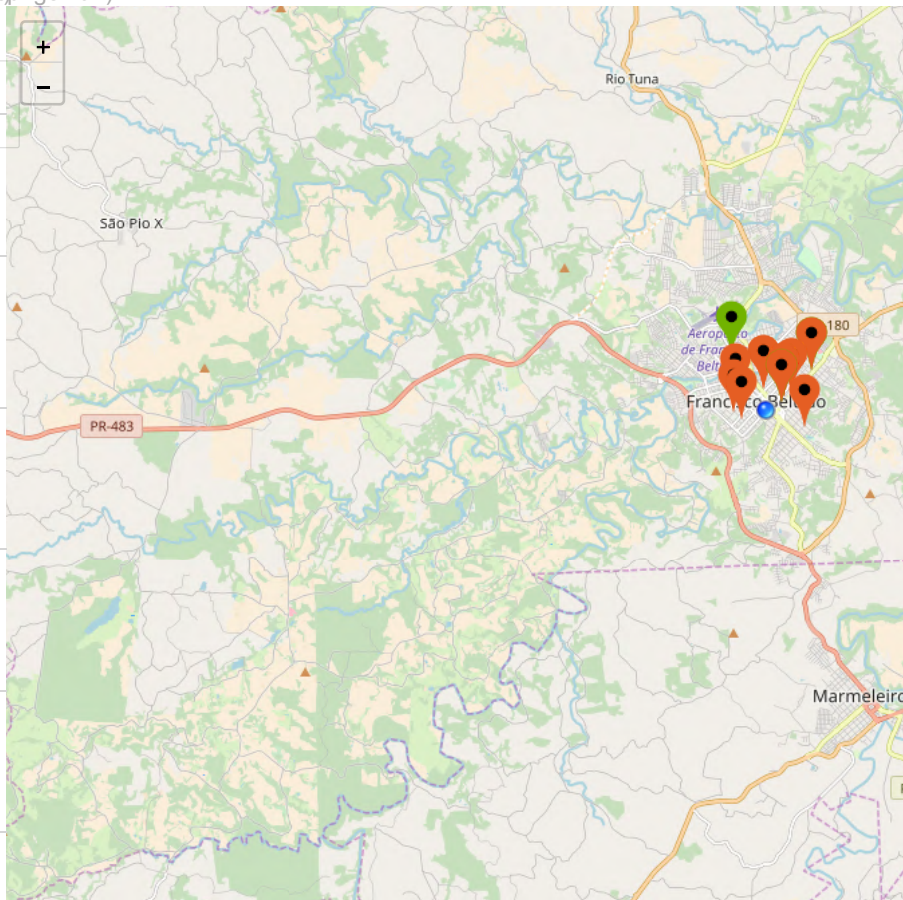
H MARACUJA DOCE KG

Supermercado Mano Manfroi 1,74 Km há um dia

R\$ 19,99

MARACUJA DOCE KG

Italo Supermercados 0,96 Km há 3 dias



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

0,96 Km há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

massa pastel
R\$ 6,49

MASSA PASTEL FORNO R
SUPER VIPI
0,89 Km há 11 dias

R\$ 6,59

MASSA PASTEL FRIREGGIO 400GR
DISCAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 3 dias

R\$ 6,59

MASSA PASTEL FRIREGGIO 400GR
DISCAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 18 horas

R\$ 6,59

MASSA PASTEL FRIREGGIO 400GR
DISCAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 2 dias

R\$ 6,89

MASSA PASTEL AMABENE 500GR DISCO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 4 dias

R\$ 6,89

MASSA PASTEL AMABENE 500GR DISCO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 3 dias

R\$ 6,89

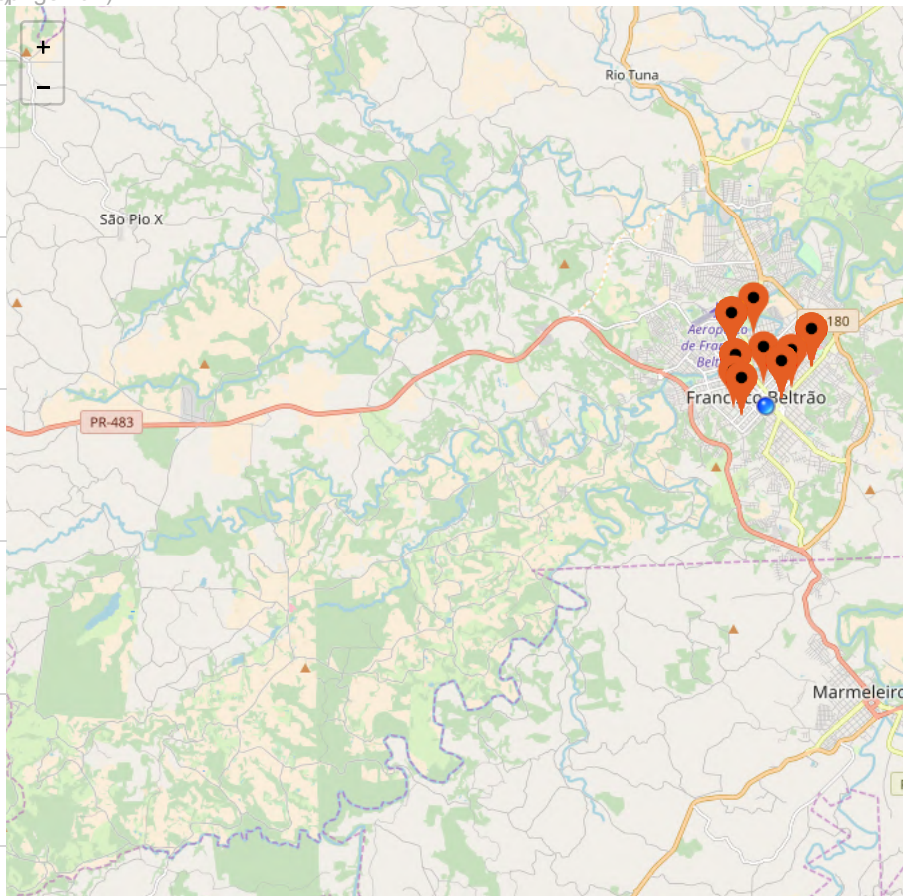
MASSA PASTEL AMABENE 500GR DISCO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 6,90

MASSA PASTEL KROTTHS
SUPER VIPI
0,89 Km há 7 dias

R\$ 7,25

MASSA PASTEL ROMANHA
SUPER VIPI



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

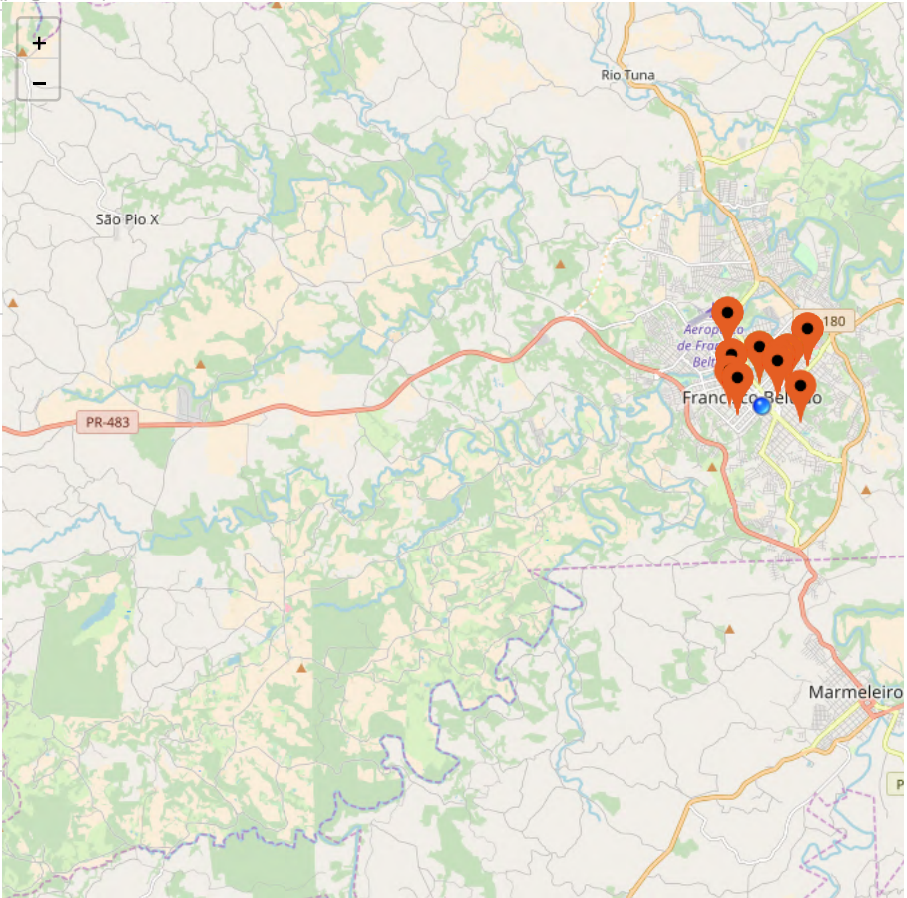


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.notaapara.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 14,29 CANELEFRUITAS melado	MELADO BATIDO BIASI 800G há 13 dias	...
R\$ 15,49 SUPER VIPI	MELADO CANA LUANNY 8 há 3 dias	...
R\$ 16,49 VITORIA SUPERMERCADO	MELADO CANA VIVA 800G há 9 dias	...
R\$ 16,90 SUPER VIPI	MELADO CANA VIVA 800 há 3 dias	...
R\$ 16,90 VITORIA SUPERMERCADO	MELADO NATURAL DO CAMPO 800G há 3 dias	...
R\$ 16,99 SUPERMERCADO MANO MANFROI	MELADO BIASI BATIDO 800G há 3 dias	...
R\$ 17,90 ITALO SUPERMERCADOS	MELADO BIASI 800G há 7 dias	...
R\$ 17,90 ITALO SUPERMERCADOS	MELADO BIASI 800G há 8 dias	...
R\$ 17,99 SUPERMERCADO MANO MANFROI	MELADO BATIDO 800GR COAVO há 11 dias	...



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

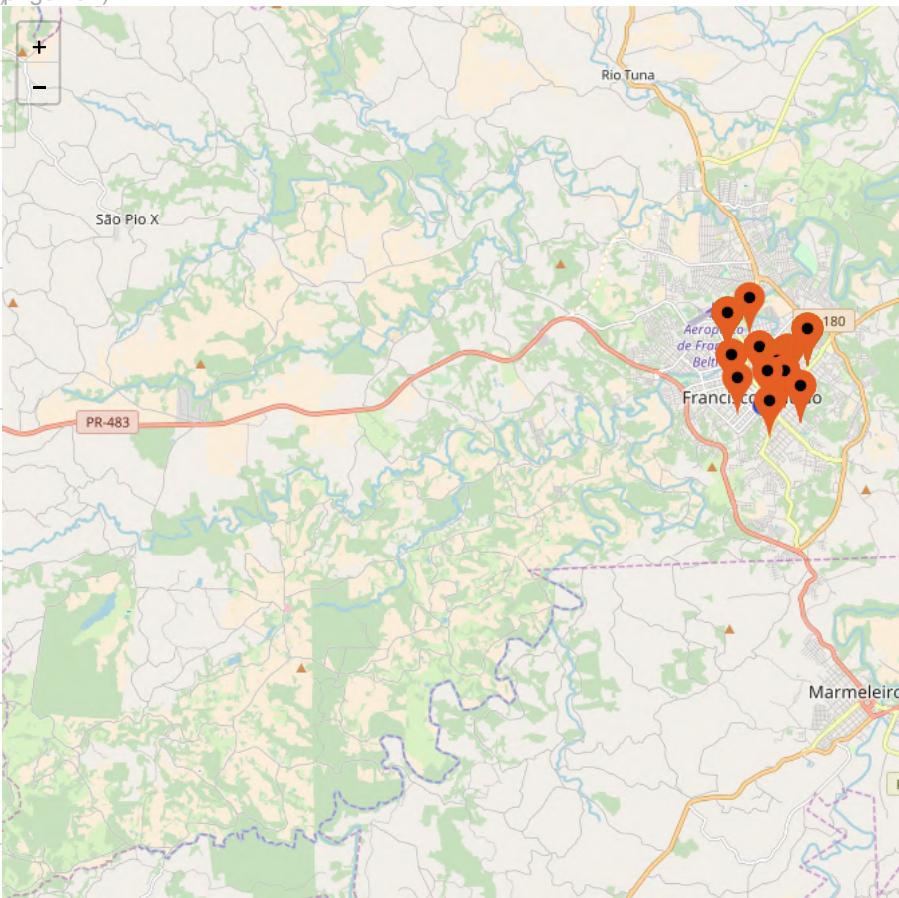


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 5,38	MELAO AMARELO CANEI FRUTAS 0,72 Km há 5 dias
R\$ 5,49	MELAO AMARELO KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 4 dias
R\$ 5,49	MELAO MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 2 dias
R\$ 5,68	MELAO ESPANHOL KG SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 5,79	MELAO CANTALUP SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 5,89	MELAO GAIA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 2 dias
R\$ 5,89	MELAO COLONIAL KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 2 dias
De R\$ 6,19 por R\$ 5,89	MELAO GALIA KG SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 5,90	FLV MELAO PAULISTA KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 5 dias
R\$ 5,99	MELAO SAPO KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 16 horas



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

MERCADO E ACOQUE DO RICARDO

1,70 Km há uma hora

Digite o número do produto, marca ou código de barras

pão frances

PAO FRANCES INTEGRAL

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 2 horas

R\$ 11,90

R\$ 12,90

PAO FRANCES MILICO K

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 20 horas

R\$ 12,90

PAO FRANCES INTEGRAL KG

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 2 dias

R\$ 12,91

PAO FRANCES

MASSAS E CONGELADOS ISOTTON

0,90 Km há 3 dias

R\$ 14,90

PAO FRANCES INTEGRAL

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 2 dias

R\$ 14,90

PAO FRANCES CASEIRO KG

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 2 dias

R\$ 14,90

PAO FRANCES INT KG

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

1,12 Km há 9 dias

R\$ 14,90

PAO FRANCES

IRACI CAFETERIA & CONFEITARIA

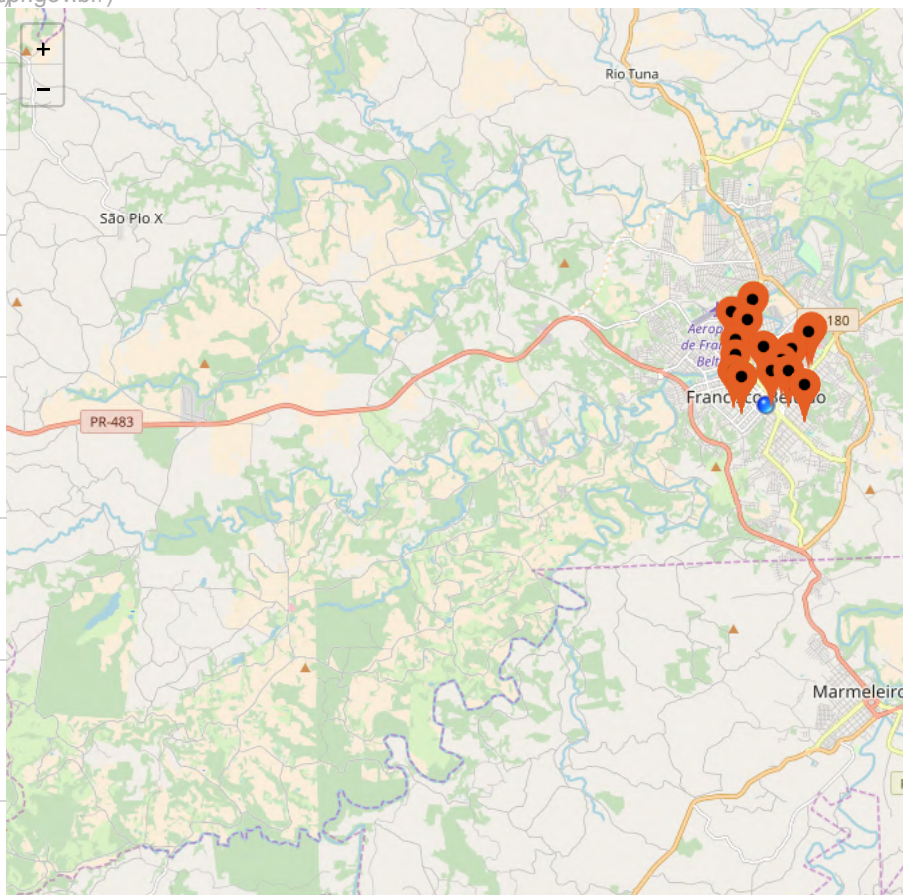
1,60 Km há 2 dias

R\$ 15,79

PAO FRANCES LIGHT KG

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

1,07 Km há 3 dias



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

pepino
R\$ 4,99

FLV PEPINO JAPONES KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há uma hora

R\$ 4,99

H PEPINO COMUM KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 3 dias

R\$ 5,99

PEPINO SALADA 900G T
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 5 dias

R\$ 5,99

PEPINO JAPONES KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 14 horas

R\$ 5,99

PEPINO JAPONES KG.
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 5,99

PEPINO SALADA 900G T
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 9 dias

R\$ 6,98

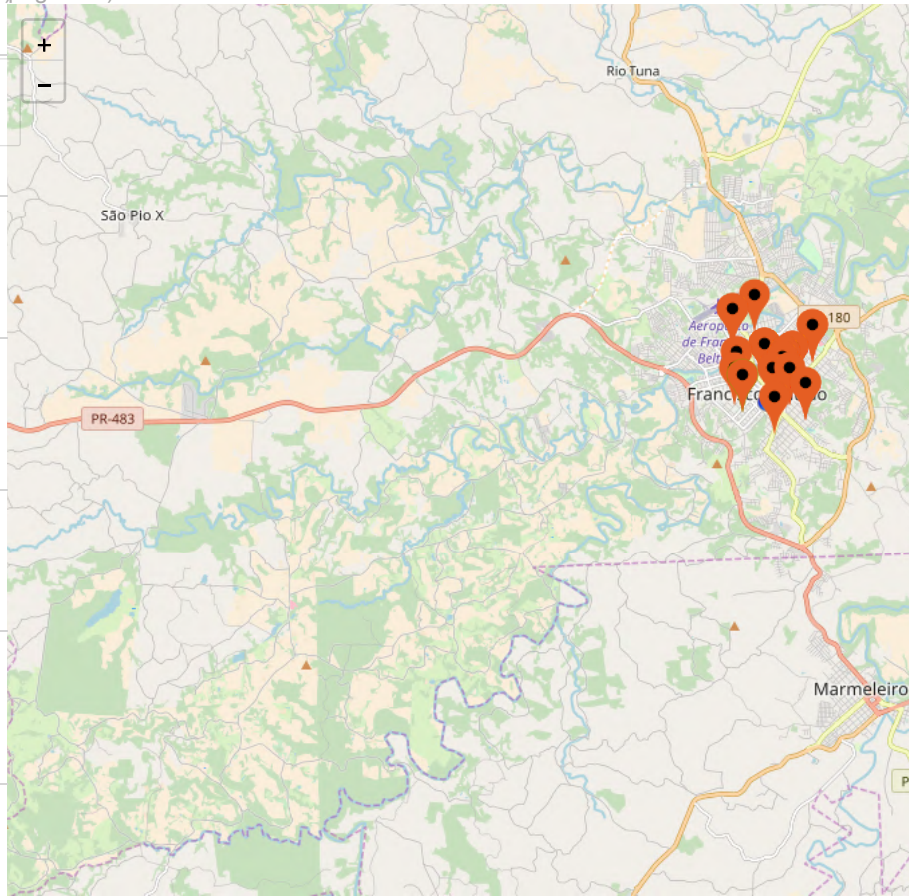
PEPINO 450G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 6 dias

R\$ 7,99

PEPINO 450G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há um dia

R\$ 8,98

PEPINO JAPONES 500G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 4 dias







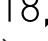


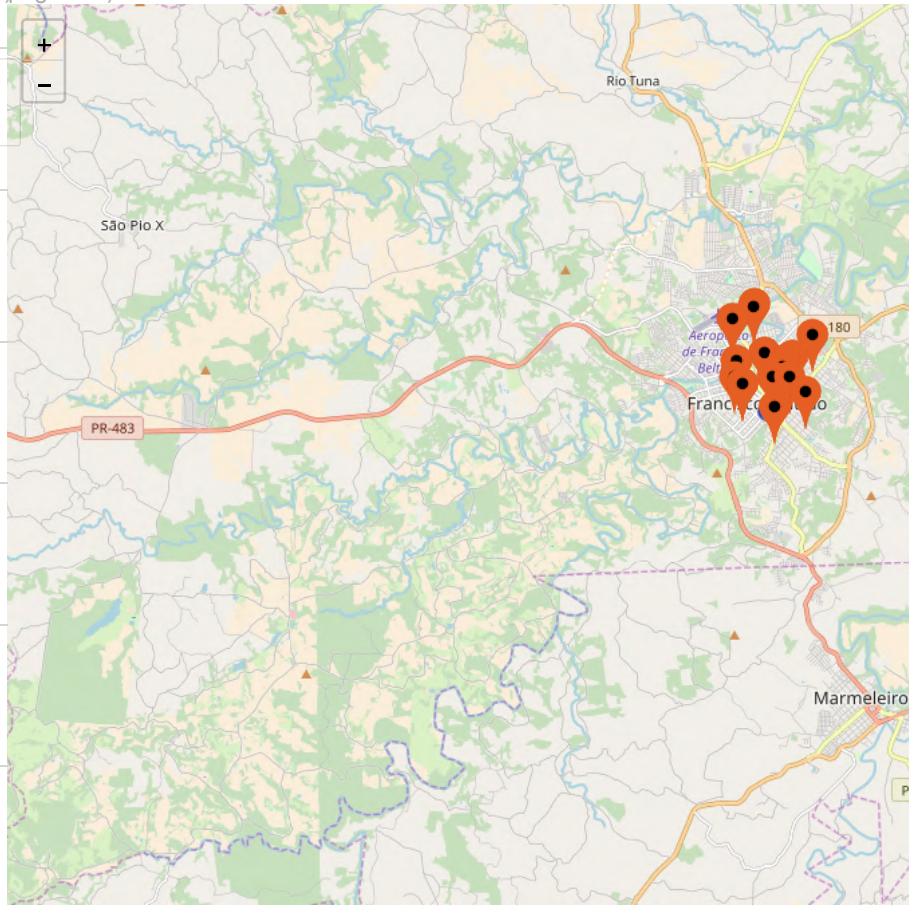
Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

<p>perá R\$ 11,99</p> 	<p>PERA WILLIAMS CANEI FRUTAS 0,72 Km há 10 dias</p>
<p>R\$ 11,99</p> 	<p>PERA SILVESTRIN RED SUPER VIPI 0,89 Km há 11 dias</p>
<p>R\$ 11,99</p> 	<p>H PERA KG JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 4 dias</p>
<p>R\$ 11,99</p> 	<p>H PERA IMP KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há uma hora</p>
<p>R\$ 12,99</p> 	<p>PERA IMPORTADA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 horas</p>
<p>R\$ 13,99</p> 	<p>PERA IMPORTADA SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 9 dias</p>
<p>R\$ 14,99</p> 	<p>PERA PORTUGUESA KG ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 11 dias</p>
<p>R\$ 18,38</p> 	<p>PERA PORTUGUESA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 3 dias</p>



MAIS...

Produtos

LARANJA PERA K

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Leaflet (http://leafletjs.com)

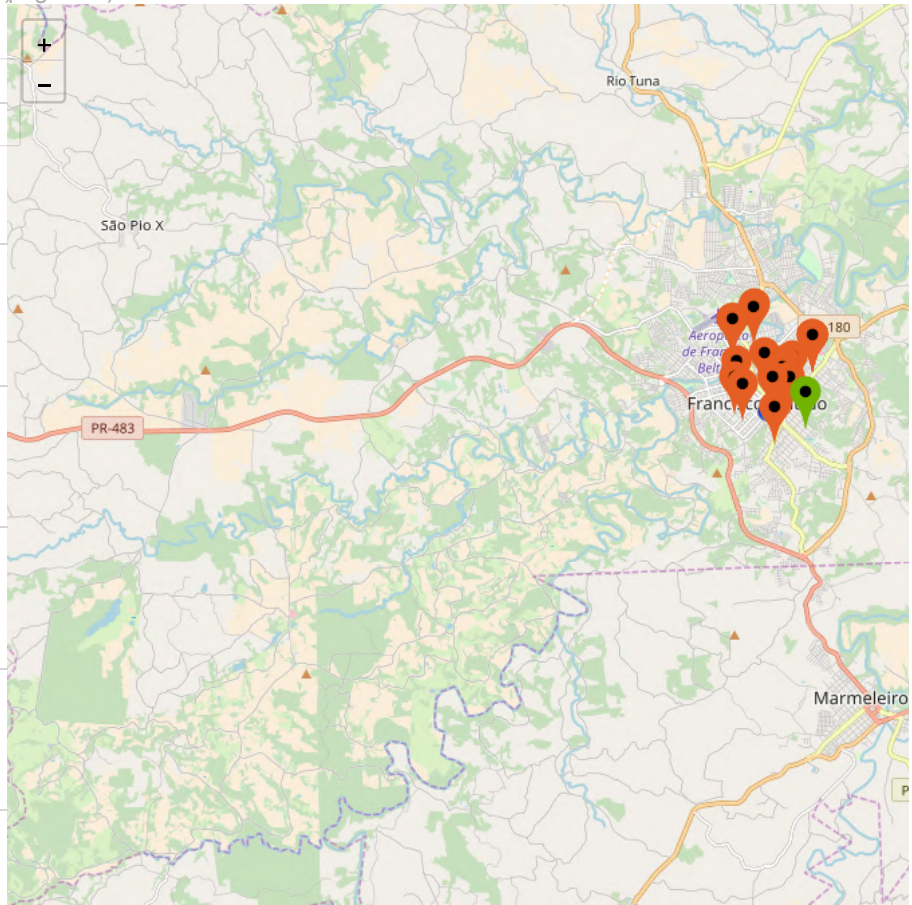


(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$		CANEI FRUTAS 0,72 Km há 5 minutos
R\$		H PESSEGO AMARELO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 22 minutos
R\$		PESSEGO NACIONAL KG SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 dias
R\$		FLV PESSEGO NAC KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$		H PESSEGO IMPORTADO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há um dia
R\$		H PESSEGO IMPORTADO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 3 dias
R\$		H PESSEGO IMPORTADO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 7 dias



MAIS...

Produtos

R\$		PESSEGO NACION SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$		H PESSEGO AMARELO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index) Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



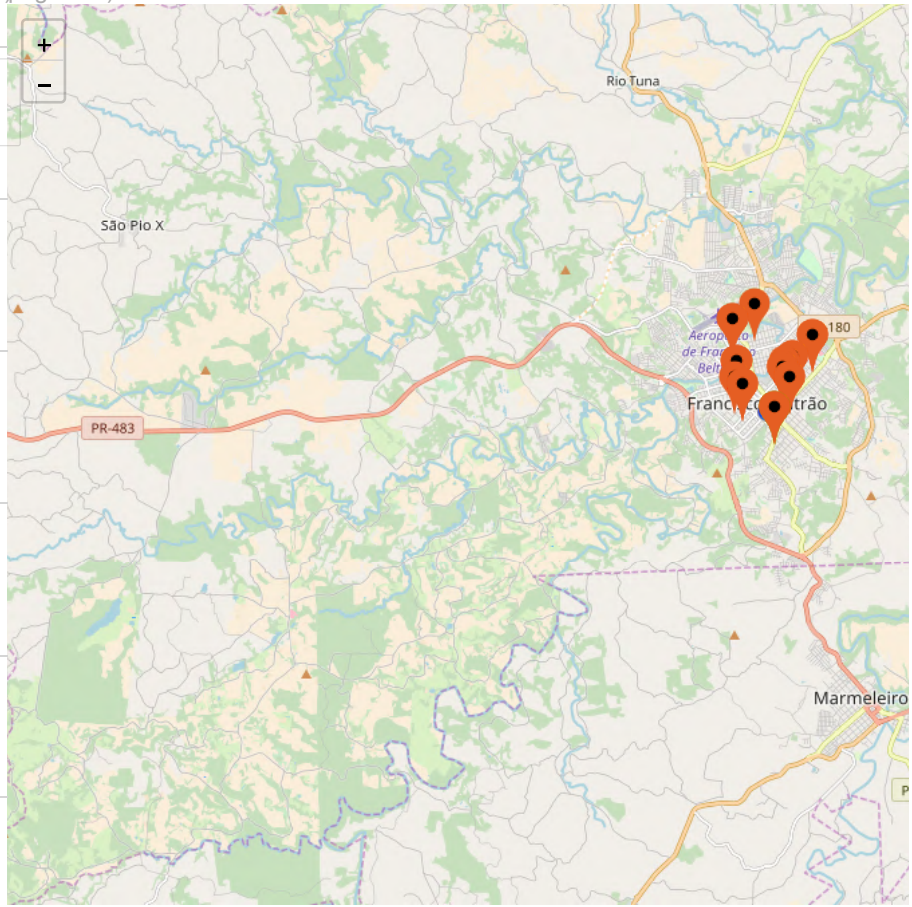
(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras presunto cozido R\$ 12,89	PRESUNTO COZIDO SADIA 200GR SOLT. SUPERMERCADO MANO MANFRÓI 1,56 Km há 8 dias
R\$ 12,89	PRESUNTO COZIDO SADIA 200GR SOLT. SUPERMERCADO MANO MANFRÓI 1,74 Km há 11 dias
R\$ 13,25	PRESUNTO COZIDO FRIR ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 8 dias
R\$ 20,90	PRESUNTO FRIMESA COZIDO FAT 500G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 3 dias
R\$ 38,66	PRESUNTO COZIDO FRIM SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há um dia

MAIS...

Produtos

R\$ 4,99	PRESUNTO COZIDO FIREGGIO 150G M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há 14 dias
R\$ 5,59	PRESUNTO COZIDO FRIR ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 7 dias
R\$ 5,99	PRESUNTO COZIDO SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)

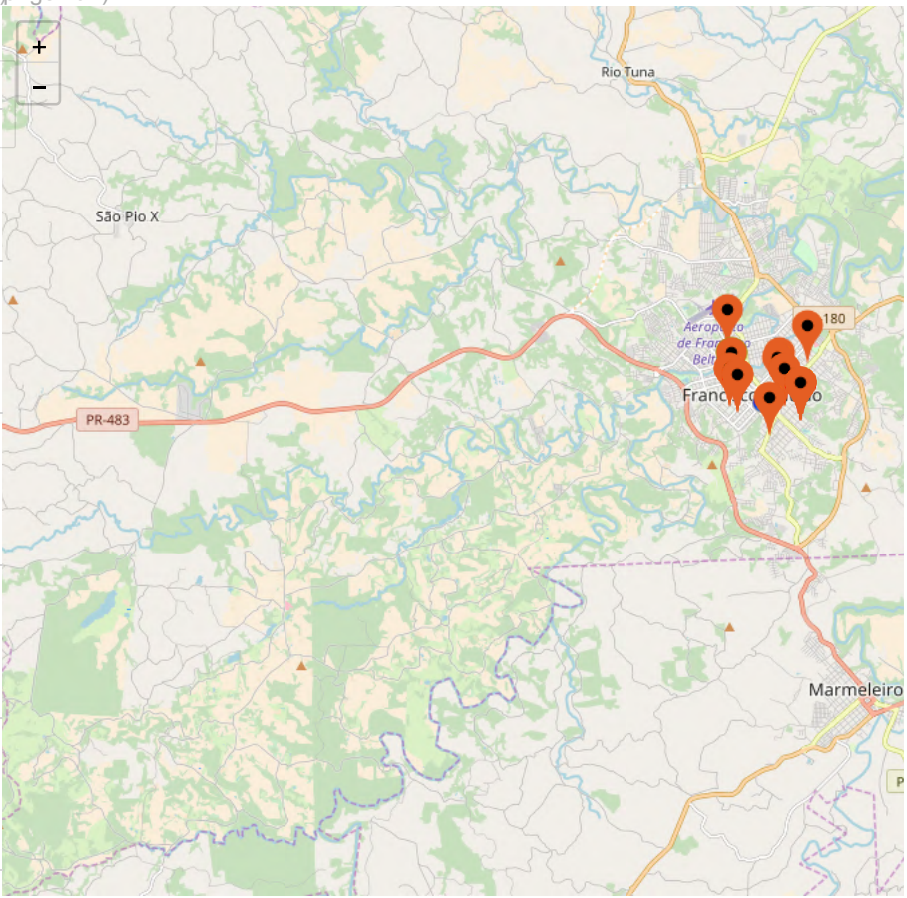


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$	100G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,72 Km há 11 dias
R\$ 2,95	STEAK NOVILHO SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 6 dias
R\$ 2,98	EMPANADO FRIMESA STEAK FRANGO 100G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 2,99	STEAK DE FRANGO 100G SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 43 minutos
R\$ 2,99	EMPANADO SADIA STEAK FRANGO 100G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 2,99	EMPANADO PERDIGAO STEAK FRANGO 100GR VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 3 dias
R\$ 2,99	STEAK RECHEADO PERDIGAO 100G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 3 dias
R\$ 3,19	STEAK COPACOL SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 14 dias
R\$ 4,89	STEAK FRANGO PERDIGA SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias



De R\$ 54,98 por	STEAK COXAO MO SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index) Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)
------------------	---

Leaflet (http://leafletjs.com)



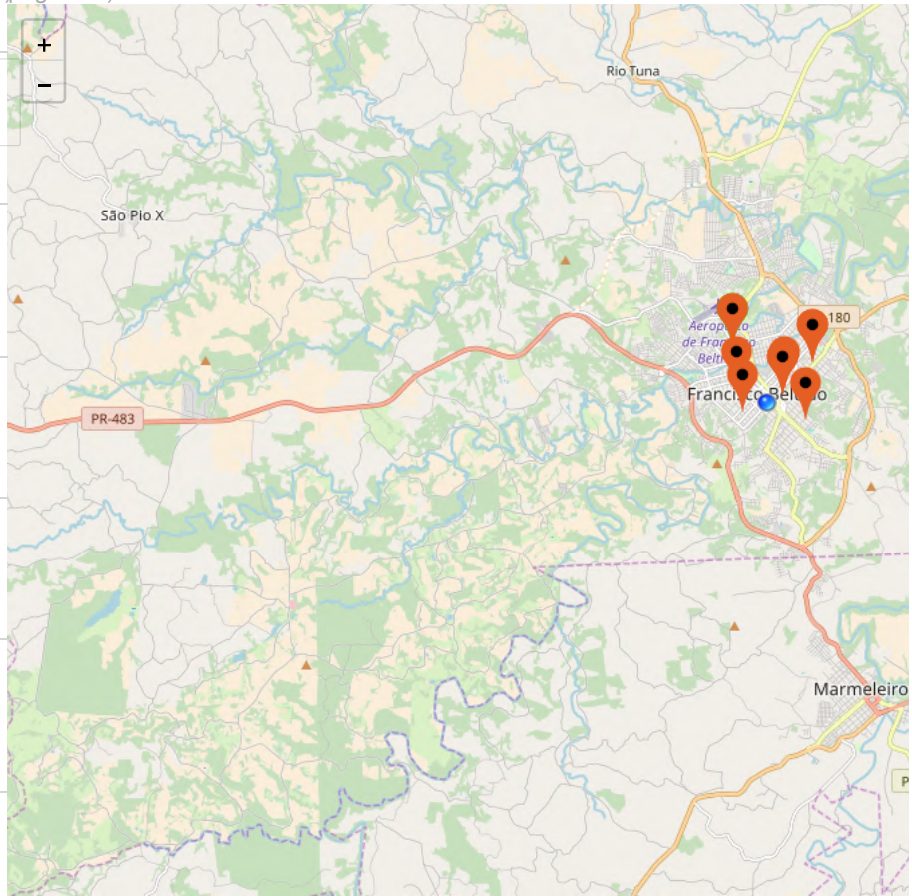
(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras uva italia R\$ 8,99 	H UVA DO VALE 500GR ITALIA SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,74 Km há 13 dias
R\$ 9,39 	UVA ITALIA 500 SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 12,99 	UVA ITALIA RUBI E BENETAKA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 21 minutos
R\$ 16,90 	FLV UVA ITALIA RUBI KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 21,99 	UVA ITALIA KG SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias

 MAIS...

Produtos

R\$ 7,99 	H UVA DO VALE 500GR ITALIA SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 11 dias
R\$ 8,99 	H UVA DO VALE 500GR ITALIA SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 13 dias
R\$ 8,99 	H UVA DE MARCHI 500GR ITALIA SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 7 dias



SAC
<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>
 Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



<http://www.celepar.pr.gov.br> <http://www.pr.gov.br>

Leaflet (<http://leafletjs.com>)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 9,89
vagem

H VAGEM KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há um dia

R\$ 9,89

H VAGEM KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 9,99

VAGEM KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 14 horas

R\$ 10,00

VAGEM
CANEI FRUTAS
0,72 Km há um dia

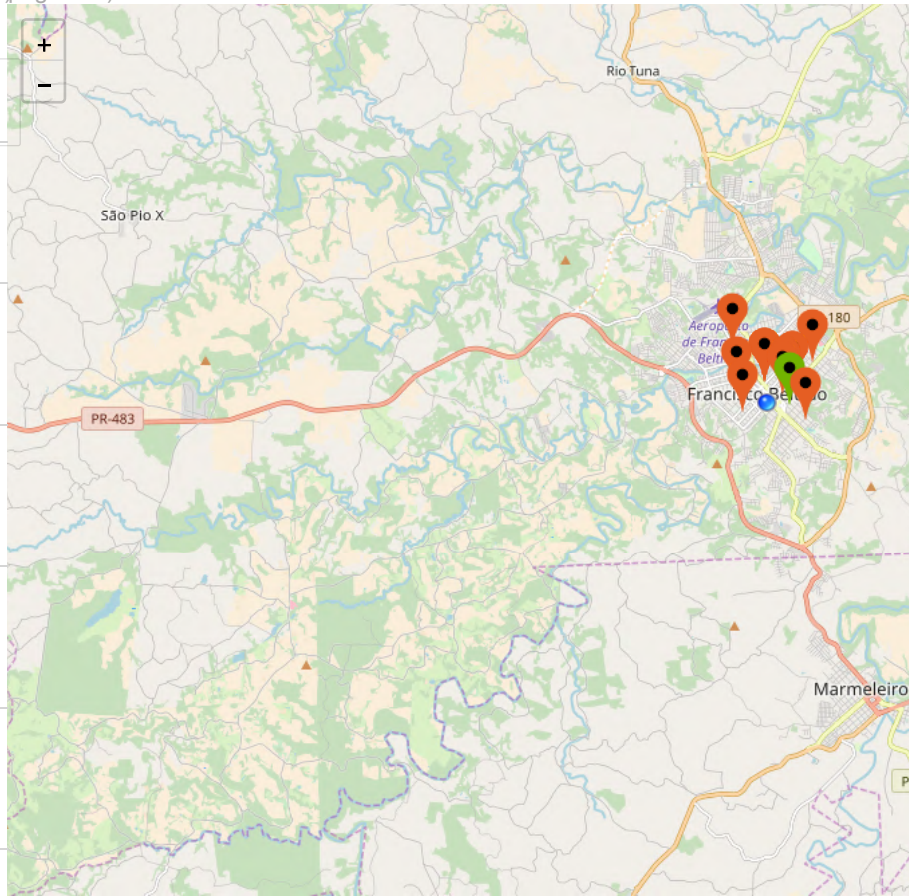
R\$ 11,99

VAGEM KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 15 horas

R\$ 12,90

FLV VAGEM KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias

MAIS...



Produtos



R\$ 5,89

VAGEM 500G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 2 dias

R\$ 5,99

VAGEM BDJ
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 6 dias

R\$ 6,49

VAGEM SEM FIO 250G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(<http://www.nota-parana.pr.gov.br/>)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

📍 0,13 Km 📅 há 4 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

achocolatado

ACHOCOLATADO PO NESCAU 2.0 370G

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

📍 1,12 Km 📅 há 6 dias

R\$ 9,99



ACHOCOLATADO PO TODDY 370G

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

📍 1,12 Km 📅 há 3 dias

R\$ 9,99



ACHOCOLATADO 700G AP

ITALO SUPERMERCADOS

📍 0,96 Km 📅 há 2 dias

R\$ 10,99



ACHOCOLATADO NESCAU

SUPER VIPI

📍 0,89 Km 📅 há 31 minutos

R\$ 11,99



ACHOCOLATADO NESCAU

SUPER VIPI

📍 0,89 Km 📅 há 6 dias

R\$ 12,49



ACHOCOLATADO APTI PO

SUPER VIPI

📍 0,89 Km 📅 há 6 dias

R\$ 13,49



ACHOCOLATADO 1 010KG

ITALO SUPERMERCADOS

📍 0,96 Km 📅 há 19 horas

R\$ 13,99



ACHOCOLATADO NESCAU SACH

MERCADO E ACOGUE DO RICARDI

📍 1,70 Km 📅 há 11 dias

R\$ 13,99



ACHOCOLATADO APTI PC

SUPER VIPI

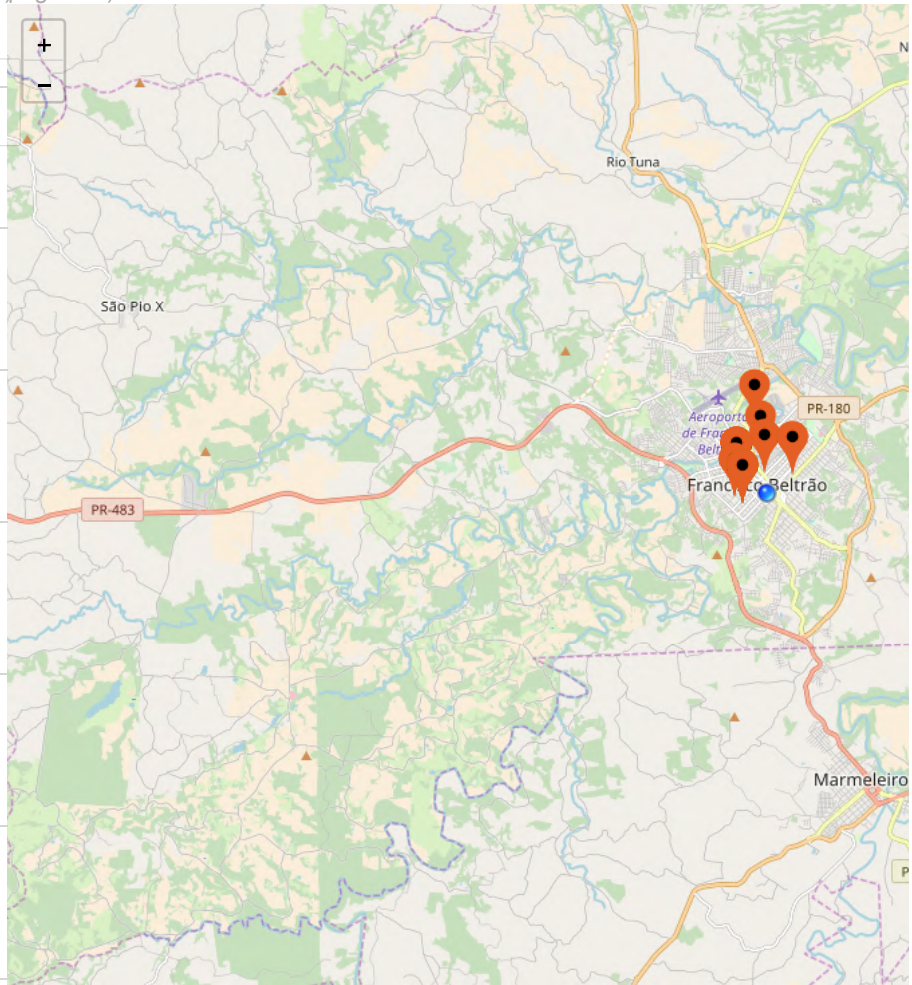
📍 0,89 Km 📅 há 13 dias

R\$ 14,49

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

[Termo de Uso e Política de Privacidade \(/termo-uso\)](#)

Leaflet (<http://leafletjs.com>)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

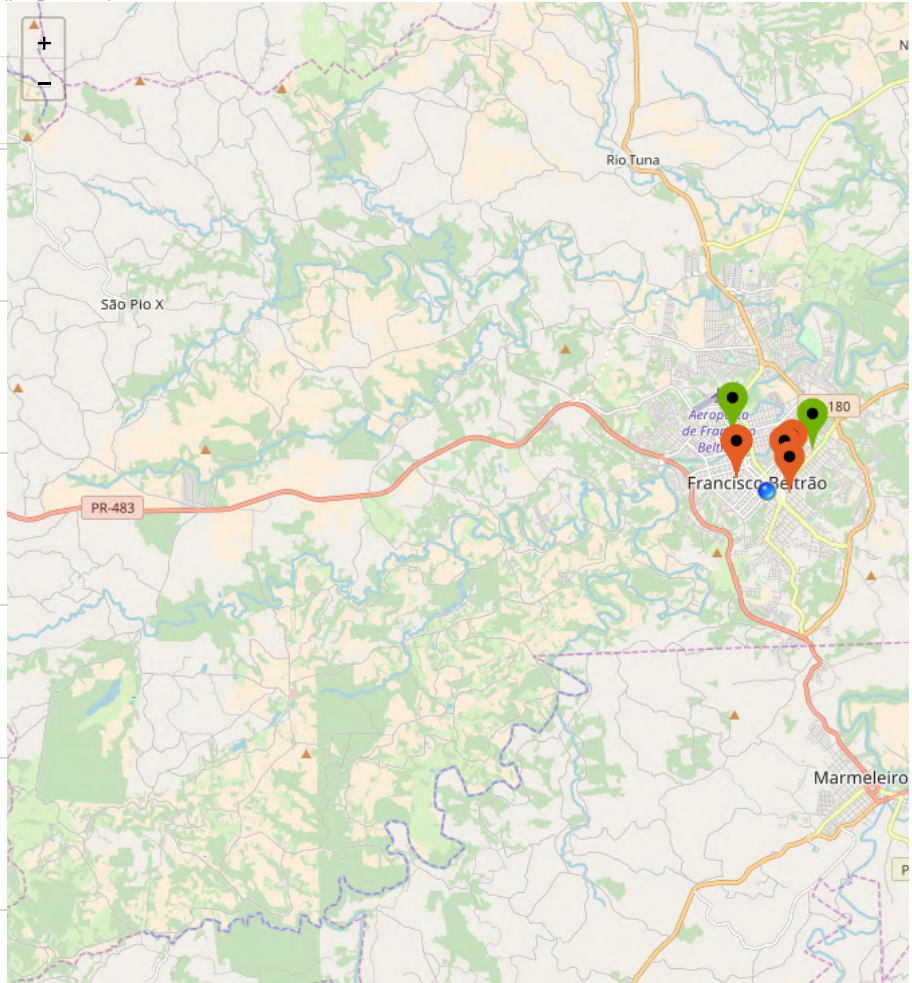


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 1,19 açúcar baunilha	ACUCAR KAMILA BAUNILHA 40GR SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 3 dias
R\$ 1,49	ACUCAR BAUNILHA SUPER VIPI 0,89 Km há 13 dias
R\$ 2,79	ACUCAR BAUNILHA SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias
R\$ 3,15	ACUCAR BAUNILHA APTI SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 6,00	ACUCAR DE BAUNILHA KAMILLA 500G CANEI FRUTAS 0,72 Km há 9 dias
R\$ 6,98	ACUCAR BAUNILHA 500G SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 4 dias
R\$ 7,79	ACUCAR BAUNILHA B FL SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 8,90	ACUCAR BAUNILHA SUPER VIPI 0,89 Km há 6 dias
R\$ 8,98	ACUCAR BAUNILHA 500 ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 3 dias



Leaflet (http://leafletjs.com)

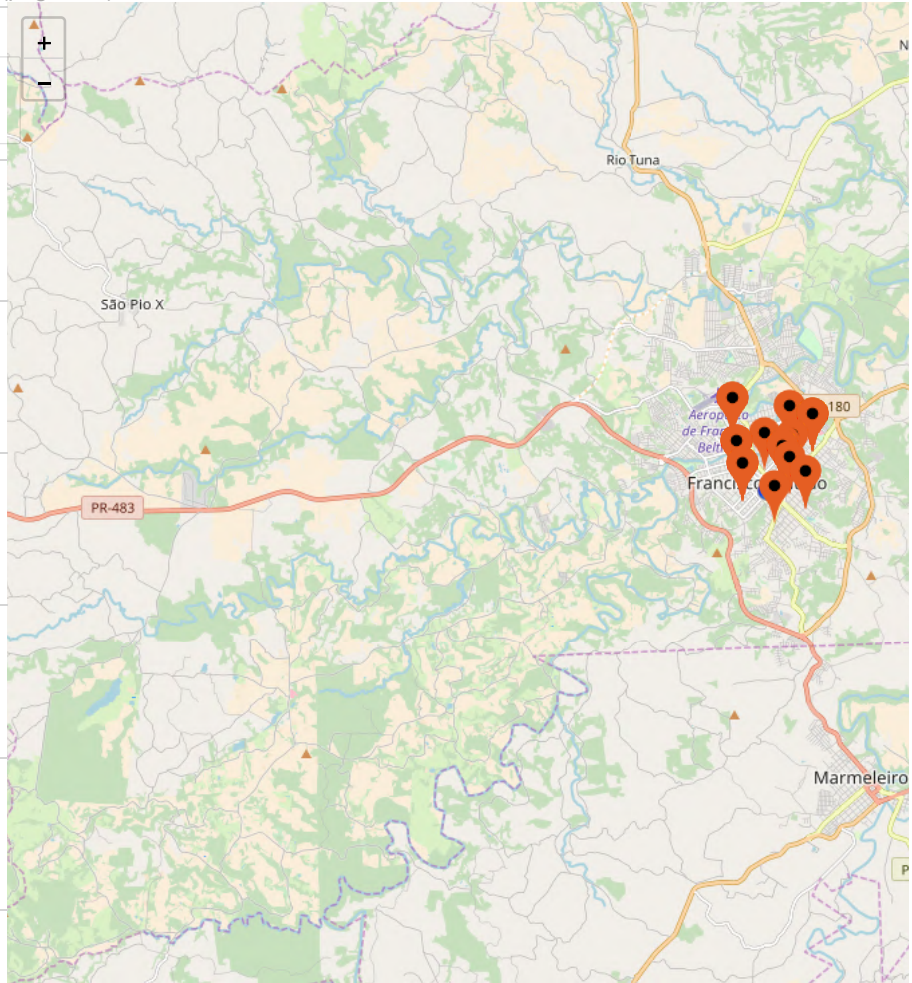
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

R\$ 9,90 açúcar mascavo	ACUCAR MASCAVO LUANNY 500G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 13 dias
R\$ 12,00	ACUCAR MASCAVO FLOCOS & CIA 1,27 Km há 6 dias
R\$ 14,49	ACUCAR MASCAVO BIASI 1KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 14 dias
R\$ 14,49	ACUCAR MASCAVO BIASI 1KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 2 dias
R\$ 14,98	ACUCAR MASCAVO 1KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 14 dias
R\$ 14,99	ACUCAR MASCAVO STO ANTONIO 1KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 5 dias
R\$ 15,49	ACUCAR MASCAVO CANA SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias
R\$ 15,79	ACUCAR MASCAVO LUANN SUPER VIPI 0,89 Km há 4 dias
R\$ 15,90	ACUCAR MASCAVO LUANNY 1KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 6 dias



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 4,29

1,11 Km há 2 dias

R\$ 4,49

ACUCAR REFINADO 1 KG
SUPER VIPI
0,89 Km há 34 minutos

R\$ 4,49

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 2 horas

R\$ 4,49

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 18 horas

R\$ 4,99

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 6 dias

R\$ 4,99

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO -
ME
1,67 Km há 11 dias

R\$ 20,49

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 3 dias

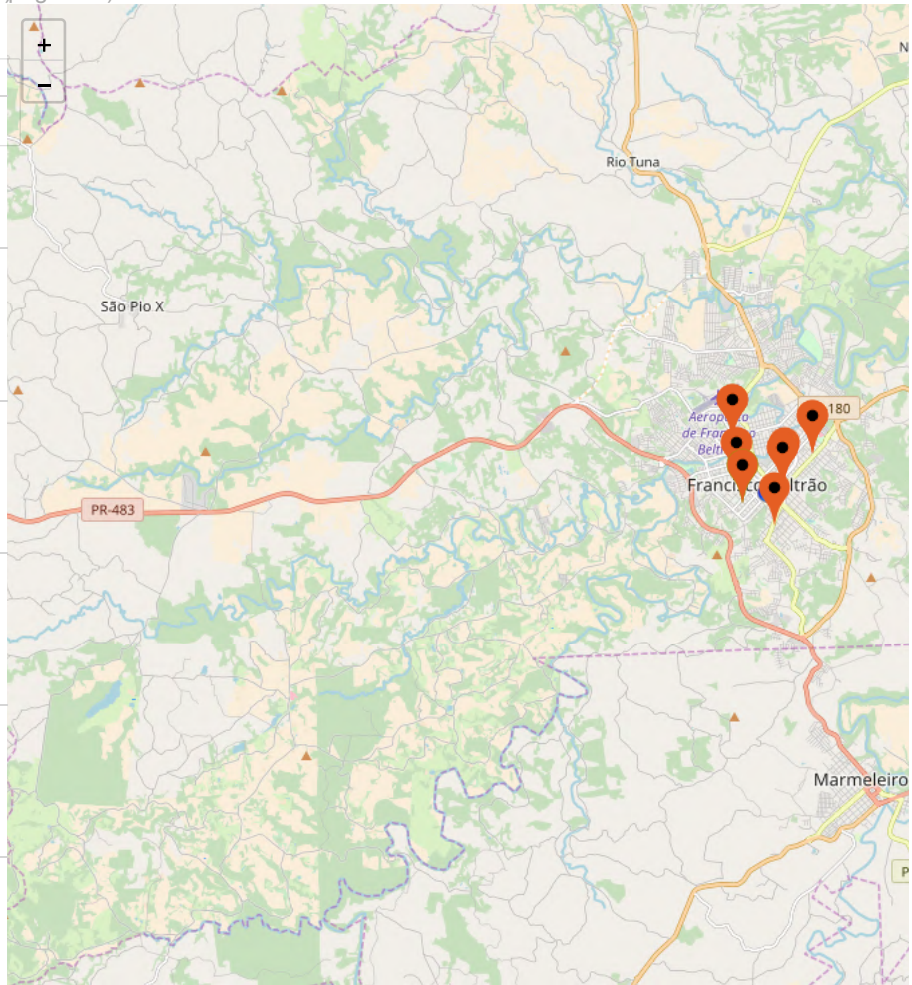
R\$ 20,49

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 2 dias

R\$ 20,49

ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Produtos

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

RODOIL - CANDOI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

0,20 Km há 4 dias

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

PANDA 21

0,73 Km há 3 dias

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

RODOIL - POSTO PANDA

1,08 Km há 5 dias

R\$ 17,90



AGUA MINERAL 20L

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 2 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

RODOIL - CANDOI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

0,20 Km há 4 dias

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

PANDA 21

0,73 Km há 3 dias

R\$ 11,50



CARGA DE AGUA MINERAL GARRAFAO

20L

RODOIL - POSTO PANDA

1,08 Km há 5 dias

AGUA MINERAL 20L

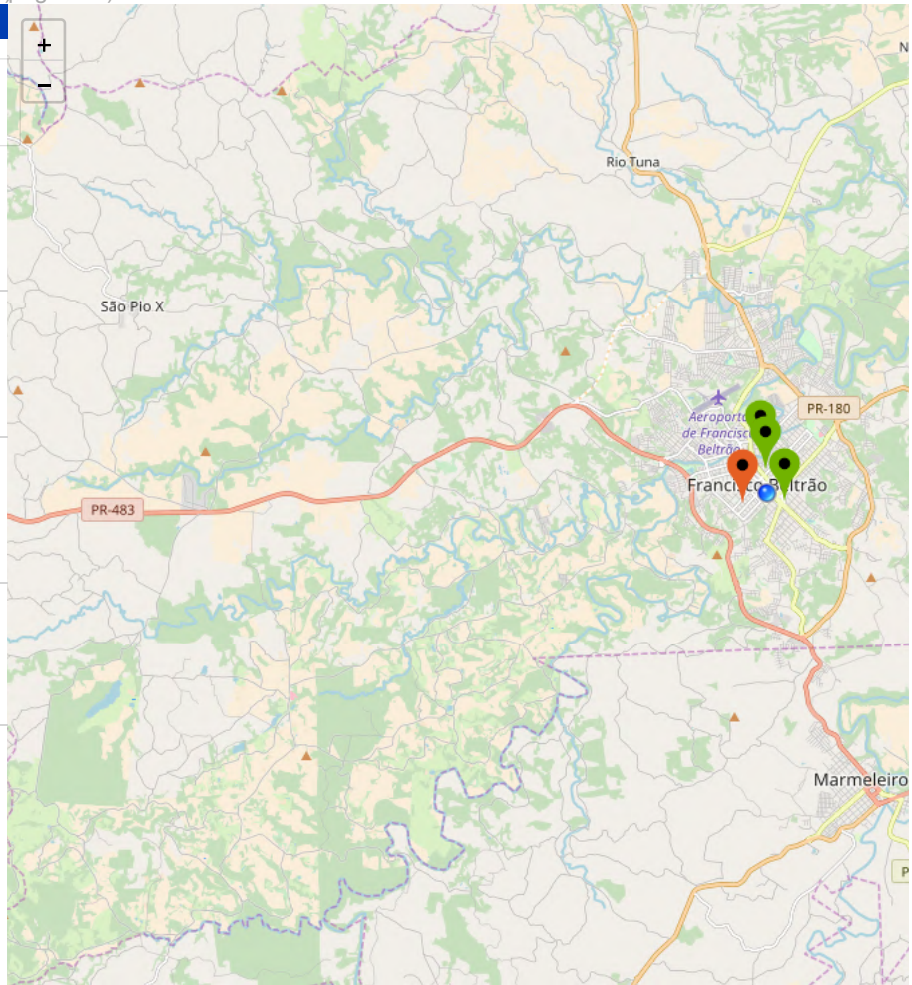
SAC

(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)

Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)





(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

Prod

amido de milho
R\$ 4,49

AMIDO DE MILHO AMAFIL 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 7 dias

R\$ 6,99

AMIDO DE MILHO APTI
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 5 dias

R\$ 6,99

AMIDO DE MILHO APTI SACHE 500G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há uma hora

R\$ 9,90

AMIDO DE MILHO MAIZENA CX 500G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 9 dias

R\$ 9,99

AMIDO DE MILHO MAIZENA 500G
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 4 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 4,49

AMIDO DE MILHO AMAFIL 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 7 dias

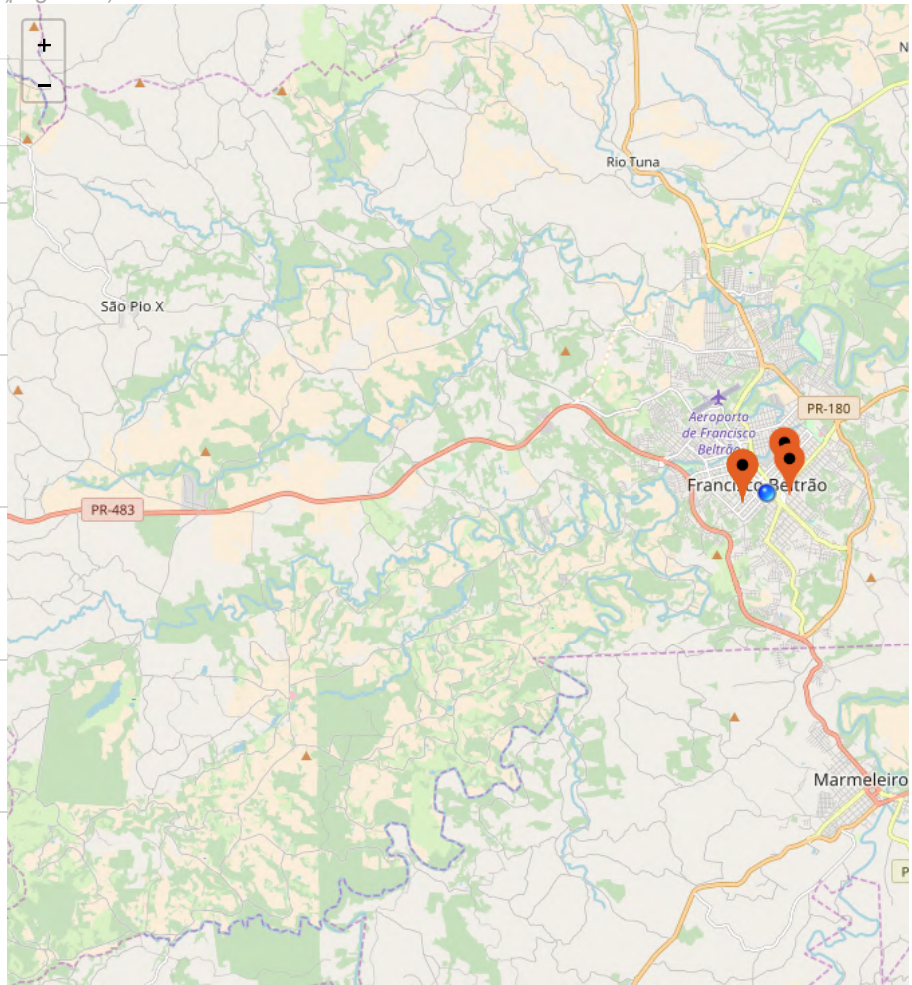
R\$ 6,99

AMIDO DE MILHO APTI
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 5 dias

R\$ 6,99

AMIDO DE MILHO APTI SACHE 500G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há uma hora

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

1,77 Km há 4 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

arroz parb

R\$ 21,99

ARROZ TIO LORO PARB. SUPER VIPI

0,89 Km há 5 dias

R\$ 22,90

ARROZ CHINES PARB 5KG

VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 4 dias

R\$ 23,89

ARROZ SABOR SUL T1 5KG PARB.

SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 5 dias

R\$ 23,89

ARROZ SABOR SUL T1 5KG PARB.

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 5 dias

R\$ 24,89

ARROZ TIO JOAO 5KG PARB.

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 9 dias

R\$ 24,89

ARROZ SABOR SUL T1 5KG PARB.

SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 24,89

ARROZ TIO JOAO 5KG PARB.

SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há uma hora

R\$ 26,59

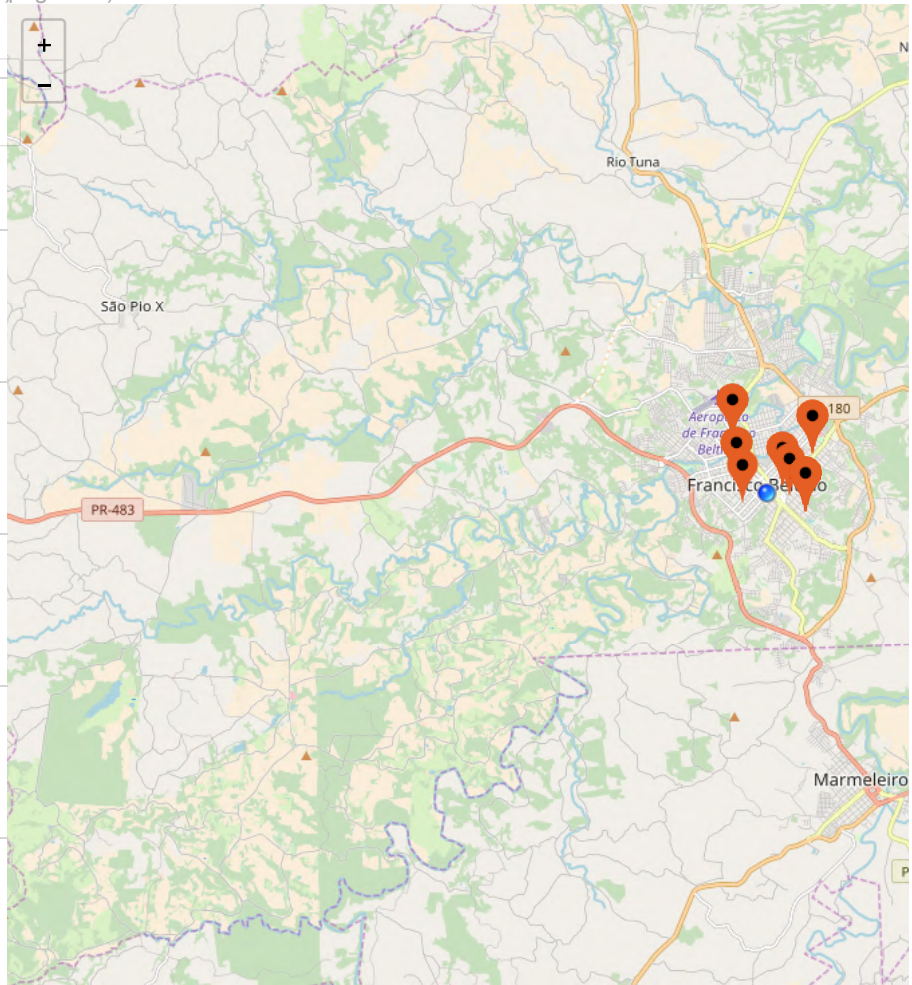
ARROZ PARB P F

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 6 dias

R\$ 28,90

ARROZ TIO JOAO PARB.

SUPER VIPI
0,89 Km há 5 dias
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

NOTA PARANÁ

1,56 Km há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

canela po

R\$ 2,29

CANELA KAMILA PO 25GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há um dia

R\$ 2,29

CANELA KAMILA PO 25GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia

R\$ 2,29

CANELA PO INCAS 30GR UN
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 5 dias

R\$ 2,49

CANELA PO 25G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 6 dias

R\$ 2,99

CANELA PO BEIJA FLOR
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 3,21

CANELA KAMILA PO 30GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 7 dias

R\$ 3,21

CANELA KAMILA PO 30GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 2 dias

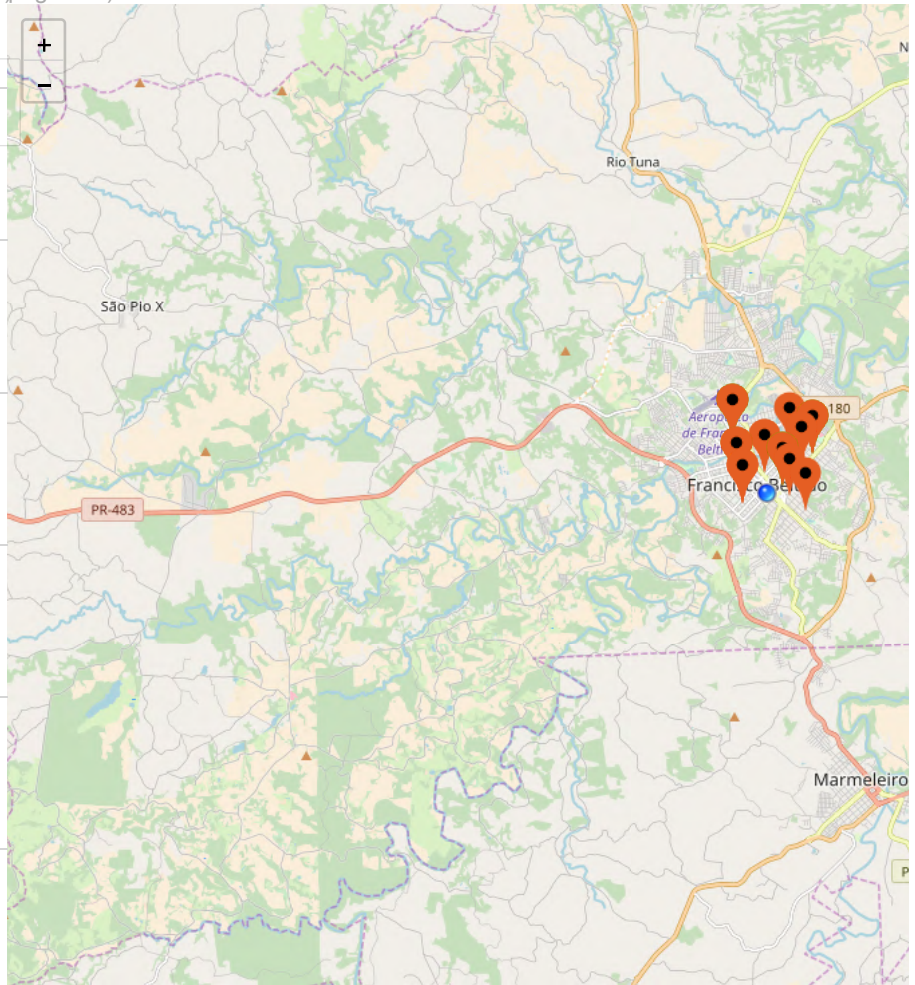
R\$ 3,21

CANELA KAMILA PO 30GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 4 dias

R\$ 3,29

CHA INCAS CANELA PO 30G
VITORIA SUPERMERCADO

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

0,96 Km há 5 dias

Digite o número do produto, marca ou código de barras

canela rama

CANELA INCAS EM RAMA 10G

MERCADO E ACOGUE DO RICARDO

1,70 Km há 5 dias

R\$ 3,99



R\$ 4,19

INCAS CANELA RAMA

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 2 dias



R\$ 4,19

CANELA RAMA BEIJA FLOR 15G

SUPERMERCADO MANO MANFROI

0,72 Km há 4 dias



R\$ 4,19

CANELA RAMA BEIJA FLOR 15G

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

1,56 Km há 9 dias



R\$ 4,19

CANELA RAMA BEIJA FLOR 15G

SUPERMERCADO MANO MANFROI

1,74 Km há 2 dias



R\$ 4,39

CANELA RAMA BEIJA FL

SUPER VIPI

0,89 Km há 3 dias



R\$ 4,49

CANELA RAMA APTI 10

SUPER VIPI

0,89 Km há 6 dias



R\$ 5,49

CANELA RAMA APTI 10G

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 8 dias



R\$ 5,19

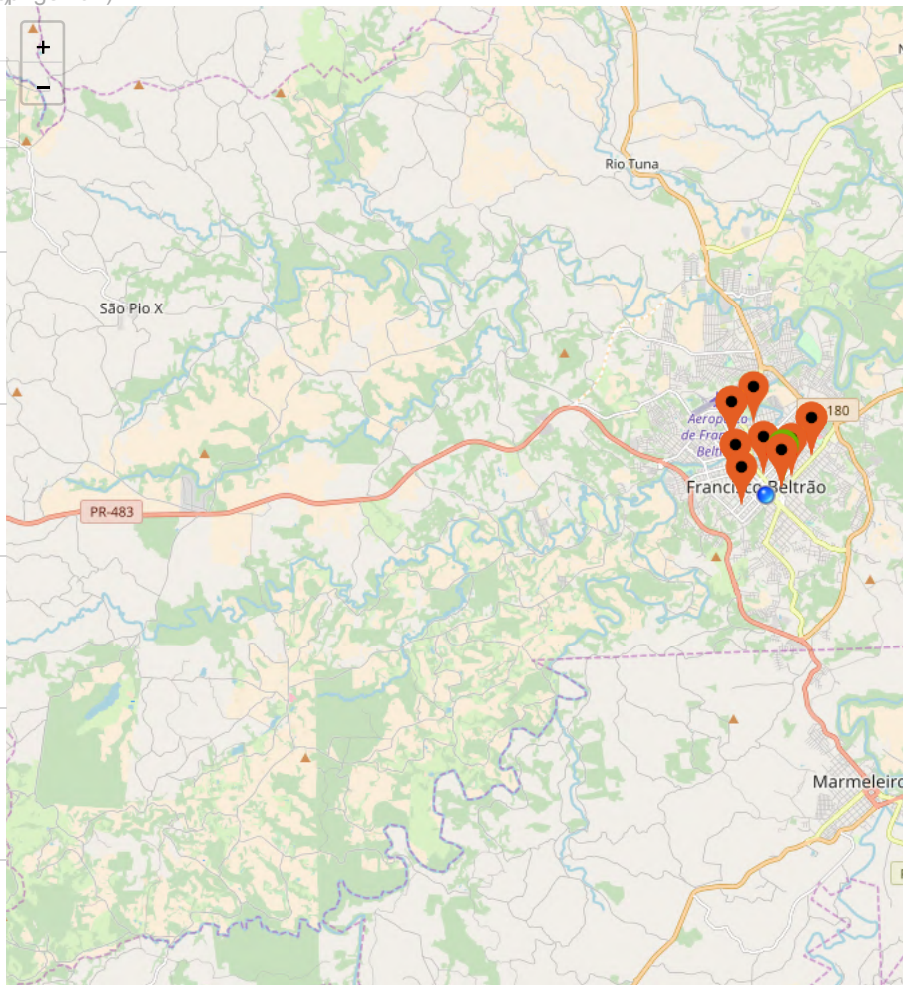
CANELA RAMA APTI 10G

ITALO SUPERMERCADOS

SAC

(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)

Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 2,27

chocolate granulado

CHOCOLATE GRANULADO
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 3,49



CHOCOLATE GRANULADO INCAS 80G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 14 dias

R\$ 3,89



CHOCOLATE GRANULADO
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 4 dias

R\$ 6,99



CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 9 dias

R\$ 6,99



CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 5 dias

R\$ 7,49



CHOCOLATE GRANULADO
SUPER VIPI
0,89 Km há 7 dias

R\$ 12,59



CHOCOLATE GRANULADO
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 12,59



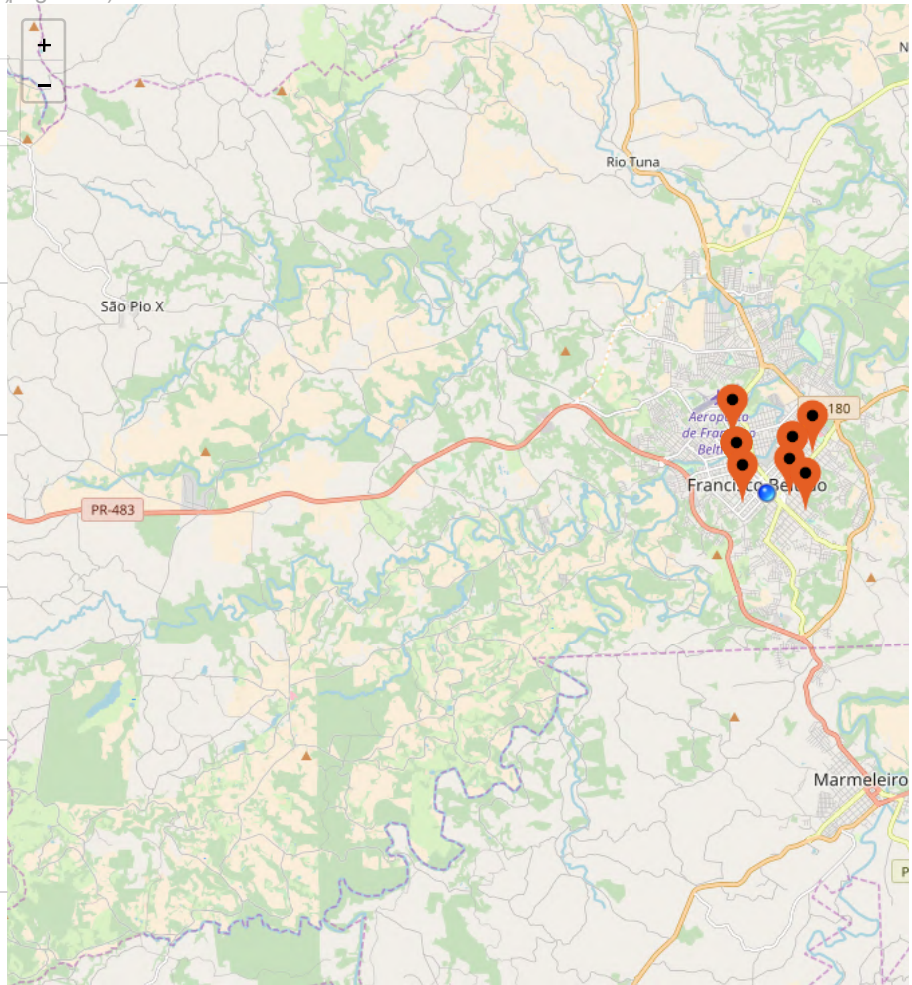
CHOCOLATE KAMILA GRANULADO 500GR
COLORID
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há um dia

R\$ 12,59



CHOCOLATE KAMILA GRANULADO 500GR
COLORID
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há uma hora

CHOCOLATE GRANULADO
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

1,07 Km há 4 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

cafe 200g
R\$ 17,89

CAFE 3 CORACOES 200G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 21 horas

R\$ 17,99

CAFE IGUACU SOLUVEL LATA 200G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 9 dias

R\$ 17,99

CAFE IGUACU LATA 200G
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há um dia

R\$ 18,50

CAFE IGUACU SOLUVEL TRAD LV 200G PG 190G
SIDNEY LEAO
0,74 Km há 11 dias

~~R\$ 19,19 por~~
R\$ 18,59

CAFE CAPPUCCINO 200G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 6 dias

R\$ 18,89

CAFE CAPPUCCINO 200G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 14 dias

R\$ 18,90

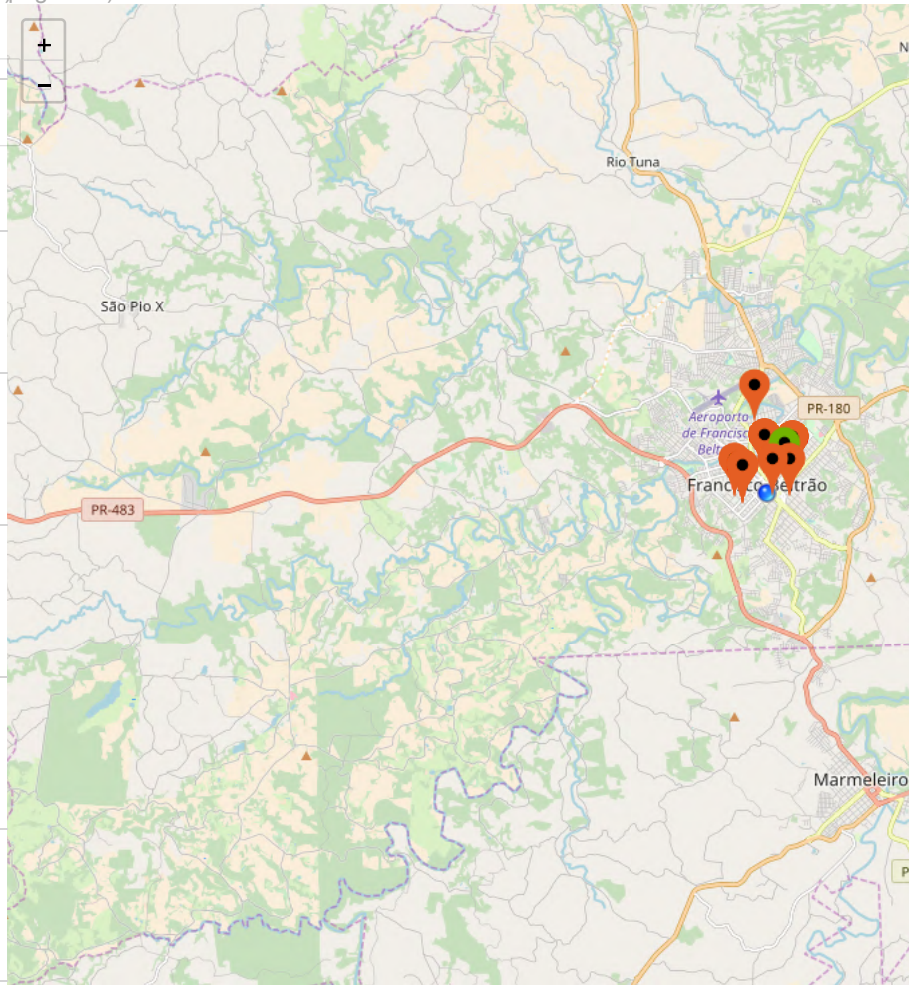
CAFE MELLITA 200G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 3 dias

R\$ 18,99

CAFE CAPPUCCINO 200G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 17 horas

R\$ 19,79

CAFE MELLITTA 200G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 9 dias
SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 7,99

Doce de leite

DOCE DE LEITE AMANHECER 350G
VITORIA SUPERMERCADO

1,1 Km há 9 dias

R\$ 7,99

DOCE DE LEITE MU MU 350G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA

1,12 Km há 2 dias

R\$ 8,39

DOCE DE LEITE 350G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 21 horas

R\$ 8,39

DOCE DE LEITE 350G
ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 19 horas

R\$ 8,39

DOCE DE LEITE 350G
ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 3 horas

R\$ 8,95

DOCE DE LEITE MU MU 300G
SIDNEY LEAO

0,74 Km há 9 dias

R\$ 8,99

DOCE DE LEITE 350G A
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

1,07 Km há 13 dias

R\$ 8,99

DOCE DE LEITE OLIVEIRA C SORO 360G
VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 6 dias

R\$ 9,29

DOCE DE LEITE 400G T
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA

1,07 Km há 3 dias

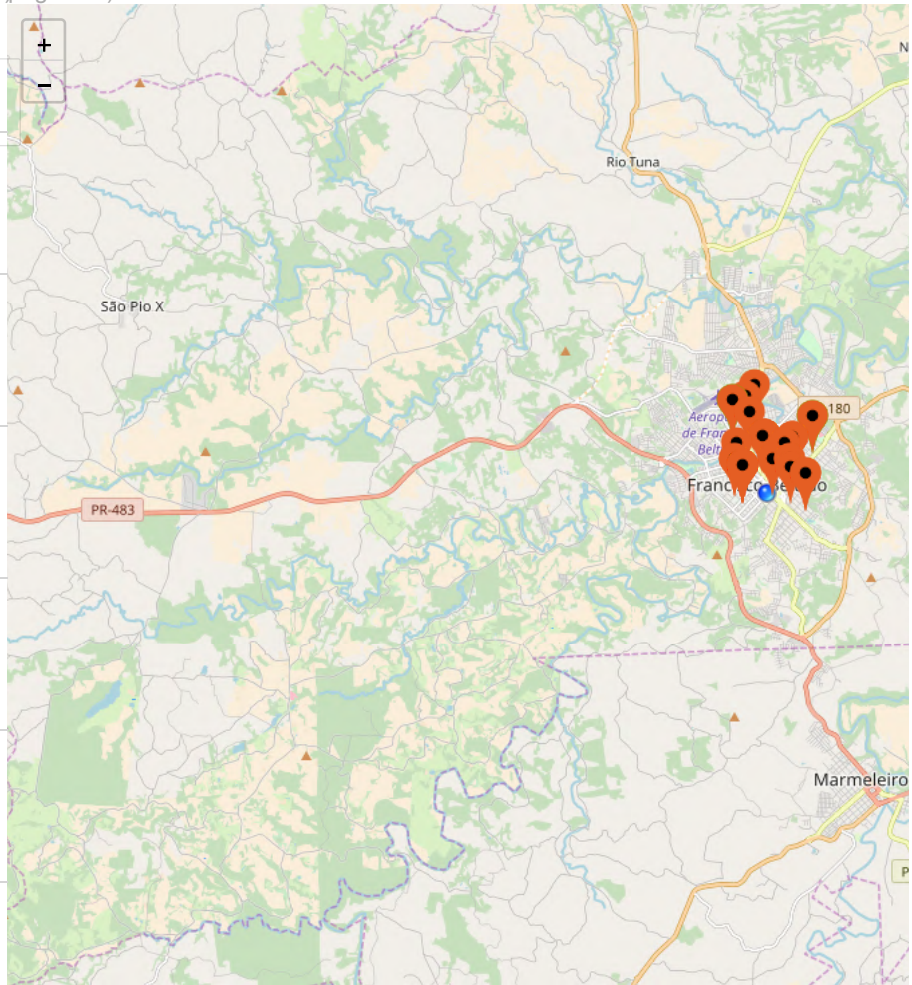
DOCE DE LEITE

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



Leaflet (http://leafletjs.com)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 3 dias

Digite o número do produto, marca ou código de barras

erva mate

ERVA MATE REOLON 1K

R\$ 11,99

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 10 dias



ERVA MATE GIOTTI 1KG

R\$ 11,99

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 2 horas



ERVA MATE REOLON 1K

R\$ 11,99

ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há um dia



ERVA MATE GIOTTI 1KG

R\$ 11,99

ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 2 horas



ERVA MATE REOLON 1K

R\$ 11,99

ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há 2 dias



ERVA MATE SUDOESTE 1KG

R\$ 11,99

M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO -
ME
1,67 Km há 11 dias



ERVA MATE VERD

R\$ 11,99

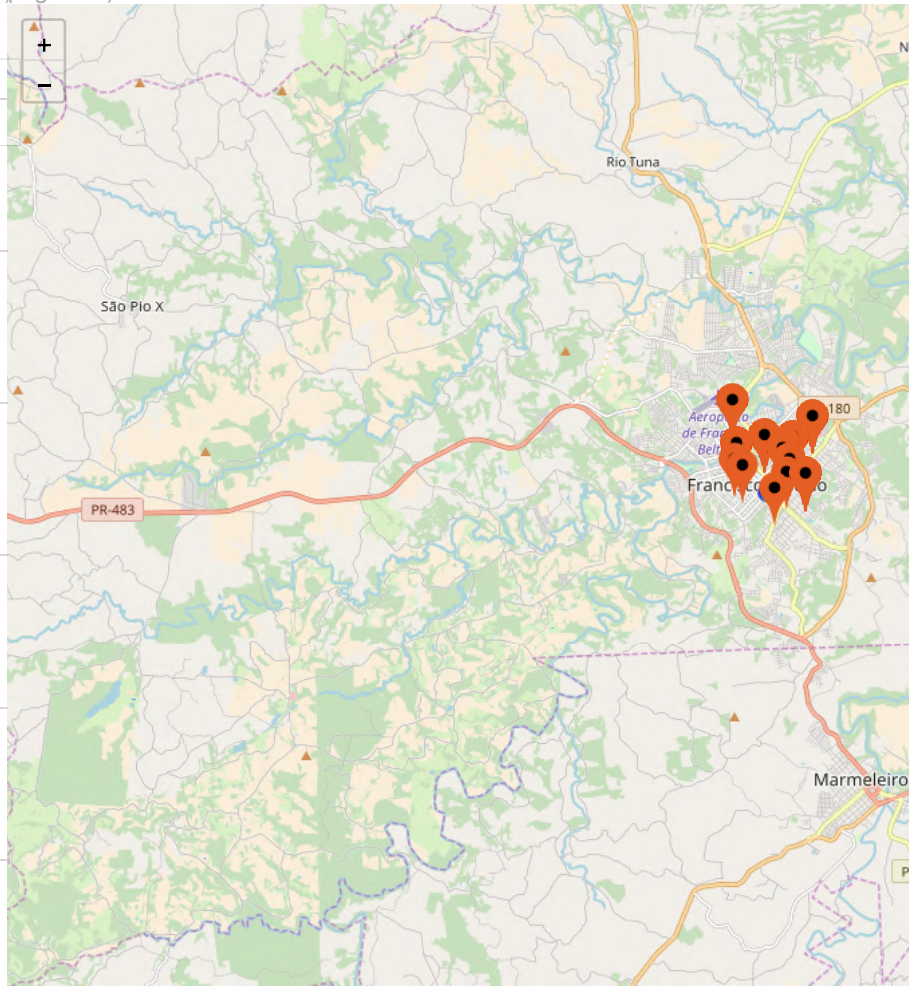
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 4 dias



ERVA MATE GIOT

R\$ 11,99

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 2 dias



MAIS...

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

180

R\$

EXTRATO

SIDNEY LEAO

0,74 Km há 12 dias

Digite o código do produto, marca ou código de barras
extrato

EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 310G SO

TOMAT

SIDNEY LEAO

0,74 Km há 4 dias

R\$ 6,35



R\$ 8,99

EXTRATO TOMATE QUERO 840G

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 12 dias



R\$ 9,69

EXTRATO TOM 88

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 5 dias



R\$ 10,49

EXTRATO TOMATE PREDI

SUPER VIPI

0,89 Km há 9 dias



R\$ 10,99

EXTRATO TOMATE ELEFA

SUPER VIPI

0,89 Km há 5 dias



R\$ 11,90

EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850G

VITORIA SUPERMERCADO

1,11 Km há 9 dias



R\$ 12,75

EXTRATO TOMATE

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 3 dias



R\$ 12,90

EXTRATO TOMATE ELEFA

SUPER VIPI

0,89 Km há 9 dias

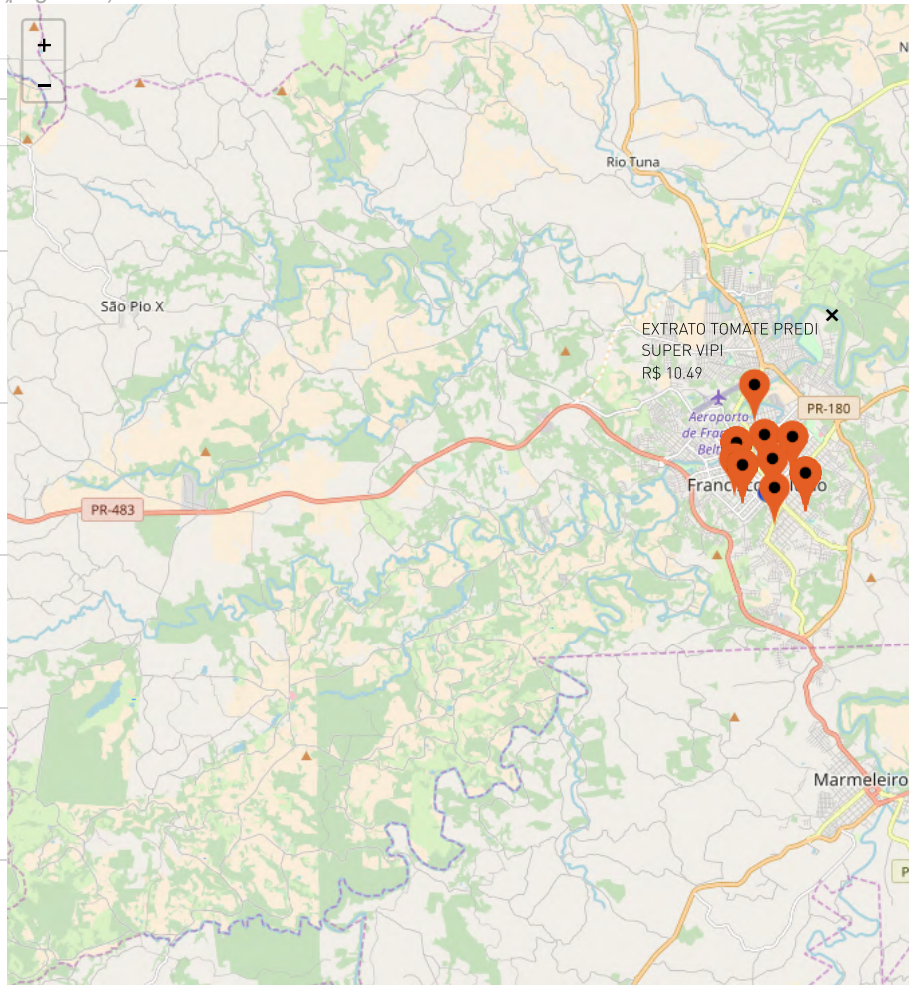


R\$ 12,99

EXTRATO TOMATE ELEFA

SUPER VIPI

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

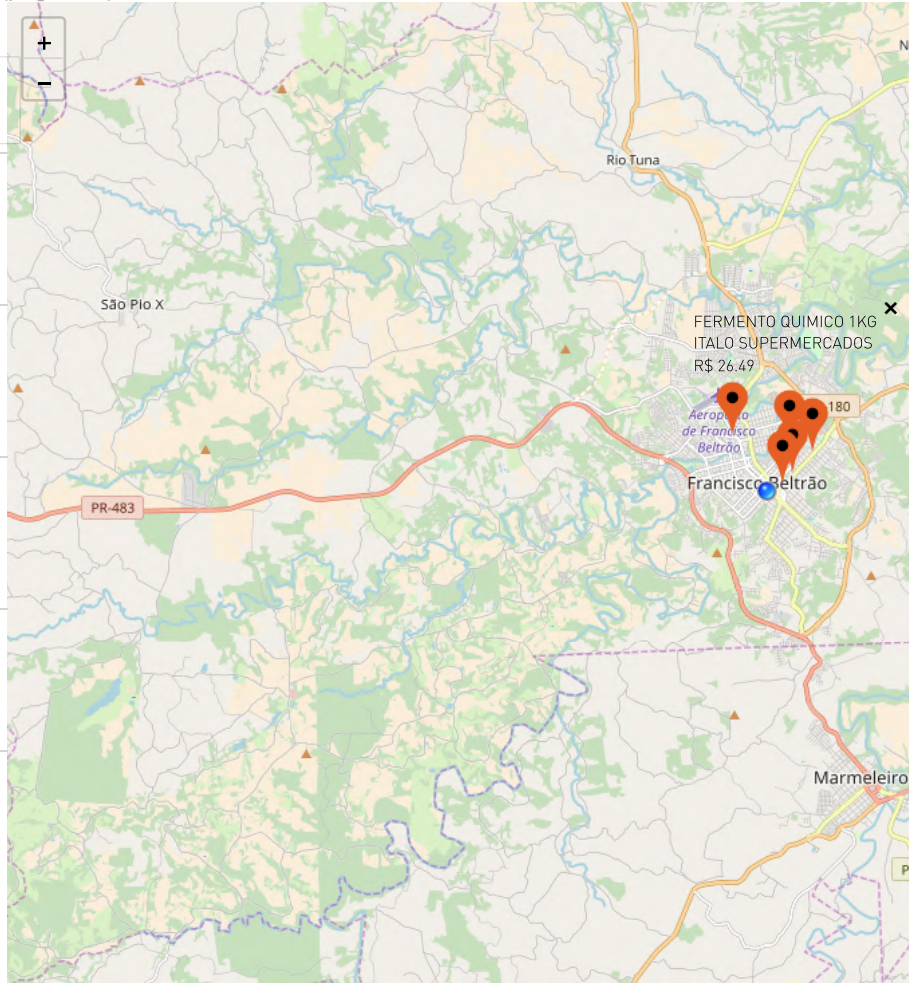


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 8,49 fermento quimico	FERMENTO APTI 200GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 9 dias	⋮
R\$ 9,98	FERMENTO APTI 250GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 13 dias	⋮
R\$ 9,98	FERMENTO APTI 250GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 4 dias	⋮
R\$ 26,49	FERMENTO QUIMICO 1KG ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 6 dias	⋮
R\$ 58,00	FERMENTO QUIMICO FLOCOS & CIA 1,27 Km há 13 dias	⋮
MAIS...		
Produtos		
R\$ 8,49	FERMENTO APTI 200GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 9 dias	⋮
R\$ 9,98	FERMENTO APTI 250GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 13 dias	⋮
R\$ 9,98	FERMENTO APTI 250GR QUIMICO SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 4 dias	⋮



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 0,47

SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

leite condensado



R\$ 6,99

LEITE CONDENSADO BATAVO 395G
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 4 dias

R\$ 7,49

LEITE CONDENSADO MOC
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias

R\$ 7,99

LEITE CONDENSADO PIRACANJ
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há 2 dias

R\$ 8,49

LEITE CONDENSADO FRIMESA
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há um dia

R\$ 8,79

LEITE CONDENSADO FRIMESA 395G
CANEI FRUTAS
0,72 Km há 7 dias

R\$ 8,99

LEITE CONDENSADO FRI
SUPER VIPI
0,89 Km há 3 dias

R\$ 9,90

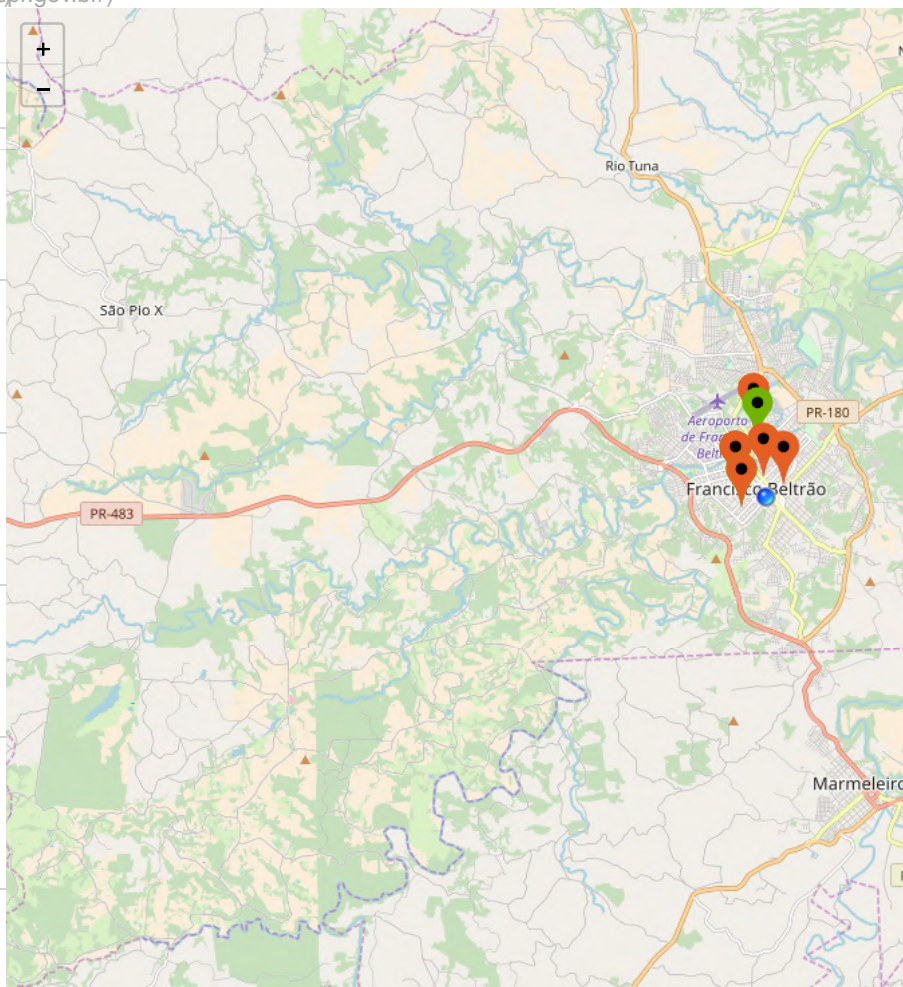
LEITE CONDENSADO FRIMESA 395G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 5 dias

R\$ 10,59

LEITE CONDENSADO ZER
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 3 horas

LEITE CONDENSADO ZER

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar

FRANCISCO BELTRÃO

Produtos

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

leite em po

R\$ 12,79



LEITE EM PO PIRACANJ

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 7 dias

R\$ 16,98



LEITE EM PO PIRACANJ

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 11 dias

R\$ 16,98



LEITE EM PO PIRACANJ

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 18 horas

R\$ 22,59



LEITE EM PO INTEGRAL ILOLAY 400G

CANEI FRUTAS

0,72 Km há 2 dias

R\$ 24,69



LEITE EM PO INTEGRAL LATA INSTANT

400G ELEGE

CANEI FRUTAS

0,72 Km há 11 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 12,79



LEITE EM PO PIRACANJ

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 7 dias

R\$ 16,98



LEITE EM PO PIRACANJ

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 11 dias

R\$ 16,98

LEITE EM PO PIRACANJ

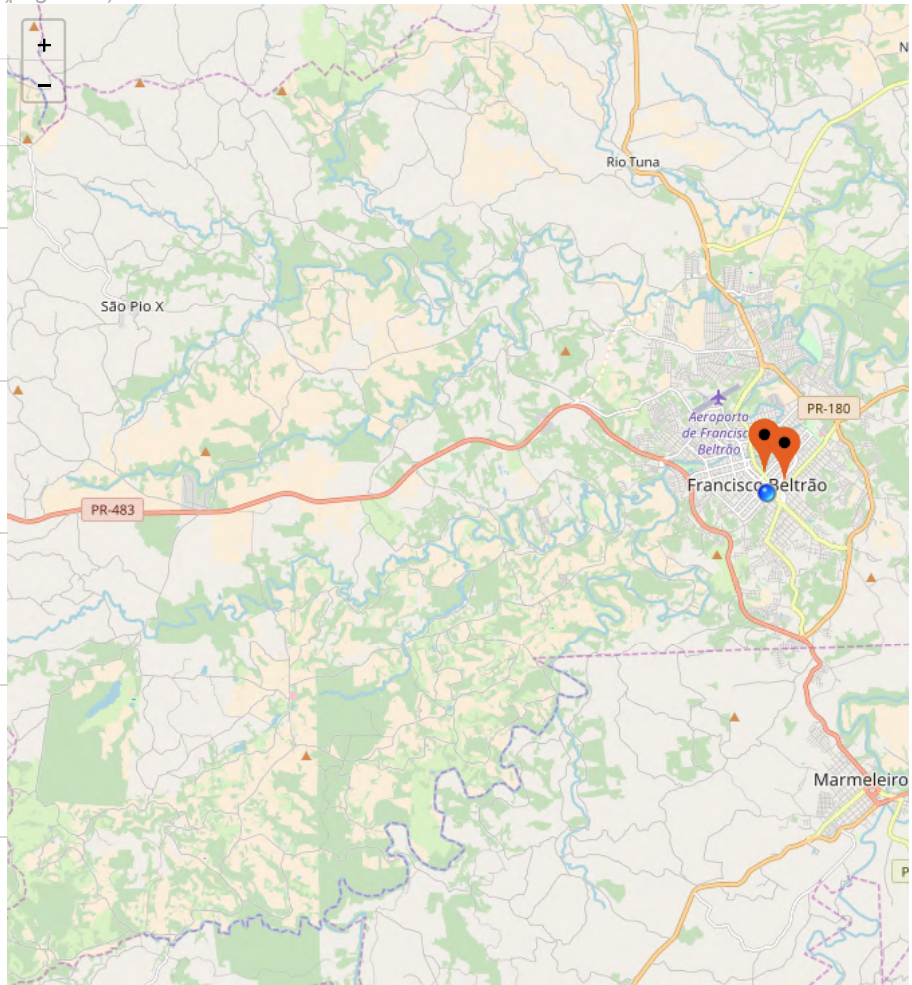
ITALO SUPERMERCADOS LTDA

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



Leaflet (http://leafletjs.com)



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

📍 0,96 Km 🕒 há 20 horas

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

lentilha
R\$ 10,79

LENTILHA YOKI 500G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
📍 0,13 Km 🕒 há 17 horas

R\$ 10,89

LENTILHA PINDUCA 500
ITALO SUPERMERCADOS
📍 0,96 Km 🕒 há 8 dias

R\$ 10,99

LENTILHA YOKI TIPO 2
SUPER VIPI
📍 0,89 Km 🕒 há 5 horas

R\$ 10,99

LENTILHA PINDUCA 500
SUPER VIPI
📍 0,89 Km 🕒 há 3 horas

R\$ 11,29

LENTILHA BEIJA FLOR 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
📍 0,72 Km 🕒 há 3 dias

R\$ 11,29

LENTILHA BEIJA FLOR 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
📍 1,56 Km 🕒 há 4 dias

R\$ 11,29

LENTILHA BEIJA FLOR 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
📍 1,74 Km 🕒 há 21 horas

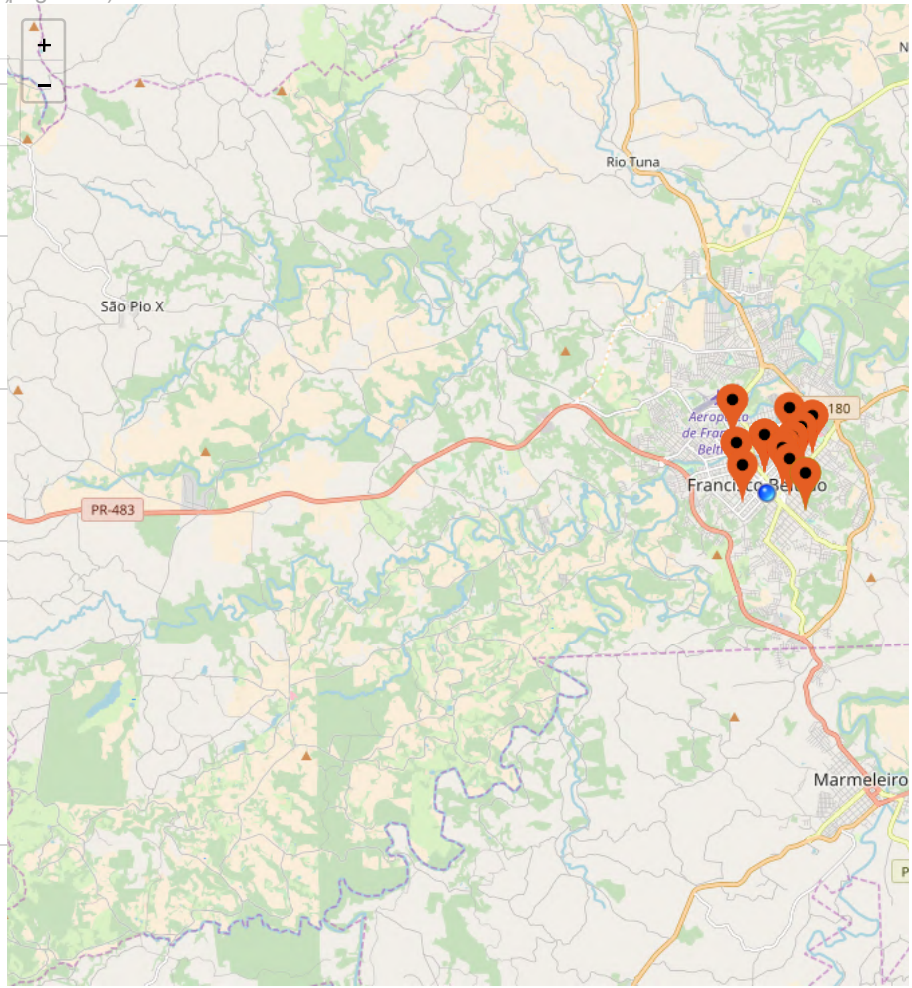
R\$ 11,39

LENTILHA PINDUCA 500GR
CANEI FRUTAS
📍 0,72 Km 🕒 há 4 dias

R\$ 11,49

LENTILHA PINDUCA 500
ITALO SUPERMERCADOS LTDA

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)

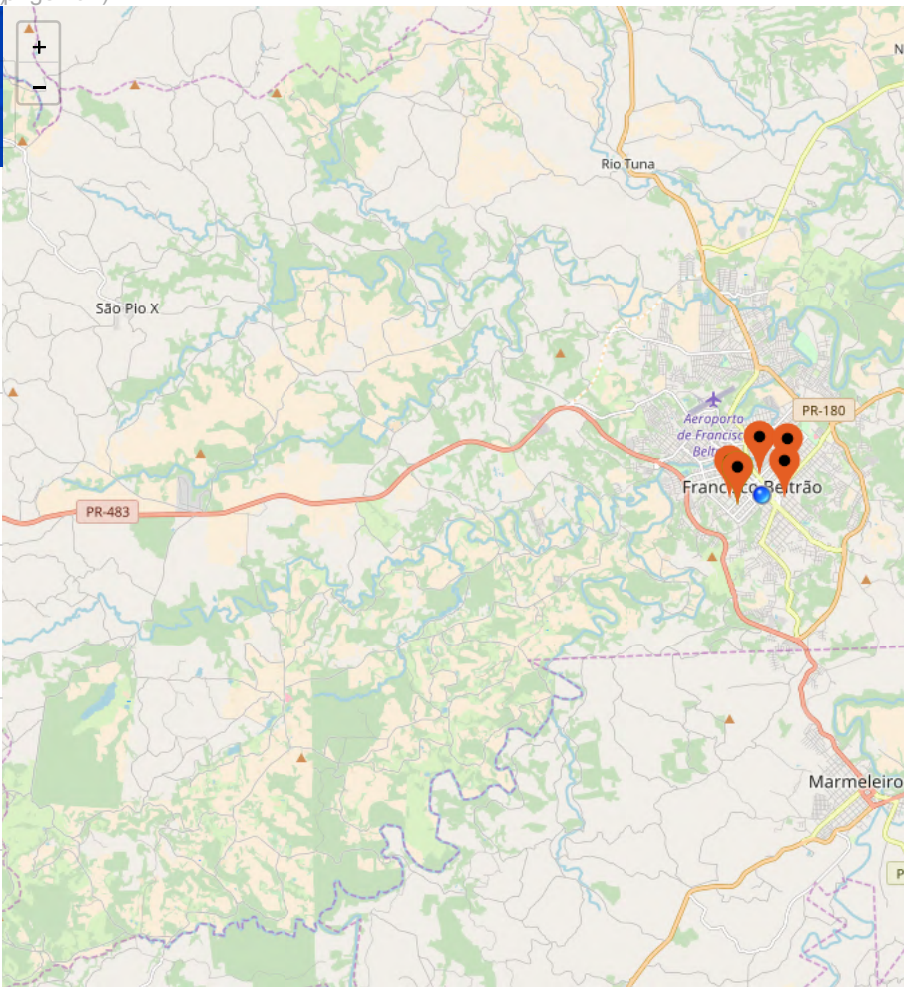


(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Nota Paraná

maionese 500g

Busca



Produtos

De R\$ 5,99 por
R\$ **4,79**

MAIONESE LIZA 500G
VITORIA SUPERMERCADO
📍 1,11 Km 📅 há 3 horas

R\$ **6,39**

MAIONESE VIGOR 500G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
📍 0,13 Km 📅 há 13 dias

R\$ **7,97**

MAIONESE ARISCO 500G
ITALO SUPERMERCADOS
📍 0,96 Km 📅 há 5 dias

R\$ **8,49**

MAIONESE ARISCO 500G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
📍 0,13 Km 📅 há 2 dias

R\$ **8,79**

MAIONESE HELLMANNS 500G
VITORIA SUPERMERCADO
📍 1,11 Km 📅 há 2 dias

R\$ **9,89**

MAIONESE HEMMER 500G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
📍 1,07 Km 📅 há 2 dias

R\$ **12,99**

MAIONESE HELLMANNS PET 500G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
📍 1,12 Km 📅 há 3 dias

Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-
uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro /
80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

massa lasanha
R\$ 7,49

MASSA LASANHA FRIREG
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias



R\$ 7,49



MASSA LASANHA FRIREGGIO 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias

R\$ 7,59



MASSA LASANHA FRIREGGIO 400GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 3 horas

R\$ 7,59



MASSA LASANHA FRIREGGIO 400GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 2 dias

R\$ 7,59



MASSA LASANHA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 4 dias

R\$ 7,98



MASSA P LASANHA 500
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há um dia

R\$ 7,99



MASSA LASANHA FRIREGGIO 4
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km há 3 dias

R\$ 8,39

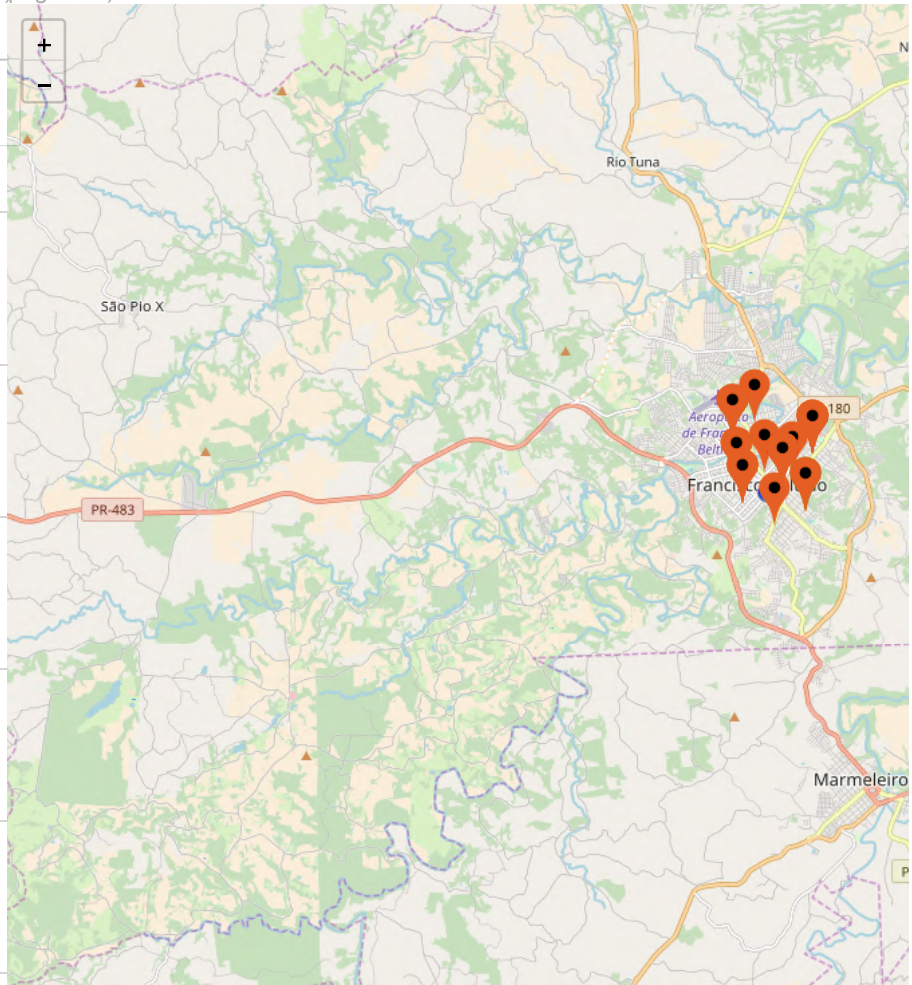


MASSA LASANHA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 3 dias

R\$ 8,49

P ISO MASSA LASANHA 500GR CONG.
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 2 dias

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Bebida a Base de Soja ADES Uva Tetra Pak 1L

R\$ 8,25

 − +

[Adicionar à lista](#)



[Informações de entrega](#) ✓



[Formas de pagamento](#) ✓



Descrição do Produto

Bebida a Base de Soja ADES Sabor Uva 1 Litro

Ades Sabor Uva é uma bebida a base de soja 0% colesterol e 0% lactose produzida com o melhor da proteína da soja misturada com um delicioso suco natural de uva! Ades Sabor Uva ajuda a nutrir e fortalecer o corpo pois é fonte dos minerais zinco, Vitaminas C, B2, B3, B6, B12, e Ácido Fólico. Ades Sabor Uva 1L é uma excelente opção para refrescar qualquer hora do seu dia com muita praticidade. Experimente!



Informações Adicionais

MARCA - Ades
Peso - 1l
Sabor - Uva
Denominação - Bebida De Soja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 36



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

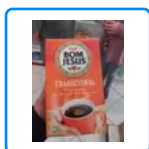
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática **S** **Descubra as ofert**

Compartilhe sua loca
valores de frete, entr

magalu > Mercado > Bebidas > Café > Café bom jesus

Café bom jesus

Código ffebb447jc | [Ver descrição completa](#) | [Café Caboclo](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Minimercadoeacouguesperb](#)

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 22,00

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Produtos patrocinados do Magalu para você



Vodka Absolut Elyx 1,75L

R\$ 459,90

ou 10x de R\$ 45,99 sem juros



Whisky Makers Mark Original 2 Anos Bourbon

~~R\$ 239,90~~
R\$ 235,10

no PIX (2% de desconto)

ou 5x de R\$ 47,98 sem juros

Café bom jesus

R\$ 22,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

← → ↺ 🏠 online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=polvilho

📧 Webmail 📄 iLovePDF 📍 Prefeitura 🏠 Portal do Cidadão 📄 Portal Adm 📄 Publicações 📄 Leis 📄 Negativas 📄 TCE-PR 📄 Painel de Preços 📄 Nota Paraná 📄 PNCP 📄 Gratificações

italo Fco. Beltrão Centro





polvilho 🔍

👤 Bem Vindo, Entrar 🛒 Meus Pedidos 🛒 Meu Carrinho

Açougue Bebidas Padaria Higiene e Beleza Hortifruti Limpeza Matinais Mercearia Doce Merceria Pets Refrigerados Saudáveis Bazar

🏠 / Pesquisando por

Produtos que satisfazem os critérios da pesquisa.

 <p>Polvilho Prata Azedo 500g</p> <p>R\$7,65</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Polvilho Doce Prata 500g</p> <p>R\$7,19</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Polvilho Pinduca Azedo 500g</p> <p>R\$10,19</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Polvilho Doce Geriba 500g</p> <p>R\$10,79</p> <p>🛒 - + 1</p>
--	--	---	---

Windows Taskbar: 🌐 📁 📧 🗂️ 🌐 📄

System Tray: 📶 🔊 🗂️ 08:19 24/01/2023

online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=po%20gelatina

Webmail iLovePDF Prefeitura Portal do Cidadão Portal Adm Publicações Leis Negativas TCE-PR Painel de Preços Nota Paraná PNCP Gratificações

Ítalo Fco. Beltrão Centro





po gelatina

Bem Vindo, Entrar Meus Pedidos Meu Carrinho

Açougue Bebidas Padaria Higiene e Beleza Hortifrutil Limpeza Matinais Mercearia Doce Merceria Pets Refriggerados Saudáveis Bazar

Resquisando por

Produtos que satisfazem os critérios da pesquisa.

 <p>Bala Fini Minhocas de Gelatina 15g</p> <p>R\$1,69</p> <p>1</p>	 <p>Bala De Gelatina Dentaduras Fini 15g</p> <p>R\$1,69</p> <p>1</p>	 <p>Gelatina Oetker Morango 20g</p> <p>R\$1,99</p> <p>1</p>	 <p>Gelatina Abacaxi Oetker 20g</p> <p>R\$1,99</p> <p>1</p>
---	--	--	--

08:21 24/01/2023

← → ↻ 🏠 🔒 online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=sagu 🔍 📄 ☆ 🗄 👤 ⋮

S4 Webmail 📧 iLovePDF 📄 Prefeitura 🏛 Portal do Cidadão 🏠 Portal Adm 🏠 Publicações 📄 Leis 📄 Negativas 📄 TCE-PR 🗳 Painel de Preços 📄 Nota Paraná 📄 PNCP 📄 Gratificações 📄

italo Fco. Beltrão Centro




sagu 🔍

Bem Vindo, Entrar 👤 Meus Pedidos 🛒 Meu Carrinho 🛒

Açougue Bebidas Padaria Higiene e Beleza Hortifrutí Limpeza Matinais Mercearia Doce Merceria Pets Refriggerados Saudáveis Bazar

🏠 / Pesquisando por

Produtos que satisfazem os critérios da pesquisa.









 <p>Sagu Prata 500g</p> <p>R\$8,99</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Sagu Pinduca 500g</p> <p>R\$10,19</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Sagu Geriba 500gr</p> <p>R\$12,99</p> <p>🛒 - + 1</p>
---	---	--

🌐 📁 S 📄 🗄 🌐 📄 X

08:23 24/01/2023

online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=refrigerante+2l&page=2

Webmail iLovePDF Prefeitura Portal do Cidadão Portal Adm Publicações Leis Negativas TCE-PR Painel de Preços Nota Paraná PNCP Gratificações

 <p>Refrigerante Sukita 200ml</p> <p>R\$1,29</p>	 <p>Refrigerante Coca Zero Coca-Cola 600ml</p> <p>R\$4,59</p>	 <p>Refrigerante Guaraná 600ml</p> <p>R\$3,69</p>	 <p>Refrigerante Fanta Guaraná 2L</p> <p>R\$8,35</p>
 <p>Refrigerante Guaraná Zero Lata 350ml</p> <p>R\$2,69</p>	 <p>Refrigerante Pepsi 2L</p> <p>R\$6,79</p>	 <p>Refrigerante Fanta Laranja 600ml</p> <p>R\$4,39</p>	 <p>Refrigerante Fanta Laranja Light 2lt</p> <p>R\$8,35</p>

08:24 24/01/2023

online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=suco%20maracuja

Webmail iLovePDF Prefeitura Portal do Cidadão Portal Adm Publicações Leis Negativas TCE-PR Painel de Preços Nota Paraná PNCP Gratificações

Italo Fco. Beltrão Centro





suco maracuja

Bem Vindo, Entrar Meus Pedidos Meu Carrinho

Açougue Bebidas Padaria Higiene e Beleza Hortifrutil Limpeza Matinais Mercearia Doce Merceria Pets Refrigerados Saudáveis Bazar

Home / Pesquisando por





Produtos que satisfazem os critérios da pesquisa.

 <p>Suco Concentrado Maracujá Maguary Garrafa 500ml</p> <p>R\$7,99</p> <p>1</p>	 <p>Suco Kapo Del Valle Maracuja 200ml</p> <p>R\$2,55</p> <p>1</p>	 <p>Suco 25g Frisco Maracuja</p> <p>R\$0,89</p> <p>1</p>	 <p>Suco Integral Laranja Prats Garrafa 1,7l</p> <p>R\$17,49</p> <p>1</p>
---	---	--	---

08:35
24/01/2023

← → ↻ 🏠 🔒 online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=vinagre%20750

S4 Webmail iLovePDF Prefeitura Portal do Cidadão Portal Adm Publicações Leis Negativas TCE-PR Painel de Preços Nota Paraná PNCP Gratificações

<p>R\$3,98</p> <p>🛒 - + 1</p>	<p>750ml</p> <p>R\$5,99</p> <p>🛒 - + 1</p>	<p>750ml</p> <p>R\$4,09</p> <p>🛒 - + 1</p>	<p>R\$3,69</p> <p>🛒 - + 1</p>
 <p>Vinagre Vinho Tinto Castelo 750ml</p> <p>R\$8,19</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Vinagre Alho Castelo 750ml</p> <p>R\$7,39</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Vinagre Hotelã Castelo 750ml</p> <p>R\$6,99</p> <p>🛒 - + 1</p>	 <p>Vinagre Alcool Branco Koller 500ml</p> <p>R\$2,69</p> <p>🛒 - + 1</p>

Windows Taskbar: 🌐 📁 S 📁 🌐 📁 X

System Tray: 🔊 🔌 📶 08:39 24/01/2023

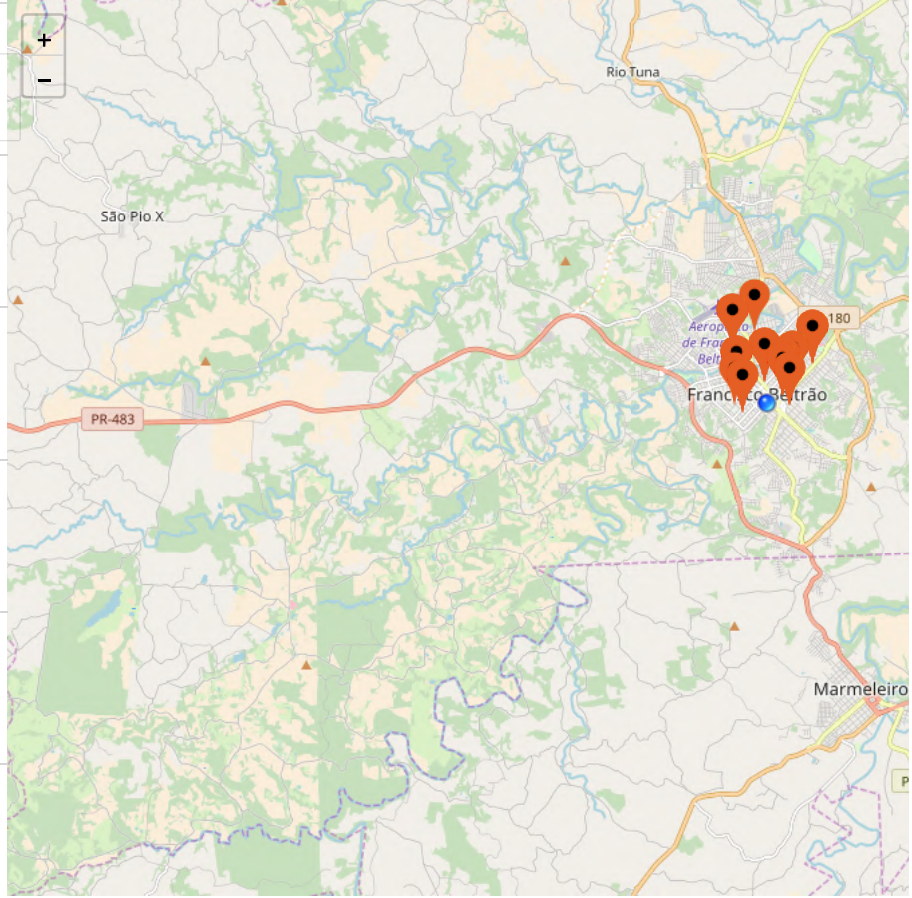


(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota[paraná].pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 4,29 De R\$ 4,49 por pipoca	PIPOCA SABOR SUL 500G VITÓRIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 8 dias	⋮ +
R\$ 4,49	PIPOCA SABOR SUL 500GR IMPORTADO SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 14 horas	⋮
R\$ 4,49	PIPOCA SABOR SUL 500 SUPER VIPI 0,89 Km há 14 horas	⋮
R\$ 4,49	PIPOCA PINDUCA GOLD SUPER VIPI 0,89 Km há 15 horas	⋮
R\$ 4,49	PIPOCA SABOR SUL 500GR IMPORTADO SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 14 horas	⋮
R\$ 4,49	PIPOCA SABOR SUL 500GR IMPORTADO SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 14 horas	⋮
De R\$ 4,49 por R\$ 4,54	PIPOCA BEIJA FLOR ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 horas	⋮
R\$ 4,59	PIPOCA 500G ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 2 dias	⋮
R\$ 4,69	PIPOCA CAROL 500 GR SUPER VIPI 0,89 Km há 5 dias	⋮



Leaflet (http://leafletjs.com)

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota.parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

NOTA PARANÁ

0,89 Km há 17 horas

Digite o número do produto, marca ou código de barras

noz moscada

NOZ MOSCADA BOLA C 2
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 3 dias

R\$ 3,49



R\$ 3,89



R\$ 3,89



R\$ 3,89



R\$ 3,94



R\$ 3,94



R\$ 4,00



R\$ 4,15



R\$ 4.15

NOZ MOSCADA INCAS 7GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 11 dias

NOZ MOSCADA INCAS 7GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 5 dias

NOZ MOSCADA INCAS 7GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 12 dias

NOZ MOSCADA INCAS 20GR TUBO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 15 dias

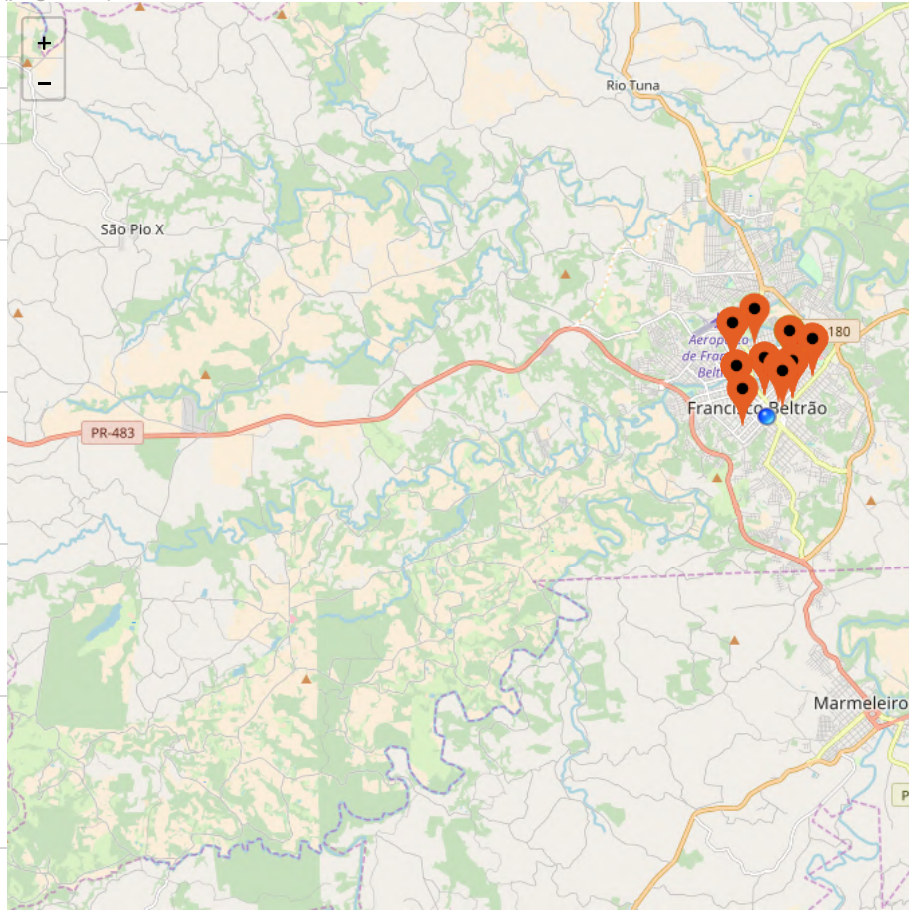
NOZ MOSCADA INCAS 20GR TUBO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 2 dias

NOZ MOSCADA BJA FLOR
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km há 5 dias

NOZ MOSCADA KAMILA PO 15GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 9 dias

NOZ MOSCADA KAMILA PO 15GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI

SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

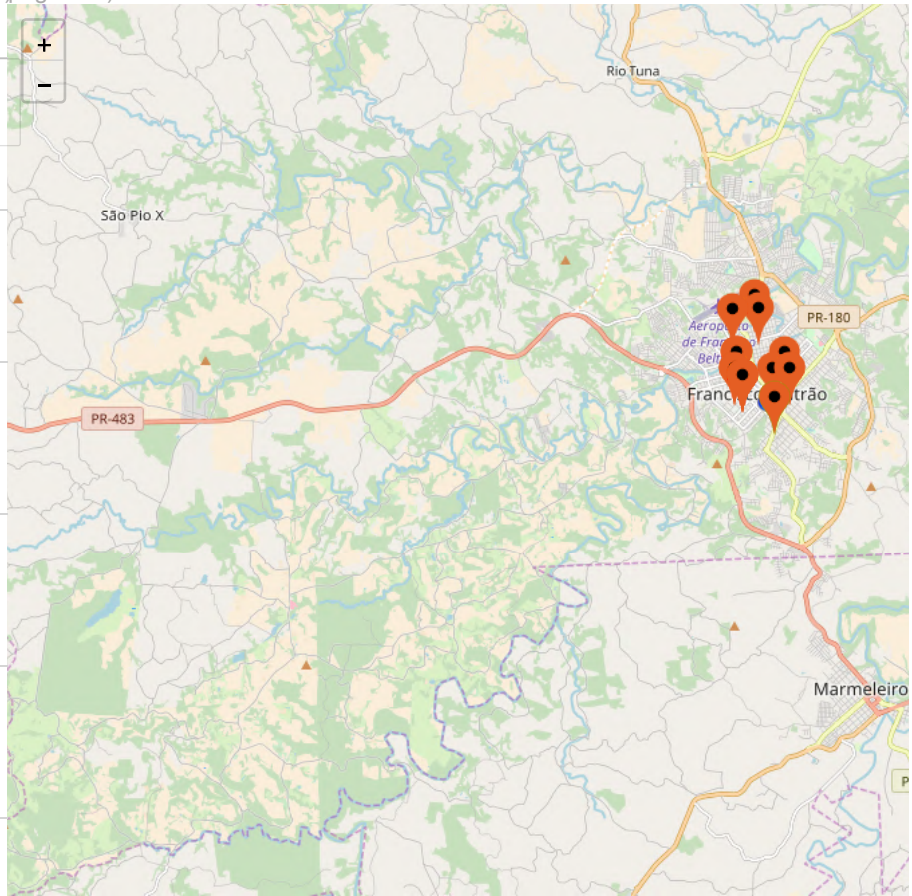


Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

R\$ 10,99	PEPINO CONSERVA TAUVA SUPER VIPI 0,89 Km há 12 horas
R\$ 11,90	PEPINOS EM CONSERVA CANTU 300G M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há 8 dias
R\$ 11,99	PEPINO EM CONSERVA COAVO 580G CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 9 dias
R\$ 12,49	PEPINO CONSERVA LOSI SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias
R\$ 12,99	PEPINO EM CONSERVA TAUVA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 9 dias
R\$ 13,90	PEPINO COAVO EM CONSERVA NE 300G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 14 horas
R\$ 13,99	PEPINO EM CONSERVA TAUVA 300G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 13 dias
R\$ 13,99	PEPINO EM CONSERVA LOSI 550G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 2 dias
R\$ 14,99	PEPINO CONSERVA COAV SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias



SAC
(http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index)
Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)

Leaflet (http://leafletjs.com)



(index.html)

Nota Paraná O que é (http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 12,77

SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

1,56 Km há 12 dias

pirulito



R\$ 12,90

PIRULITO FLOPITO CHIC GIGA T FRUTTI

600GR CASA DO SORVETEIRO

1,29 Km há 6 dias

R\$ 13,90

PIRULITO BRUXO

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 14 dias

R\$ 14,00

PIRULITO IOGURTE DORI MASTIGAVEL CX

C 100 UN. CASA DAS EMBALAGENS

0,43 Km há 11 dias

R\$ 14,95

PIRULITO FAMPAR BASTAO 34G

DROGARIAS NISSEI

0,96 Km há 10 dias

R\$ 14,98

PIRULITO 480G PIETRO

ITALO SUPERMERCADOS

0,96 Km há 4 dias

R\$ 15,49

PIRULITO 480G PIETRO

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

0,13 Km há 5 dias

R\$ 15,49

PIRULITO HIPERFESTA P7 PALITAO 20UN

SORTIDO EFATA PRODUTOS PARA FESTA LTDA

0,84 Km há 8 dias

R\$ 15,79

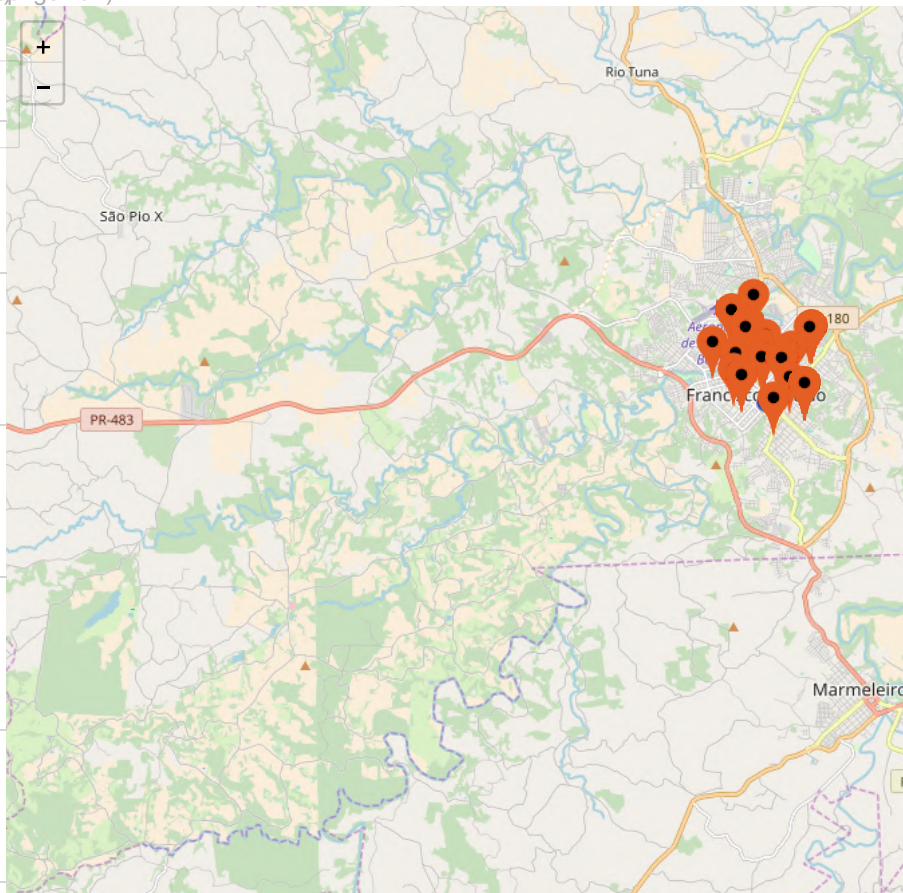
PIRULITO KANTA

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA

1,77 Km há 11 dias

PIRULITO PECCIN 480GR AMOR

SAC (http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index) Termo de Uso e Política de Privacidade (/termo-uso)



Leaflet (http://leafletjs.com)



(http://www.celepar.pr.gov.br) (http://www.pr.gov.br)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



[Home](#) << Sal Grosso Rota Do Sol Temperado 1kg

Sal Grosso Rota Do Sol Temperado 1kg
~~R\$ 4,99~~



R\$ 6,45

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO





delivery

[Formas de parcelamento](#)



online.superitalo.com.br/index.php?route=product/search&search=sorvete

Webmail iLovePDF Prefeitura Portal do Cidadão Portal Adm Publicações Leis Negativos TCE-PR Painel de Preços Nota Paraná PNCP Gratificações

R\$28,19	R\$37,59	R\$37,59	R\$27,09
			
Sorvete M&Ms Kibon Cornetto Cartucho 62g	Italo Sorvete Bombom 2L	Italo Sorvete Flocos 2L	Italo Sorvete Creme 2L
R\$9,85	R\$27,09	R\$27,09	R\$27,09

13:25 24/01/2023

Araujo tem em todo lugar, agora também no WhatsApp. **0300 313 1010**

<https://api.whatsapp.com/send?phone=553132705900&text=Olá, vim diretamente do Site da Araujo> <https://www.araujo.com.br/whatsapp> [0300 313 1010](https://www.araujo.com.br/whatsapp) [0300 313 1010](https://www.araujo.com.br/whatsapp)

ARAUJO

- Central de Atendimento (/araujo-central-atendime
- Loja mais próxima (/lojas)
- Serviços Araujo (/servicos)
- Perfil (31)
- 030

Precisou? Araujo tem [Testes e Vacinas Covid-19](https://www.araujo.com.br/teste-rapido-covid-19) [Manipulação de Bebê Araujo \(/giftlist\)](https://www.araujo.com.br/manipulacao)

- Toda a loja (/)
- Medicamentos (/medicamentos)
- Medicamentos Especiais (/medicamentos-especiais)
- Dermocosméticos (<https://www.araujo.com.br/dermocosmeticos>)
- Infantil (<https://www.araujo.com.br/infantil>)
- Saúde (/saude)
- Beleza (/beleza)
- Higiene Pessoal (/higiene-pessoal)

Drogeria Araujo > Mercado > Alimento Refrigerado > Sorvetes



Sorvete Kibon Cremosíssimo 4 em 1 2L

Compartilhar

Por: **R\$ 38,90**

Em estoque

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista

Calcule o frete e o prazo de entrega

OK

PRODUTO REFRIGERADO. NÃO EFETUAMOS TROCA.

Receba em casa em até 90 minutos consulte endereço.

Retire Grátis em uma loja

Sorvete Cremosíssimo Kibon 4 em 1 2L, aqui está o que você estava procurando, quatro sabores em um único pote. Encontre estas e outras aqui na Drogeria Araujo.

[Informações do produto](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

202

Marmeleiro, 06 de março de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2023 11:16 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne.jp6405f5a9df67e>.





Marmeleiro, 06 de março de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 06 de março de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	035/2023
Data do Processo:	03/03/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico n° 020/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R\$ 585.764,62

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0	17.727,64
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510	94.685,52
62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511	25.500,00
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0	81.197,50
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0	20.790,56
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940	24.500,00
399		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936	3.100,00
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934	23.300,00
415	09.03	08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0	66.019,73
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0	198.988,34
453	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0	101.000,00
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0	351.041,06
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0	304.551,71
267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303	100.370,50
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	348	111.985,31
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494	210.024,82
324		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303	7.003,76
345		08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
346	10.304 0020 2.033		3.3.90.30.07.99.00	494	22.800,00
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0	125,59
544		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504	67.500,71





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

204

ESTADO DO PARANÁ

546		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511	159.351,59
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0	695.279,83
136		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504	255.940,39
137		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510	351.422,70
138		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	512	9.550,00
174		06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.07.99.00	0	367,10
176	12.361 0006 2.019		3.3.90.30.07.99.00	104	270.352,89

Obs.: Saldo orçamentário em: 06/03/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015
936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
348 – Atenção Básica Estadual
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras
512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente
104 – Educação 25% s/ impostos

Respeitosamente,

Regina Michelin
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2023 14:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6406262a1d89a>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

205

Marmeleiro, 06 de março de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 06 de março de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2023 15:09 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp64062c7306cb>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

206

Marmeleiro, 06 de março de 2023.

De: Pregoeira(o)

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2023 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal n.º 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2023 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp640643ab8be3>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

DATA DA REALIZAÇÃO: **//2023**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas

**LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2023 às 08h30min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Francieli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2023 às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três)**



dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **** de ** de 2023 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



participação da fase de lances.

- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**



(<https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.



- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.



- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 14 **DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.
- 14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- Qualidade do produto;
 - Especificações nos termos do Edital;
 - Compatibilidade;
 - Durabilidade;
 - Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
 - Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
- 14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.
- 14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.
- 14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos.



Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

- 14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.
- 14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRAS.GOV, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.
- 14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

- 18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Outros Royalties e Comp. Financeiras, CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente e Educação 25% s/ impostos. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
399		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
415	09.03	08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
453	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0



267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	348
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
324		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
345	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
346	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
544	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
546	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510
138	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	512
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.1.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

22.1.2 Apresentar documentação falsa.

22.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

22.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

22.1.5 Não mantiver a proposta.

22.1.6 Cometer fraude fiscal.

22.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos



- significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
 - e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**
- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos



que diretamente dele dependam.

- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).



- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

229

ESTADO DO PARANÁ

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, ** de *** de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,39	575,10
2	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,05	5.142,50
3	50	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	6,15	307,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

231

ESTADO DO PARANÁ

			perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
4	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,08	2.200,96
5	1.004	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,31	3.323,24
6	140	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	25,17	3.523,80
7	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11,76	352,80
8	950	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,11	3.904,50
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	14,55	509,25
10	180	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor	3,18	572,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
11	585	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,14	3.006,90
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,81	876,30
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	37,05	18.339,75
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	15,62	859,10
15	180	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,10	1.458,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

233

ESTADO DO PARANÁ

16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,63	431,50
17	890	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,28	34.959,20
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	26,94	17.241,60
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,59	18.211,40
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	24,23	11.388,10
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	18,62	6.330,80
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade,	4,72	2.076,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

234

ESTADO DO PARANÁ

			limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,12	1.536,00
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,60	1.840,00
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	28,39	16.182,30
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,28	1.346,80
27	1.080	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30	9,75	10.530,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,10	656,50
29	300	Bdja.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	4,97	1.491,00
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,74	2.150,50
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,91	175,95
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	19,33	7.538,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,26	6.243,60
34	450	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,60	3.420,00
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, são, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,35	1.690,50
36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,99	1.397,20
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	14,48	5.285,20
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	6,88	550,40
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	15,26	1.526,00
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,49	1.718,10
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas	6,12	1.927,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
42	40	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	9,06	362,40
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	13,97	4.665,98
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	9,04	1.970,72
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	7,78	4.738,02
46	1.255	Kg	PAO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	11,50	14.432,50
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	16,93	11.681,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,44	1.021,20
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,37	1.348,10
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,46	941,40
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	31,62	15.968,10
52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39,59	20.270,08
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,41	954,80
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	11,28	4.455,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

239

ESTADO DO PARANÁ

55	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,94	1.470,00
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,99	599,00
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3,48	852,60
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,16	4.558,40
59	80	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	12,22	977,60
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12,31	984,80
NÃO PERECÍVEL					



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	9,43	4.054,90
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,80	84,00
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.	13,75	618,75
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4,68	561,60
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	20,10	14.853,90
66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	17,53	16.653,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

241

ESTADO DO PARANÁ

67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.	42,38	8.899,80
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	11,91	2.977,50
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	7,91	1.582,00
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	434,83
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	21,96	6.544,08
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	10,98	1.647,00
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau ou equivalente ou de qualidade superior.	10,88	4.297,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

74	100	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.	15,73	1.573,00
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5,81	4.183,20
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5,27	3.689,00
77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	3,06	765,00
78	220	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	12,66	2.785,20
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.	17,07	4.847,88
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES : Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g	2,23	412,55



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

243

ESTADO DO PARANÁ

			com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Aptí ou equivalente ou de qualidade superior.		
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,72	125,12
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,03	412,08
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	5,87	939,20
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,38	1.994,20
85	216	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	5,78	1.248,48
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	3,79	318,36
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,70	338,40
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,69	281,40
89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas.	4,53	407,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

244

ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.		
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	8,64	397,44
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,77	429,88
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,08	341,88
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra viva ou equivalente ou de qualidade superior.	3,48	696,00
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	4,73	1.948,76
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	7,02	2.541,24
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.	12,46	9.145,64
97	156	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, íntegra, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.	3,28	511,68



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.		
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	10,78	2.835,14
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	7,20	741,60
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	5,24	974,64
101	192	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	19,99	3.838,08
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero ou equivalente ou de qualidade superior.	8,02	2.125,30
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	7,72	270,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	8,42	421,00
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	6,79	2.186,38
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.	15,67	1.817,72
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	57,42	49.151,52



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

108	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	9,32	186,40
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	4,14	1.614,60
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	4,18	1.605,12
111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	8,67	1.127,10
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de	8,34	4.795,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

248

ESTADO DO PARANÁ

			polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.		
113	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	5,96	298,00
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,67	2.661,90
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3,67	1.379,92
116	100	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,17	317,00
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv ou equivalente ou de qualidade superior.	9,04	4.230,72
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	7,87	511,55
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou	50,05	22.022,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

249

ESTADO DO PARANÁ

			equivalente ou de qualidade superior.		
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.	11,49	1.286,88
121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietroboim, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	12,62	11.509,44
122	2.056	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	18,78	38.611,68
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	1,59	238,50
124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	9,13	1.588,62
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	6,20	384,40
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	6,28	464,72
127	2.638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	7,82	20.629,16
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	8,92	802,80
129	15	Un.	SAL AMONIACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,64	39,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

250

ESTADO DO PARANÁ

			superior.		
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	4,33	264,13
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela ou equivalente ou de qualidade superior.	2,08	222,56
132	24	Un.	SORVETE EM POTE DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon ou equivalente ou de qualidade superior.	34,87	836,88
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	8,59	515,40
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello ou equivalente ou de qualidade superior.	6,14	2.443,72
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem	5,32	1.234,24



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

251

ESTADO DO PARANÁ

			devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	5,06	986,70
Valor Total					585.764,62

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

As marcas pré-aprovadas dos itens 61 ao 136, já foram objeto de análise pela área técnica dos Departamentos solicitantes em outros processos licitatórios.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 585.764,62** (quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

2.1.1. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

2.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

2.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio



do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.

2.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

2.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

2.7. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

2.8. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

2.9. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRAS.GOV, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.

2.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

2.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

2.13. A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

3 – DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A MARCA DOS ITENS APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

3.1. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Setor de Licitações para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.



3.3. As responsáveis pelas análises das amostras serão as servidoras Margarete da Rosa Savaris e a Nutricionista do Departamento de Educação e Cultura, as quais emitirão um parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer, na ausência das servidoras acima mencionadas, a análise será feita pelos Diretores dos Departamentos solicitantes.

3.4. O resultado da análise será emitido em até 03 (três) dias após a apresentação das amostras, salvo deliberação administrativa em contrário.

3.5. Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo(a) Pregoeiro(a).

3.6. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 60, não é necessário envio de amostras.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma:

4.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 61 à 136, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

4.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 60, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

4.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho.

4.5. Os prazos de que tratam o item 4.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.6. O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

4.7. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

4.8. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

4.9. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

4.10. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

4.11. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.



4.12. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.13. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.14. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

5.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almojarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

5.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

257

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 020/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma: Os produtos **NÃO PERECÍVEIS**, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos. Os produtos **PERECÍVEIS**, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O transporte dos **PERECÍVEIS** deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A Contratada ficará



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não mantiver a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A



autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 020/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

262

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */2023** **(Vinculado ao *****(*)** N° ***/2023 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****(*)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****(*)**, com sede na *****(*)**, nº *****(*)**, Bairro *****(*)**, Cidade de *****(*)**, Estado do *****(*)**, CEP *****(*)**, Telefone (**) *****(*)**, e-mail: *****(*)**, representada por seu administrador, Sr. *****(*)**, portador da cédula de identidade civil (RG) nº *****(*)** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****(*)**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de *****(*)** N° ***/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **aquisição de *****(*)****, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão *****(*)** nº ***/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de *****(*)** nº ***/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **RS *****(*)** (*****(*)**)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ****

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023

(Vinculado ao ***** Nº ***/2023 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (**) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;



6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não mantiver a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de



participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de ***** nº ***/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.942, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;
- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

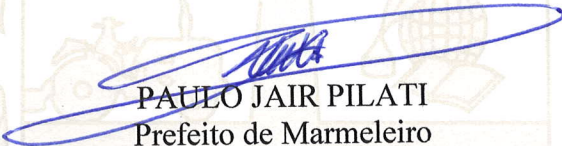
V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.685, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 11 de janeiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Francieli de Oliveira Mainardi

Disponibilidade:

11/01/2022 a 31/01/2022

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

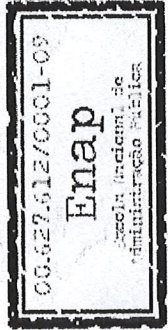


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código M0016066819105M

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**
 CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**
 Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**
 Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
 “Curso de Formação de Pregoeiros” ministrado pelo
 Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Seleção pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019



Helio Gilberto Amaral
 Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Processo Administrativo n.º 035/2023
Pregão Eletrônico n.º 020/2023

Parecer Jurídico n.º 093/2023 – PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço n.º 020/2023, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo Declaração Unificada;
- Anexo IV – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Minuta do Instrumento Contratual.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipais n.º 1.519/06, n.º 2.235/11 e 1.567/07.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla as previsões da Lei n.º 123/2006 e suas alterações prevendo participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, consoante disposição no item 5.1.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei nº 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17 de abril de 2023 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 17 de abril de 2023 às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.





- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três)**





dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.





5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.





- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **17 de abril de 2023 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas





- participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**





(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.





- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.





- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.





- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.





- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 14 **DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.
- 14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- Qualidade do produto;
 - Especificações nos termos do Edital;
 - Compatibilidade;
 - Durabilidade;
 - Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
 - Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
- 14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.
- 14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.
- 14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos.





Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

- 14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.
- 14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRAS.GOV, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.
- 14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
 - 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
 - 15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
 - 15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.





- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

292

ESTADO DO PARANÁ

subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

- 18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Outros Royalties e Comp. Financeiras, CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente e Educação 25% s/ impostos. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
60	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
61		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
62		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
370	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
379		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
391	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
399		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
406		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
415	09.03	08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
437	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
453	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
487	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
266	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

293

267		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	348
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
324		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
345	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
346	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
543	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
544	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
546	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
135	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
136	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
137	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510
138	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	512
174	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
175	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	0
176	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.





21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.1.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 DAS PENALIDADES

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

22.1.2 Apresentar documentação falsa.

22.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

22.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

22.1.5 Não mantiver a proposta.

22.1.6 Cometer fraude fiscal.

22.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos





- significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
 - e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23 **DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**
- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos





que diretamente dele dependam.

- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!>.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).





- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.





25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito





EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,39	575,10
2	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,05	5.142,50
3	50	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	6,15	307,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

300

			perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
4	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,08	2.200,96
5	1.004	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,31	3.323,24
6	140	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	25,17	3.523,80
7	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11,76	352,80
8	950	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,11	3.904,50
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	14,55	509,25
10	180	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor	3,18	572,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

301

ESTADO DO PARANÁ

			característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
11	585	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,14	3.006,90
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,81	876,30
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	37,05	18.339,75
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	15,62	859,10
15	180	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,10	1.458,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

302

ESTADO DO PARANÁ

16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,63	431,50
17	890	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,28	34.959,20
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	26,94	17.241,60
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,59	18.211,40
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	24,23	11.388,10
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	18,62	6.330,80
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade,	4,72	2.076,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

303

			limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,12	1.536,00
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,60	1.840,00
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	28,39	16.182,30
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,28	1.346,80
27	1.080	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30	9,75	10.530,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

304

ESTADO DO PARANÁ

			dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,10	656,50
29	300	Bdja.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	4,97	1.491,00
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,74	2.150,50
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,91	175,95
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	19,33	7.538,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

305

33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,26	6.243,60
34	450	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,60	3.420,00
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, são, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,35	1.690,50
36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,99	1.397,20
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	14,48	5.285,20
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	6,88	550,40
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	15,26	1.526,00
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,49	1.718,10
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas	6,12	1.927,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

306

			e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
42	40	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	9,06	362,40
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	13,97	4.665,98
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	9,04	1.970,72
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	7,78	4.738,02
46	1.255	Kg	PAO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	11,50	14.432,50
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	16,93	11.681,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

307

ESTADO DO PARANÁ

48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,44	1.021,20
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,37	1.348,10
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,46	941,40
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	31,62	15.968,10
52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39,59	20.270,08
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,41	954,80
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	11,28	4.455,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

308

ESTADO DO PARANÁ

55	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,94	1.470,00
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,99	599,00
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3,48	852,60
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,16	4.558,40
59	80	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	12,22	977,60
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12,31	984,80
NÃO PERECÍVEL					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

309

ESTADO DO PARANÁ

61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	9,43	4.054,90
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,80	84,00
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.	13,75	618,75
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4,68	561,60
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	20,10	14.853,90
66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	17,53	16.653,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

310

ESTADO DO PARANÁ

67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.	42,38	8.899,80
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	11,91	2.977,50
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	7,91	1.582,00
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	434,83
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	21,96	6.544,08
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	10,98	1.647,00
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau ou equivalente ou de qualidade superior.	10,88	4.297,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pp6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

311

ESTADO DO PARANÁ

74	100	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.	15,73	1.573,00
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5,81	4.183,20
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5,27	3.689,00
77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	3,06	765,00
78	220	Cx.	BOMBONS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	12,66	2.785,20
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.	17,07	4.847,88
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES : Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g	2,23	412,55





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

312

			com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Aptí ou equivalente ou de qualidade superior.		
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,72	125,12
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,03	412,08
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	5,87	939,20
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,38	1.994,20
85	216	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	5,78	1.248,48
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	3,79	318,36
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,70	338,40
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,69	281,40
89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas.	4,53	407,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

313

			Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.		
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	8,64	397,44
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,77	429,88
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,08	341,88
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra viva ou equivalente ou de qualidade superior.	3,48	696,00
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	4,73	1.948,76
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	7,02	2.541,24
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.	12,46	9.145,64
97	156	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, íntegra, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.	3,28	511,68





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

314

ESTADO DO PARANÁ

			As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.		
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	10,78	2.835,14
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	7,20	741,60
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	5,24	974,64
101	192	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	19,99	3.838,08
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero ou equivalente ou de qualidade superior.	8,02	2.125,30
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	7,72	270,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/p6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

315

ESTADO DO PARANÁ

104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	8,42	421,00
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	6,79	2.186,38
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.	15,67	1.817,72
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	57,42	49.151,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

316

ESTADO DO PARANÁ

108	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	9,32	186,40
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	4,14	1.614,60
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela ou equivalente ou de qualidade superior.	4,18	1.605,12
111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	8,67	1.127,10
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de	8,34	4.795,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6421d3c65c5aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

317

			polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.		
113	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	5,96	298,00
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,67	2.661,90
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3,67	1.379,92
116	100	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,17	317,00
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv ou equivalente ou de qualidade superior.	9,04	4.230,72
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	7,87	511,55
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou	50,05	22.022,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

318

ESTADO DO PARANÁ

			equivalente ou de qualidade superior.		
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.	11,49	1.286,88
121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietroboim, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	12,62	11.509,44
122	2.056	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	18,78	38.611,68
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	1,59	238,50
124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	9,13	1.588,62
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	6,20	384,40
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	6,28	464,72
127	2.638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	7,82	20.629,16
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	8,92	802,80
129	15	Un.	SAL AMONIACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,64	39,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

319

ESTADO DO PARANÁ

			superior.		
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	4,33	264,13
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela ou equivalente ou de qualidade superior.	2,08	222,56
132	24	Un.	SORVETE EM POTE DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon ou equivalente ou de qualidade superior.	34,87	836,88
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	8,59	515,40
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello ou equivalente ou de qualidade superior.	6,14	2.443,72
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem	5,32	1.234,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

320

			devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	5,06	986,70
Valor Total					585.764,62

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

As marcas pré-aprovadas dos itens 61 ao 136, já foram objeto de análise pela área técnica dos Departamentos solicitantes em outros processos licitatórios.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 585.764,62** (quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) Pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

2.1.1. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

2.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

2.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio





do sistema eletrônico COMPRAS.GOV e comunicando-a via chat.

2.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

2.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

2.7. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

2.8. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

2.9. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRAS.GOV, através da opção “Enviar Anexo” do referido sistema.

2.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

2.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

2.13. A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

3 – DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A MARCA DOS ITENS APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

3.1. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Setor de Licitações para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.





3.3. As responsáveis pelas análises das amostras serão as servidoras Margarete da Rosa Savaris e a Nutricionista do Departamento de Educação e Cultura, as quais emitirão um parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer, na ausência das servidoras acima mencionadas, a análise será feita pelos Diretores dos Departamentos solicitantes.

3.4. O resultado da análise será emitido em até 03 (três) dias após a apresentação das amostras, salvo deliberação administrativa em contrário.

3.5. Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo(a) Pregoeiro(a).

3.6. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 60, não é necessário envio de amostras.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma:

4.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 61 à 136, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

4.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 60, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

4.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho.

4.5. Os prazos de que tratam o item 4.4 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.6. O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

4.7. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

4.8. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

4.9. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

4.10. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

4.11. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.





4.12. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.13. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.14. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

5.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almojarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

5.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

324

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:





EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

326

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp6421d3c65c5aa>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

327

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 020/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma: Os produtos **NÃO PERECÍVEIS**, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos. Os produtos **PERECÍVEIS**, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O transporte dos **PERECÍVEIS** deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A Contratada ficará





obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de





Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não mantiver a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

330

ESTADO DO PARANÁ

autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 020/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

331

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023 (Vinculado ao *****/2023 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no **Edital de *****/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **aquisição de *******, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão ***** nº ***/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de *****/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ******* (*****), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ***

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023

(Vinculado ao ***** Nº ***/2023 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (***) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;





6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não manter a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de





participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO





Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de ***** nº ***/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de 2023.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

337

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento constante nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 14:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6421d3d924546>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

338

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de março de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2023 15:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6421da330bc37>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1446- 139 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de março de 2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

EDITAL Nº 070/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 15/05/2023, o qual rá remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
HNO2A16	276950L000080608	09/04/2022	74550
MHP6I32	276950L000088850	05/11/2022	74550

Marmeleiro/PR, 28 de março de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 29/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Lists items for dental services and materials.

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Lists items for dental services and materials.

Valor total dos gastos com a licitação nº 28/2023 - Dispensa: R\$ 15.082,67 (Quinze Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê-PR, 28 de março de 2023. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO 29/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de materiais para decoração de eventos e pontos turísticos. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Lists items for decorative materials.

JULIPLAST EMBALAGENS LTDA 28 30 6,47 194,10. Valor total dos gastos com a licitação nº 29/2023 - Dispensa: R\$ 12.126,24 (Doze Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos). Homologo e adjudico a presente licitação. Verê-PR, 28 de março de 2023. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI. ESPÉCIE: Contrato nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Caminhão MuncK.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Shows budget allocation for the contract.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e empresa D TERRAPLANAGEM LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 35/2023 - Dispensa nº 27/2023. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de escavadeira hidráulica equipada com rompedor hidráulico.

PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 16.625,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta de despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Shows budget allocation for the contract.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 13/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de assinaturas anuais do periódico Jornal de Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, para uso nas unidades da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Lists items for newspaper subscriptions.

Valor total dos gastos com a licitação nº 13/2023 - Inexigibilidade: R\$ 15.060,00 (Quinze Mil e Sessenta Reais). Homologo e adjudico a presente licitação. Verê - PR, 28 de março de 2023.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 14/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva na Motoniveladora New Holland RG140.B, da Secretaria Municipal de Viagem e Serviços Públicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário R\$, Preço total R\$. Lists items for equipment maintenance.

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2023 - Inexigibilidade: R\$ 9.359,54 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Homologo e adjudico a presente licitação. Verê - PR, 28 de março de 2023.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de guarda-chuvas em diversas cores para decoração turística no "Caminho das Cores" localizado na Praça Municipal Pioneiro Antônio Perardt, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Data de recebimento das propostas: do dia 29/03/2023 às 08:30 horas até o dia 12/04/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 12/04/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 12/04/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.verp.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3535-8000. Verê-PR, 28 de março de 2023.

Luan Morosini Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de guarda-chuvas em diversas cores para decoração turística no "Caminho das Cores" localizado na Praça Municipal Pioneiro Antônio Perardt, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Data de recebimento das propostas: do dia 29/03/2023 às 08:30 horas até o dia 12/04/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 12/04/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 12/04/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.verp.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000. Verê-PR, 28 de março de 2023.

Luan Morosini Pregoeiro

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e empresa ANDREA DAL BELLO ZENI ESPÉCIE: Contrato nº 62/2021 - Pregão Presencial Nº 22/2021. OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais. ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 919,00 (Novecentos e Dezenove Reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/92/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2023-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e rufos, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de março de 2023.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 27 de março de 2023. Franciêli de Oliveira Mairardi Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2023-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 28 de março de 2023.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitações. marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 27 de março de 2023.

Franciêli de Oliveira Mairardi Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 (Dispensa de Licitação Nº 008/2023 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software online de sistema para gerenciamento de forma automatizada de competições esportivas, atendendo às necessidades do Departamento de Esportes.

VALOR TOTAL: de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 27 de março de 2024. DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 28 de março de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 28 de março de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	035/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220003200633903007990		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	585.764,62		
Data de Lançamento do Edital	27/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	17/04/2023	Data Registro	29/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

2 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (850)

3 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa , Adicional: Cortado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

4 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Acelga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 362

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (362)

5 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1004

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1004)

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 25,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (140)

7 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

8 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 950

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (950)

9 - Banha de origem animal

Descrição Detalhada: BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 14,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

10 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Yacon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180)

11 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa Bolinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 585

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 5,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (585)

Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico , Adicional: Com Folhas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

13 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolê , Processamento: Recheio De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 495

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 37,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (495)

14 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 15,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (55)

15 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Americano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180)

16 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Caqui Chocolate , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

17 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Maturada , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 890

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 39,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (890)

18 - Carne bovina in natura

345

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Bife A Rolê , Processamento: Recheio De Bacon Interfoliado , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 26,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (640)

19 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Capa De Gordura , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 39,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (460)

20 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (470)

21 - Carne suína in natura

Descrição Detalhada: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Cortada Em Cubos , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 18,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (340)

22 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Cebola , Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (440)

23 - Legume in natura

346

Descrição Detalhada: Legume In Natura Adicional: Com Folhas , Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 5,12**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (300)**24 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 4,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (400)**25 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Apresentação: Peçaço , Estado De Conservação: Congelado(A)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 570**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 28,39**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (570)**26 - Verdura in natura****Descrição Detalhada:** Verdura In Natura Tipo: Couve , Apresentação: Orgânica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 185**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 7,28**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (185)**27 - Carne de ave in natura****Descrição Detalhada:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1080**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 9,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1080)**28 - Fruta****Descrição Detalhada:** Fruta Tipo 1: Pitomba , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 65**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 10,10**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (65)

Descrição Detalhada: logurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Características Adicionais: Tipo Grego

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bandeja 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 4,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

30 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo 1: Laranja Valência , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 575

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (575)

31 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 3,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

32 - Carne processada

Descrição Detalhada: Variedade: Patê, Tipo: Mista, Apresentação: Enlatado, Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Estado De Conservação: Conserva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 19,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (390)

33 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 860

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (860)

Descrição Detalhada: Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (450)

35 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

36 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (280)

37 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Maracujá Doce, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 365

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 14,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (365)

38 - Massa Alimentícia

Descrição Detalhada: Tipo: Para Pastel, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Em Rolo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

39 - Melado

Descrição Detalhada: Tipo: Melado De Cana, Ingredientes: Melado De Cana-De-Açúcar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

Descrição Detalhada: Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (690)

41 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo 1: Melão Gaúcho, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 315

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (315)

42 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Morango, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 9,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

43 - Frios

Descrição Detalhada: Variedade: Mortadela, Tipo: Bologna, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 334

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 13,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (334)

44 - Creme de leite

Descrição Detalhada: Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 218

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 G

Valor Unitário (R\$): 9,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (218)

45 - Ovo processado

Descrição Detalhada: Origem: Galinha, Apresentação: Desidratado, Tipo: Gema, Processamento: Pasteurizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 609

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (609)

Descrição Detalhada: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Sem Casca, Fatiado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1255

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1255)

47 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Tiras , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 16,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (690)

48 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Tipo: Pepino, Apresentação: Orgânico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

49 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Pera D'Água, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 10,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

50 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Pêssego, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 10,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

51 - Frios

Descrição Detalhada: Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 505

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 31,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (505)

Descrição Detalhada: Origem: De Vaca, Variedade: Provolone, Apresentação: Fatiado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 512

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 39,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (512)

53 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 3,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (280)

54 - Embutido

Descrição Detalhada: Tipo: Salsicha De Frango, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 395

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 11,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (395)

55 - Carne processada

Descrição Detalhada: Variedade: Nugget, Tipo: Frango, Sabor: Temperado, Tipo Preparação: Pré Cozido, Empanado, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 2,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

56 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Tangerina Poncan, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 5,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

57 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 245

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (245)

Descrição Detalhada: Tipo 1: Tomate Gaúcho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 740

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 6,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (740)

59 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo 1: Uva Crimson, Apresentação: Natural, Adicional: Sem Semente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

60 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Tipo 1: Vagem Manteiga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

61 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 9,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (430)

62 - Açúcar

Descrição Detalhada: Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

63 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Mascavo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 13,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

Descrição Detalhada: Tipo: Refinado, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 4,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

65 - Açúcar

Descrição Detalhada: Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light, Tipo: Refinado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 739

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Valor Unitário (R\$): 20,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (739)

66 - Água mineral natural

Descrição Detalhada: Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 950

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Unitário (R\$): 17,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (950)

67 - Água mineral natural

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Copo 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 42,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (210)

68 - Água mineral natural

Descrição Detalhada: Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 12,00 L

Valor Unitário (R\$): 11,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

69 - Oleaginosa

Descrição Detalhada: Tipo: Amendoim, Apresentação: Japonês, Adicional: Com Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 7,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

Descrição Detalhada: Base: De Milho, Grupo: Fécula,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 67

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (67)

71 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 298

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Valor Unitário (R\$): 21,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (298)

72 - Bala

Descrição Detalhada: Tipo: Butter Toffee, Sabor: Variado, Características Adicionais: Sortidas Finas, Aplicação: Alimentícias,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G

Valor Unitário (R\$): 10,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

73 - Bala

Descrição Detalhada: Aplicação: Alimentícias, Tipo: Butter Toffee, Características Adicionais: Sortidas Finas, Sabor: Variado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 395

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G

Valor Unitário (R\$): 10,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (395)

74 - Batata processada

Descrição Detalhada: Espécie: Inglesa, Tipo Formato: Ondulada, Tipo: Frita, Apresentação: Pronto Para Consumo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 15,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

75 - Biscoito

Descrição Detalhada: Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (720)

Descrição Detalhada: Biscoito Sabor: Água E Sal , Características Adicionais: Assado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 360,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (700)

77 - Biscoito

Descrição Detalhada: Sabor: Variado, Tipo: Wafer,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 140,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

78 - Bombom

Descrição Detalhada: Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Sem Recheio, Sabor: Nozes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (220)

79 - Café

Descrição Detalhada: Apresentação: In Natura, Tipo: Peneira 14 A 16, Característica Adicional: Grãos Café Arábica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 284

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Lata 200,00 G

Valor Unitário (R\$): 17,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (284)

80 - Tempero

Descrição Detalhada: Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Bacon,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 185

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 57,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (185)

81 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Canela, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 46

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (46)

Descrição Detalhada: Tipo: Canela, Apresentação: Casca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 136

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (136)

83 - Canjica

Descrição Detalhada: Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (160)

84 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 590

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (590)

85 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Tipo: Damasco, Uso: Alimentício,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 216

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (216)

86 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Uso: Alimentício, Tipo: Damasco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 84

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (84)

87 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Uso: Alimentício, Tipo: Damasco,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (72)

Descrição Detalhada: Tipo: Colorido, Apresentação: Bolinhas, Sabor: Ao Leite,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

89 - Côco ralado

Descrição Detalhada: Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

90 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Curry, Apresentação: Pasta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 46

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 8,64

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (46)

91 - Corante

Descrição Detalhada: Material: Corante Pó Com Pigmentos, Cor: Azul, Aplicação: Tinta Em Pó, Apresentação: Frasco 250 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

92 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Cravo Da Índia, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 111

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (111)

93 - Creme de leite

Descrição Detalhada: Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

Descrição Detalhada: Tipo: Goiabada, Ingredientes: Goiaba Madura, Açúcar, Água, Características Adicionais: Embalados Individualmente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 412

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (412)

95 - Doce leite

Descrição Detalhada: Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 362

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 7,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (362)

96 - Erva mate

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Folhas Fragmentadas, Componentes: Mínimo 70 % Folhas + Outras Partes Do Ramo, Aplicação: Consumo Humano, Características Adicionais: Sabor Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 734

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 12,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (734)

97 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Variedade: Ervilha Seca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 156

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 3,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (156)

98 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Tipo: Tomate Pelado, Composição: Sem Semente, Apresentação: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 263

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 10,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (263)

99 - Farinha de mandioca

Descrição Detalhada: Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 103

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (103)

100 - Farinha de milho

359

Descrição Detalhada: Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 186**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 5,24**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (186)**101 - Farinha de trigo****Descrição Detalhada:** Grupo: Doméstico, Tipo: Sarraceno, Característica Adicional: Orgânica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 192**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 5,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 19,99**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (192)**102 - Leguminosa****Descrição Detalhada:** Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1, Apresentação: Orgânica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 265**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 1,00 KG**Valor Unitário (R\$):** 8,02**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (265)**103 - Fermento****Descrição Detalhada:** Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 35**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 125,00 G**Valor Unitário (R\$):** 7,72**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (35)**104 - Fermento****Descrição Detalhada:** Tipo: Químico, Apresentação: Pó,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Grama**Valor Unitário (R\$):** 8,42**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (50)**105 - Leite condensado****Descrição Detalhada:** Leite Condensado Tipo: Desnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 322**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Caixa 200,00 G**Valor Unitário (R\$):** 6,79**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (322)

Descrição Detalhada: Origem: De Cabra, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 116

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 15,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (116)

107 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Cru Refrigerado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 856

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 57,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (856)

108 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Variedade: Lentilha Verde,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 9,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

109 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Somen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (390)

110 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Somen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 384

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 4,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (384)

111 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Tipo: Salada, Composição: Com Sabor, Apresentação: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 8,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

112 - Gordura Vegetal

361

Descrição Detalhada: Tipo: Margarina, Subtipo: Dura, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Sem Sal, Característica Adicional: Hidrogenada, Para Panificação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 575

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (575)

113 - Massa alimentícia

Descrição Detalhada: Tipo: Para Lasanha, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Laminada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 5,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

114 - Milho de pipoca

Descrição Detalhada: Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Apresentação: Para Microondas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 4,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (570)

115 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Tipo: Ervilha E Milho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 376

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (376)

116 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Noz Moscada, Apresentação: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 3,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

117 - Óleo vegetal

Descrição Detalhada: Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 468

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 9,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (468)

Descrição Detalhada: Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (65)

119 - Bombom

Descrição Detalhada: Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Sem Recheio, Sabor: Nozes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 50,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (440)

120 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Tipo: Pepino, Apresentação: Inteiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 112

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 11,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (112)

121 - Bala

Descrição Detalhada: Tipo: Pirulito, Sabor: Variado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 912

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G

Valor Unitário (R\$): 12,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (912)

122 - Café

Descrição Detalhada: Apresentação: Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Cappuccino, Prazo Validade Mínimo: 10 Meses, Característica Adicional: Isento De Açúcar - Diet,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2056

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 18,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2056)

123 - Geléia

Descrição Detalhada: Tipo: Frutas, Sabor: Amora, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 1,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Descrição Detalhada: Composição: Açúcar Cristal/Acidulantes/Polpa Fruta Desidratada, Sabor: Tangetina, Prazo Validade: 1 ANOS,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 174

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 9,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (174)

125 - Amido

Descrição Detalhada: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 62

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 6,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (62)

126 - Amido

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Azedo, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 74

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 6,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (74)

127 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2638

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Garrafa 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 7,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2638)

128 - Amido

Descrição Detalhada: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 8,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

129 - Amoníaco

Descrição Detalhada: Teor Mínimo: Teor Mínimo De 25%, Características Adicionais: Em Solução Aquosa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Mililitro

Valor Unitário (R\$): 2,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

Descrição Detalhada: Tipo: Grosso, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 PH,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 61

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 4,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (61)

131 - Sal

Descrição Detalhada: Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 107

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Valor Unitário (R\$): 2,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (107)

132 - Sorvete

Descrição Detalhada: Tipo: Sorvete - Base Leite, Sabor: Chocolate Branco, Forma Apresentação: Massa / Cremoso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L

Valor Unitário (R\$): 34,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

133 - Suco

Descrição Detalhada: Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Garrafa 500,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

134 - Suco

Descrição Detalhada: Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Light,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 398

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 6,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (398)

Descrição Detalhada: Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 232

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,32

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (232)

136 - Vinagre

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 195

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (195)